

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 25 de Novembro de 2013 Nº 26178

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.480/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 494788/2013, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO ARAUJO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106236/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.481/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 494788/2013, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO ARAUJO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106236/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.482/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420455/2013, resolve autorizar a cessão de SÔNIA DIAS DA LUZ, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58357/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 23 de setembro de 2013 a 22 de setembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO Nº 17.483/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 502835/2013, resolve autorizar a cessão de CHARLIE AMORIM LIMA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93286/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, para exercer suas funções no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, pelo período de 01 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 17.484/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 647482/2013, e considerando o que dispõe o Art. 21, inciso VI da Lei Complementar nº 466, de 05 de junho de 2012, c/c o § 4º do Art. 21 da Lei Complementar 473, de 27 de agosto de 2012, resolve agregar, com abertura de vaga, o Cel PM Dentista RONALDO SILVA JARDIM, e designá-lo para atuar na Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, a contar de 22 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 17.469/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 645521/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.443/2013, de 22.11.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MATEUS ALVES DA CRUZ, portador (a) do RG nº 00590240/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 C-08..."

LEIA - SE:

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 C-09..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.470/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 648093/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL, portador (a) do RG nº 477592/SSP/MT e do CPF nº 361.681.301-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.471/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 648103/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DENISE ALVES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 14501147/SSP/MT e do CPF nº 299.604.361-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.472/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 648118/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN, portador (a) do RG nº 02859440/SSP/MT e do CPF nº 240.490.261-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.473/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 648143/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DORALICE LACERDA DOS REIS, portador (a) do RG nº 268975/SSP/MT e do CPF nº 433.110.911-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.474/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 648175/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA, portador (a) do RG nº 016916/SSP/MT e do CPF nº 470.461.808-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.475/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 648200/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANA LUCIA DA COSTA NOBRE, portador (a) do RG nº 0218580-1/SSP/MT e do CPF nº 503.114.251-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.478/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 648285/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WALDERSON MENDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 875580/PM/MT e do CPF nº 327.364.101-06, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 28 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.479/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências., e tendo em vista o que consta no Processo nº 221293/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.846/2013, de 02.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **NILVA AQUINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00604224/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA, ...

LEIA - SE:

...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N. 9.688, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

*PROCESSO Nº: 506270/2012 (Apenso: nº 26143/2009) – (03 volumes)

INTERESSADO: CELSO DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO:- Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de DEMISSÃO ao interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, aviado pelo Policial Civil Celso da Silva, visando a reconsideração da decisão que aplicou a pena de demissão ao mesmo, sob o fundamento de que o PAD nº 018/2008 deve ser arquivado, uma vez que os fatos ali descritos, não configuram infração cometida no exercício da função e nem mesmo tem relação com as atribuições do cargo em que se encontrava investido.

O Processo Administrativo Disciplinar acima destacado fora instaurado através da Portaria nº 275/2008/CGPJC/MT, em razão da prisão em flagrante delito do recorrente pela prática do delito previsto no artigo 33 da Lei nº 11.343/06, quando transportava 3 kg de cocaína em um veículo VW GOLF, durante fiscalização no Posto da PRF de Rondonópolis /MT.

Após a análise dos fatos, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inóculme a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 22 de novembro de 2013



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 22.11.2013.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2725/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 638073/2013, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na CASA CIVIL DO GOVERNO, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
17133	Celmi Carlos Souza Rocha	T.D.E.S.	12	10/12/2013
54	Marly Lima	T.D.E.S.	12	10/12/2013
52678	Bethânia Auxiliadora F.Monteiro	A.D.E.S.	07	10/12/2013
12287	Deija Fernandes de Queiroz	A.D.E.S.	11	10/12/2013
17143	Denize Sônia Brandão Campos	A.D.E.S.	10	10/12/2013
21649	Derza de Lima Souza	A.D.E.S.	10	10/12/2013
2345	Gonçalina Cecilia Pedroso	A.D.E.S.	12	10/12/2013
17138	Hilton Fernandes de Campos	A.D.E.S.	12	10/12/2013
16171	Jair Alves da Silva	A.D.E.S.	11	10/12/2013
62097	Jorge Dias de Aquino	A.D.E.S.	12	10/12/2013
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	A.D.E.S.	10	10/12/2013
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	A.D.E.S.	11	10/12/2013
26808	Paulo Batista Alves	A.D.E.S.	12	10/12/2013
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	A.D.E.S.	11	10/12/2013
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	A.D.E.S.	10	10/12/2013
22314	Flavia Carneiro Geraldes	AUX.D.E.S.	10	10/12/2013
15650	Celina Sofia Viana	AUX.D.E.S.	11	10/12/2013
39	Cassimira Epifânia da Silva	AUX.D.E.S.	12	10/12/2013
58223	Josué Tomaz Ferreira	AUX.D.E.S.	09	10/12/2013
58310	Wilson José Dutra	AUX.D.E.S.	07	10/12/2013
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	AUX.D.E.S.	12	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2724/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 638052/2013 resolve: conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Leide Antonietti Abranches - Matrícula 140011** – Cargo de Técnico da Área Instrumental, lotado na CASA CIVIL, com efeito financeiro a partir de 03/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2722/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 638073/2013, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na Casa Militar do Governo, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
18297	Esther Farias	A.D.E.S.	10	10/12/2013
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	A.D.E.S.	08	10/12/2013
73	Natli Maria Xavier	A.D.E.S.	12	10/12/2013
75	Sirlei Gaspar Lopes da Costa	A.D.E.S.	12	10/12/2013
77	Vilma Célia Oliveira Brito	A.D.E.S.	12	10/12/2013
14867	Marly da Silva Muniz	AUX.D.E.S.	11	10/12/2013
17025	Luiz Barbosa da Silva	AUX.D.E.S.	11	10/12/2013
74	Sebastião Lino da Silva	AUX.D.E.S.	12	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2718/SAD/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 612822/2013 resolve:** Enquadrar Originariamente no Nível "06" a servidora, **Maria Helena Amâncio dos Santos** - Matrícula nº. 46157 - Cargo de **P.A.S.S. do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de 06/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2711/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 343906/2013- resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2226/SAD/2013 publicado no Diário Oficial de 26/09/2013, de modo que: **ONDE SE LÊ** - e ainda, o que dispõe no **Processo nº 344116/2013 - LEIA-SE:** e ainda, o que dispõe no **Processo nº 343906/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2710/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº. 79 de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 361231- resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2228/SAD/2013 publicado no Diário Oficial de 26/09/2013, de modo que: **ONDE SE LÊ** - e ainda, o que dispõe no **Processo nº 344116/2013 - LEIA-SE:** e ainda, o que dispõe no **Processo nº 361231/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2709/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº **626897/2013, resolve:** retificar em parte o **Ato Administrativo nº 1.736/SAD/2011 de 13/07/2011 - Onde se lê:** Fica enquadrado Originariamente no Nível "07" o servidor **Wagner Tavares da Cunha** - matrícula 33155, Cargo de **Escrivão de Polícia** lotado na **Policia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de 13/04/2011 - **Leia-se:** Fica enquadrado originariamente no Nível "08" o servidor **Wagner Tavares da Cunha** - matrícula 33155, Cargo de **Escrivão de Polícia**, lotado na **Policia Judiciária Civil - PJC** com efeito financeiro a partir de 13/04/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2713/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe o Processo nº **637769/2013, resolve:** retificar em parte o **Ato Administrativo nº. 750/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de 05/04/2011 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - **Onde se lê:** matrícula 80706 - **Rita de Cássia Freitas Soares** - Nível "10" - Efeito Financeiro em 10/12/2010, **Leia-se:** matrícula 80706 - **Rita de Cássia Freitas Soares** - Nível "10" - Efeito Financeiro em 01/04/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2714/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº **637769/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "11" a servidora **Rita de Cássia Freitas Soares**, matrícula nº **80706** - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, **com efeito financeiro a partir de 01/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2715/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe o Processo nº **637734/2013, resolve:** retificar em parte o **Ato Administrativo nº. 696/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de 05/04/2011 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - **Onde se lê:** matrícula 81946 - **Elisabete Corrêa da Silva Maranhão** - Nível "10" - Efeito Financeiro em 12/03/2011 - **Leia-se:** matrícula 81946 - **Elisabete Corrêa da Silva Maranhão** - Nível "10" - Efeito Financeiro em 01/04/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2716/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº **637734/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "11" a servidora **Elisabete Corrêa da Silva Maranhão** - matrícula nº **81946** - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, **com efeito financeiro a partir de 01/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2717/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 637240/2013, resolve:** conceder progressão vertical, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
80103	Carllindo Moreira Dos Santos	T.D.E.S	10	10/12/2013
79760	Maria Ferreira de Azevedo	T.D.E.S	11	10/12/2013
80122	Neuramir Rosa de C. Caldas Gonzaga	T.D.E.S	12	10/12/2013
80225	Valdecir Bacani	T.D.E.S	11	10/12/2013
74829	Alda de Lourdes Lino	A.D.E.S	11	10/12/2013
80062	Conceição Martins de Oliveira	A.D.E.S	11	10/12/2013
79906	Delvi Pinto Tapajós	A.D.E.S	10	10/12/2013
79761	Elvira Maria de Albuquerque	A.D.E.S	11	10/12/2013
80007	Gerson do Carmo Nassarden	A.D.E.S	11	10/12/2013
80630	Josevalter Sant Ana Xavier	A.D.E.S	11	10/12/2013
79991	Leodete Marlene de Siqueira Santos	A.D.E.S	11	10/12/2013
80194	Leonice Auxiliadora Campos Alves	A.D.E.S	11	10/12/2013
79770	Leonor Sales da silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
79870	Margarida Maria de Souza	A.D.E.S	11	10/12/2013
79982	Maria Adelina da Costa	A.D.E.S	11	10/12/2013
79766	Nede Serra de Oliveira	A.D.E.S	12	10/12/2013
80072	Newton Guilherme Lima Cabral	A.D.E.S	11	10/12/2013
79746	Odete Roberto da Silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
79722	Osvalda Maria dos Santos	A.D.E.S	11	10/12/2013
80219	Sandra Maria da Silva e Silva	A.D.E.S	11	10/12/2013
80046	Suzana Maria da Glória	A.D.E.S	12	10/12/2013
79779	Ana Santos Ferreira	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80201	Ana Alves da Silva	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79752	Benedito Rodrigues de Melo	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80951	Carllindo Fontoura Paniago	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79855	Carlos Leite Neto	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79748	Catarina da Silva Leite	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79886	Cleide Basília de Figueiredo	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
80081	Ivanir Walmor Urmann	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
54782	João Augusto Gomes Sobrinho	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
79998	João Catarino de Magalhães	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79975	Jesuino marques Fontes	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79862	Juilson José da Silva	AUX.D.E.S	11	10/12/2013
79844	Osvel Maciel Alves	AUX.D.E.S	07	10/12/2013
80070	Sebastião Gonçalves de Queiroz	AUX.D.E.S	09	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2721/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 63783/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", ao servidor **Antonio Marques de Arruda - Matrícula nº 142022** - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 03/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
ão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2720/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 637905/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora **Gerusa Andreia Moretto - Matrícula nº 142055** - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 11/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2719/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 637850/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", a servidora **Beatriz Antonia de Souza Siqueira - Matrícula nº 79879** - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 16/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2737/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei nº. 9.049 de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.330 de 31 de março de 2010 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 606122/2013** resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, conforme quadro abaixo, com efeito financeiro a partir de 01 de novembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SERVIDOR	Matricula	NÍVEL
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	48767	4
ADALTO MARTINS CARVALHO	48836	4
ADÃO BATISTA DE SOUSA	48863	4
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	48732	4
ADENOR COELHO BORGES	50823	4
ADILSON SOARES DA SILVA	48708	4
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	49589	4
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	46072	4
ADSON APARECIDO SANTOS	50820	4
ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	52027	4
ÁLICE RODRIGUES DA SILVA	30821	4
AMARILDO BATISTA URIZZE	34083	4
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	48796	4
ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA	51620	4
ANGÉLICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	49629	4
ANGÉLICA SARAGIOTTO	49564	4
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	48782	4
ANTONIO JORGE	48868	4
ANTONIO LEITE BARBOSA	48696	4

ANTONIO XAVIER MEIRA	48773	4
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	48822	4
ARNILDO CAMPOGOGARA	48693	4
CARLA LUISA GIRARDI	50536	4
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	48784	4
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	48832	4
CÉLIO CAVALCANTE	48848	4
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	50793	4
CLAUDENIR MATOS FARDIN	49624	4
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	52308	4
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	48777	4
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	48756	4
CLEIDE GOMES GRANJA	48805	4
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	49505	4
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	51854	4
CLEUDOMAR MIRANDA POUSO	49554	4
CLETO LUDWIG	40379	4
CRISTIAN COELHO CANO	48799	4
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	35816	4
DANIELA DE MELLO MITEV	50783	4
DARIO ALVES DE ALMEIDA	50826	4
DAZIRÉ FORTÉ BELO	32098	4
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	48844	4
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	49595	4
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	48849	4
DONIZETE CARMELO SILVA	48717	4
DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	49854	4
EDER ALESSANDRO F. ANDRADE	48705	4
EDEZIO DA SILVA BARROS	50566	4
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	50456	4
EDIMAR FELICIO DA SILVA	48800	4
EDMAR GUIMARÃES ALVES	48691	4
EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	49507	4
ELIANA DELMONDES S. FERNANDES	52022	4
ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	48792	4
ELIZANDRA DE ALMEIDA	48850	4
ELMO PIMENTEL	48735	4
ELVIS BOLIVAR DA SILVA	48741	4
ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA	48771	4
EMERSON GONÇALVES SILVA	44190	4
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	48857	4
ENILDO MARTINS DA SILVA	48828	4
ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	52025	4
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	48823	4
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	48827	4
FERNANDO DIAS FERNANDES	50699	4
GENNY BRESOLIN	50825	4
GEORGE DUARTE SILVA	48793	4
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	48818	4
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	48780	4
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	50771	4
GILSON SILVA VENTURA	49567	4
GILSÔNIA APARECIDA FONSECA RONDON	49612	4
GINA SUZIMARE AMARANTE	48752	4
GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	48840	4
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	48703	4
GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO	48820	4
HÉLIO CIRINO DA SILVA	48765	4
HUGO JOSÉ ASSMANN	49616	4
ILHANA PIAIA COELHO	48710	4
ILIANE APPEL	34454	4
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	48845	4
ISAÍAS GIMENEZ	49615	4
JAIME RODRIGUES NETO	52028	4
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	48804	4
JANIA ROSA	48772	4
JEBER GOMES DE LEANHOS	48749	4
JEOVÁ SILVA CAMPOS	49366	4
JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	50525	4
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	48830	4
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	48700	4
JOÃO ROBERTO VENTURINI	48859	4
JOÃO VICENTE PICORELLI	48754	4
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	48835	4
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	48807	4
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	48747	4
JORGINA CARDOSO	33477	4
JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	52545	4
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	50773	4
JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	48853	4
JOSÉ EVERISINO FERREIRA BEZERRA	50496	4
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	48825	4
JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	48742	4
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	3207	4
JOSÉ RENATO DA FONSECA	49573	4
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	48704	4
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELLIS	48750	4
JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	48821	3
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	49592	4
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	48734	4

LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	48785	4
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	49581	4
LENI PERIN	49534	4
LEOCÁDIA OLSZEWSKI	50520	4
LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	37656	4
LUCÉLIA BORGES DA SILVA BARBERO	48729	4
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	49725	4
LUCIANA ROSA	48751	4
LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	48811	4
LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	48852	4
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	48788	4
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	48739	4
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	48831	4
LUIZ ARI BURILE DA SILVA	49724	4
LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	48770	4
LUIZ VICENTE SERAFINI	48699	4
MAGDA CARVALHO DORILÉO	48748	4
MANOEL ANTONIO ALVES	48855	4
MANOEL DE FARIAS	48864	4
MANOEL PEREIRA PINTO	48862	4
MARCELO AZEVEDO GELBER	50530	4
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	48755	4
MARCOS AURELIO FERNANDES	50845	4
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	41586	4
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	48716	4
MARIA ALICE COSTA GIL	48809	4
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	36885	4
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	49575	4
MARIA AUGUSTA MAC LEOD B. DE CAMPOS	31283	4
MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	49585	4
MARIA EMILIA SANTI COSTA	50701	4
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	40413	4
MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	49594	4
MARIA MADALENA NUNES BERNINI	49563	4
MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	49596	4
MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA	48731	4
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	52325	4
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	48720	4
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	50818	4
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	48802	4
MATILDE SOUZA DOS SANTOS	49561	4
MELCHIADES NEGRO JUNIOR	48861	4
MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	49621	4
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	48846	4
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	48817	4
MIRIAM VAZ VIEIRA	48728	4
MIRTES APARECIDA FIM	50519	4
NELCI ELISA PEITER	49590	4
NEUZA GOMES DUTRA	48816	4
NEWTON CARLOS DE FREITAS	48814	4
NEY GARCIA ALMEIDA TELES	50524	4
NICANOR DE SOUZA FILHO	49571	4
NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	52987	4
NILSON PROENÇA FEIJÓ	51860	4
NILZA PEREIRA SANDRI	48803	4
NORBERTO ALMEIDA FILHO	49626	4
NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	14457	4
ODNILSON BORDON	48702	4
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	48724	4
OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES	50523	4
OSCAR DA COSTA E SILVA	46297	4
OSMAR CARLOS FAVERO	50700	4
PAULO VIANA PRADO	50698	4
PEDRO IRINEU GIEHL	49586	4
REGINA MARIA ZANOL GARCIA	49574	4
REINALDO JORGE DE SOUSA	49610	4
RENATO LUIS FASOLO	50822	4
RENI FASSBINDER	49559	4
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	48746	4
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	48689	3
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	48688	4
ROSANA MIRANDA FERREIRA	49849	4
ROSANI FISCHER ARNDT	48776	4
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	49569	4
ROSELI WAHLBRINK FACCIÓ	52026	4
ROZEMAR CONCEIÇÃO N. SCHUENCK MOURA	48719	4
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	50537	4
RUITENALDO SILVA SOUZA	48801	4
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	48829	4
SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME	48790	4
SANDRA SUELY RODRIGUES	50827	4
SANTO ZANILO	49611	4
SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	41584	4
SERGIO LUIS BIRCK	49593	4
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	48794	4
SOLANGE BERNADETE CIOTTI	49536	4
SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	48892	4
SÓSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	48712	4
SUELY DE SOUZA DIAS	52546	4
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	49388	4

VALÉRIA BELIDO FARIA	48843	4
VANDA HELENA DA SILVA	48727	4
VERA LUCIA DOMINGUES	50843	4
VILMAR JORGE VIEIRA	48858	4
VILSON PEREIRA LIMA	50770	4
VIRGINIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	48730	4
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	48865	4
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	49580	4
WILSON RAMÃO DA SILVA	48725	4
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	48783	4

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2745/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 547733/2013 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "10" ao servidor, Severino Gomes da Silva - Matrícula nº. 21552 - Cargo de P.A.S.S. do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, com efeito financeiro a partir de 04/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2723/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº 638073/2013, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	T.D.E.S.	11	10/12/2013
32392	Eunice Izabel Taques Vital	A.D.E.S	12	10/12/2013
32395	José Wanderley de Queiroz	A.D.E.S.	12	10/12/2013
62095	Romildo de Amorim	A.D.E.S.	11	10/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.605/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 539945/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 1860/2013/SAD, de 02.09.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Maria Aparecida Neri Pereira, RG nº. 2008568/DGPC-GO, e temporária a menor Priscila de Abreu Neri Cotrim Priscila de Abreu Neri Cotrim, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 18.01.2007, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2012, a Sra. Maria Aparecida Neri Pereira, RG nº. 2008568/DGPC-GO, e em caráter temporário a menor Priscila de Abreu Neri Cotrim..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 18.01.2007, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2012, a Sra. Maria Aparecida Neri Pereira, RG nº. 2008568/DGPC-GO, e em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de 18.01.2007, a menor Priscila de Abreu Neri Cotrim..."

Em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO 2726/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados nos anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
ANEXO II - Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS
ANEXO III - Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
568281/13	42576	ANTONIO AUGUSTO DOURADO	D	14.10.2013
563151/13	58282	DENER PARISI DIAS	D	11.10.2013
576162/13	84521	EDENILCE REGINA DA SILVA	D	17.10.2013
593592/13	80328	GERALDO JOÃO RIBEIRO	D	29.10.2013
566333/13	75948	GUIDO EMILIO WACHHOLZ	C	14.10.2013
566626/13	93162	IARA SILVIA CASOTTI	C	14.10.2013
596168/13	41868	JORGE JOSE DO NASCIMENTO	C	29.10.2013
354178/13	114086	LEICIA IRIS DE ASSUNÇÃO PRADO	D	05.07.2013
555435/13	95599	LEONARDO MARIN	D	08.10.2013
537176/13	40646	LUIZ ITO	C	01.10.2013
562357/13	29202	MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	D	10.10.2013
563129/13	116169	PAULO CESAR RODRIGUES	B	11.10.2013
495609/13	115513	ROBSON ALVES DE PAULA	D	09.09.2013

ANEXO II - Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
580144/13	118875	ALCIDES SALES DA SILVA	C	21.10.2013
557472/13	95326	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	D	09.10.2013
560017/13	94419	AVELINO DA SILVA	D	14.10.2013
538038/13	69045	CACILENE DA SILVA CAVALLARI	D	01.10.2013
596970/13	93259	CLAUDIA LOPES DA SILVA	D	04.11.2013
543232/13	43687	CLAUDINEI SEBASTIÃO PEREIRA	D	09.10.2013
366360/13	96543	DONINO JOSE DE JESUS HAENISCHI	C	01.08.2013
599215/13	81654	EDSON CURVO DE MORAES	C	30.10.2013
556808/13	41952	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	D	09.10.2013
557469/13	95461	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	D	09.10.2013
609519/13	42716	LOURDES NUNES DA CRUZ	D	12.11.2013
554366/13	94506	LUCILENE FELIX TOLEDO	D	13.10.2013
596262/13	59146	LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE	C	19.11.2013
546040/13	46517	MARIA GERALDA PEREIRA	D	10.10.2013
591424/13	96144	MARIA JOSE BARBOZA SALES	D	27.10.2013
377341/13	114167	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	D	22.07.2013
600762/13	95350	MONICA MARA SOARES	C	31.10.2013
597105/13	94551	NILVA WEBER	D	31.10.2013
171014/13	104908	RODRIGO CESAR PULCHERIO	D	21.09.2013
480497/13	118351	SELMA DE MOURA	C	21.10.2013
565961/13	90147	VANI SOARES DE BRITO	D	14.10.2013
589007/13	63979	WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	D	24.10.2013

ANEXO III - Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
576974/13	118359	ALEDIR MARTINS DA SILVA	C	18.10.2013
563064/13	102273	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	C	11.10.2013
591497/13	41753	SIRLEI DE SOUZA	B	25.10.2013
120398/13	83081	VENINA DA COSTA SIQUEIRA	C	04.11.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2727/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
575079/13	6247	ELOZINA LIMA DE ARRUDA FIGUEIREDO	D	17.10.2013

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
598946/13	81995	ADIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	C	30.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2728/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
414424/13	25992	HELIO CARLOS GOMES DA SILVA	E	31.07.2013
472289/13	33800	IVAN ALVES DO CARMO	E	28.05.2013
240029/13	108218	JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA	C	05.04.2013
325759/13	23465	OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA	E	05.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2729/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Papioscopista

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
538292/13	87248	JAIR PEDRO VIEIRA	D	01.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2730/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
589019/13	122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	15.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2731/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
540956/13	225811	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	B	04.10.2013
570310/13	122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	B	15.10.2013
493150/13	127546	FLAVIA NUNES RONDON	D	09.09.2013
561977/13	129215	KELLY REGINA DA SILVA PASSARINI	D	10.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2732/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.049 de 11 de dezembro de 2008 e Decreto nº 1857 de 20 de março de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Agentes de Administração Fazendária mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Administração Fazendária

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
582069/13	51620	ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	D	01.11.2013
582090/13	48848	CELIO CAVALCANTE	D	01.11.2013
571549/13	48793	GEORGE DUARTE SILVA	C	16.10.2013
583021/13	48852	LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	D	01.11.2013
572522/13	48831	LUIZ ANTONIO DA SILVA FOUNTOURA	D	01.11.2013
560540/13	50818	MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	D	10.10.2013

446881/13	52987	NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	D	01.11.2013
573224/13	48776	ROSANI FISCHER ARNDT	D	16.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2733/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder promoção de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira do Grupo - TAF mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
568249/13	225544	ANDREA ANGELA VICARI	B	14.10.2013
570495/13	141325	FARILZA PARANHOS DA SILVA	C	28.10.2013
582768/13	132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	C	22.10.2013
586013/13	115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	C	23.10.2013

Cargo – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
568888/13	116030	MARCELO ALVES ALMEIDA	C	15.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.606/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437878/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 15.02.2012, em caráter vitalício as Sras. **Sadako Miyamoto**, RG 5.865.363-6/SSP-SP, e **Claudia Luzia de Arruda**, RG nº 1515630-3/SSP/MT, sendo esta última com efeitos financeiros a partir de 16.08.2012, e em caráter temporário ao menor **Lucas de Arruda Miyamoto**, representado legalmente pela sua genitora, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em partes iguais as Sras. na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Kantaro Miyamoto**, ocorrido em 15.02.2012, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estadual, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores lotados na UNEMAT na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
472145/13	17163	ZELI ARANTES DA SILVA	B	31.10.2013

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
426550/13	80260	ANAPÁULA RODRIGUES VARGAS	D	08.08.2013
570981/13	138595	EDUARDO DIAS MAIA	B	15.10.2013
480064/13	98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	D	02.09.2013
469792/13	126848	MERIK ROCHA SILVA	C	10.09.2013
427575/13	99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	B	08.08.2013

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
434383/13	125214	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	D	12.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2535/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011.:

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Exercício
531.566/13	248.121	WELLINGTON DIAS DE SOUSA	15.05.2013
531.566/13	113.241	MARISTELA XAVIER DE MOURA	27.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2736/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe "B" e nível "1º", em regime de 30 (trinta) horas semanais, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Funcional
575020/13	116169	PAULO CESAR RODRIGUES	14.06.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2738/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583040/13	225518	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	B	22.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2739/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 154 de 09 de janeiro de 2004; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Apoio Educacional

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583183/13	205140	SARA MARIA DE ANUNCIACÃO	D	22.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2740/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, para a servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, mencionada neste Ato Administrativo:

Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
543198/13	80480	SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES	C	02.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2741/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente a servidora IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI, Matrícula n.º 124900, no cargo de "Agente da PGE" na Classe "A", Nível 01, carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 29.07.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2742/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Procuradoria-Geral do Estado – PGE na carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Procuradoria-Geral

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
453406/13	124900	IRENIDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI	B	20.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2743/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 128 de 11 de julho de 2003; considerando, ainda, o disposto no processo nº 494568/2012, de 17.09.2012;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe "C" e nível "09", em regime de 30 (trinta) horas semanais, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil: Médico

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais	Efeitos financeiros
80328	GERALDO JOÃO RIBEIRO	16.04.2010	17.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2744/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407, de 30 de junho de 2010; considerando, ainda, o disposto no processo nº 46568/2013, de 04.02.2013; **RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, classe "E" e nível "08", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Matrícula	Nome	Efeitos financeiros
28755	JUSSARA GOMES PEDROSO	18.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 210/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJ. CHÁC. CONQUISTA ASSENTAMENTO GAMALIEL- MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 210/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MARCA/MODELO FIAT/PÁLIO WK ADVEN FLEX (NACIONAL), COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2006, PLACA KAP 6085, CHASSI 9BD17309774190005, RENAVAL 905716744 E 01 (UMA) MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO DETRAN-MT, MARCA/MODELO HONDA/XR 250 TORNADO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2005, PLACA KAC 7955, CHASSI 9C2MD34005R020429 E RENAVAL 871121379.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 27.381,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 1 DE AGOSTO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

PAULO CESAR MARTINS FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJ. CHÁCARA CONQUISTA ASSENTAMENTO GAMALIEL- MATO GROSSO.
DONATÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Ábaco Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Net & Co Comercio e Serviços em Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 11.10.2013 a 10.10.2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, parecer jurídico, justificativa, nos termos do processo 533722/2013.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

DANILO MASSAD KUZNECOVAS
Representante Legal
CONTRATADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01) Processo nº. 18905/2013 – WILSON HISSAO NIOMIYA – Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso – AGER, Homologo o Parecer nº. 00348/GVF/CP /SGP/SAD/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Analista Regulador, matrícula n.º 81345, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

I. 06 meses de Licença-Prêmio publicado conforme Diário Oficial de 14/11/2008 e 27/11/2008, referente aos períodos de:

a. Quinquênio de 26/05/1982 a 25/05/1987, que corresponde a (90) dias no Boletim de Pessoal/SAD/00240/2008;

b. Quinquênio de 26/05/1987 a 25/05/1992, que corresponde a (90) dias no Boletim de Pessoal/SAD/00226/2008, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

02) Processo nº. 491224 (Apenso nº. 518639/2013 – 219313/2008) – EDMIR NUNES DE ALMEIDA – Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso – AGER, do cargo de Analista Regulador, Matrícula n.º 97122. Retificar, em parte, a Portaria nº 068/2008 - SGP/SAD, publicada em 18/08/2008, em seu item I, subitem 01, nos seguintes termos:

Onde se lê:

01) Proc. Nº. – 219313/2008 – EDIMIR NUNES DE ALMEIDA, RG: 101219, Analista Regulador, da Agência Estadual de Serviços Públicos de MT, de Cuiabá. De acordo com a Informação nº. 397/UAJ/SAD/2008, fls. 09 e 10, averbem-se:

I. 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 23/01/1974 a 16/12/2001, de serviços prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º. da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.

OBS.: Não será computado o período de 17/12/2001 a 11/01/2002, prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso

Leia-se:

Processo nº 491224/2013 – Apenso Processo nº 518639/2013 e Processo nº 219313/2008, EDIMIR NUNES DE ALMEIDA, cargo de Analista Regulador, da Agência Estadual de Serviços Públicos de Mato Grosso. De acordo com o **Percecer nº 00323/GV/FCP/SGP/SAD/2013, e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 15/09/2003 pelo INSS NIT: 1007860304-5 sob o Protocolo nº 10001030.1.00235/03-7 e defiro o pedido do servidor, matrícula n.º 97122 nos seguintes termos:**

Averbe-se:

Tempo Total de 27 anos, 10 meses e 23 dias.

01. 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, período de 23/01/1974 a 27/11/1997, de serviços prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02. 04 (quatro) anos, 19 (dezenove) dias, período de 28/11/1997 a 16/12/2001, de serviços prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.1: Não será computado o período de 17/12/2001 a 11/01/2002, prestados à Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.2: O período de 23/01/1974 a 27/11/1997, que integrou a Administração indireta do Sistema Administrativo Estadual, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

III – Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

03) Processo nº. 171038/2013 (Apenso: 854201/2011) – ENIL RIBEIRO TAQUES – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0324/GV/FCP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34660, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito o item III, do subitem 17, pela Portaria Nº. 0029/2012 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/09/2012, referente os períodos de 01.03.1993 a 28.02.1998, Averbação que contou em dobro 03 meses de Licença-Prêmio, em nome da Senhora Enil Ribeiro Taques, cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34660, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 006/2013/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 014/2013, de 01/11/2013, publicada no D.O.E do dia 07/11/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epígrafe foi PRORROGADO**, cuja data de realização será dia **05 de dezembro de 2013, às 14:30 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ADAPTAÇÃO ERGÔNOMICA NA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN/MT. **MOTIVO:** Prorrogação da sessão do pregão a pedido da área técnica para análise criteriosa sobre os questionamentos e impugnações realizadas por licitantes. Eventuais retificações serão publicadas no "site" de Aquisições SAD.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
Pregoeiro Oficial SEPLAN

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conf. Portaria 79/2002. Nome: José Paulo Castilho Peres, IE 13.521.595-1 Newton Carlos de Freitas-Matr. 488140013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2013/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO – ALGODAO-CARGA TRIBUTÁRIA 3%-COM EMBASAMENTO LEGAL: ARTº 8º-A, § 1º, § 2º DO ANEXO IX DO REGULAMENTO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº1.006, DE 24/02/2012. RAZÃO SOCIAL: ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS CNPJ/CPF: 466.944.479-49 IE: 13.469.705-7 DATA: 21/11/2013. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2013. RENI FASSBINDER – MAT.49559001.

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

AC	I.E., CNPJ.ou CPF	CONTRIBUINTE
471458	131429400	PIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA *
488869	131430017	INTERCEMENT BRASIL SA *
488870	131431390	PETROLEO BRASILEIRO S/A *
555118	60.409.075/0436-33	NESTLE BRASIL LTDA *
565594	013.367.782-6	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA *

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e portaria 269/2013;
 2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2013.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8932/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) EURIPEDES DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade 410.839 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 345.234.801-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE Nº 546, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 48006/2012, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2012

SIGNATÁRIOS:

EURIPEDES DE CAMARGO
CPF: 345.234.801-68
Suely de Fátima Menegon Bertoldi.
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11118/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ARLINDO GRAEFF, portador da Cédula de Identidade 10R-581.750 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 370.215.409-49, residente e domiciliado em RUA LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS, N 189, CENTRO, Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO UNIÃO, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 730101/2011, no município de Nova Bandeirantes/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ARLINDO GRAEFF
CPF: 370.215.409-49
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11164/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Thales José Borges Fagundes, portador da Cédula de Identidade 177748631 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.349.671-53, residente e domiciliado em AV. Aclimação, 861- Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-040, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPORA, situado no município de Nova Brasilândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 604059/2012, no município de Nova Brasilândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/10/2013

SIGNATÁRIOS:

Thales José Borges Fagundes

CPF: 593.349.671-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11224/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) VICENTE DOIRADO BESERRA, portador da Cédula de Identidade 707.757 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.965.589-04, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO, Nº 6596, CENTRO, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 17, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580028/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/10/2013

SIGNATÁRIOS:

VICENTE DOIRADO BESERRA

CPF: 125.965.589-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1595/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheqa.

COMPROMISSADO: Antonio Tosta Tanaka, portador da Cédula de Identidade 882707 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 590.134.438-34, residente e domiciliado em Rua Alberti Louis da Silva, 29, Centro, Mirassol d Oeste - MT, CEP: 78.280-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sucata, situado no município de Mirassol d Oeste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 569529/2010, no município de Mirassol d Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/11/10.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Tosta Tanaka

CPF: 590.134.438-34

Julio César Bacheqa.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10809/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MARIA ORLANDA DILL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 986345 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 792.074.131-91, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MODELO, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591654/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2013

SIGNATÁRIOS:

MARIA ORLANDA DILL DA SILVA

CPF: 792.074.131-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9942/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) IVAN HERBERT MALVAS, portador da Cédula de Identidade 29254832 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 202.638.598-00, residente e domiciliado em RUA DO CAFÉ Nº 3977, VILA PAES, Votuporanga - SP, CEP: 15.500-267, ALESSANDRA MARIA MALVAS, portador da Cédula de Identidade 23422962-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 070.409.288-33, residente e domiciliado em AVENIDA NASSER MARÃO Nº 2239, 1º DST IND JOÃO F CEZARE, Votuporanga - SP, CEP: 15.500-000, ELLEN KARINA GUTIERREZ MALVAS, portador da Cédula de Identidade 409781976 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 225.635.078-98, residente e domiciliado em RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 2505, TERREO, JARDIM MARIN, Votuporanga - SP, CEP: 15.501-135, HEVERTON CLEBER MALVAS, portador da Cédula de Identidade 24353328-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 184.551.768-73, residente e domiciliado em AVENIDA NASSER MARÃO Nº 2239, SÃO COSME, Votuporanga - SP, CEP: 15.504-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA MALVAS I E II, situado no município de Campinápolis/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 294837/2012, no município de Campinápolis/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/02/2013

SIGNATÁRIOS:

IVAN HERBERT MALVAS

CPF: 202.638.598-00

ALESSANDRA MARIA MALVAS

CPF: 070.409.288-33

ELLEN KARINA GUTIERREZ MALVAS

CPF: 225.635.078-98

HEVERTON CLEBER MALVAS

CPF: 184.551.768-73

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10474/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Walberly Gomes da Silva, portador da Cédula de Identidade 1.735.462-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.325.301-48, residente e domiciliado em PA Cachimbo II, Travessão 11, Lote:494, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Novo Horizonte, situado no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 475706/2012, no município de Peixoto de Azevedo/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/06/2013

SIGNATÁRIOS:

Walberly Gomes da Silva

CPF: 007.325.301-48

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10690/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ANTÔNIO DJAIR PUZZI, portador da Cédula de Identidade 905.567 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 143.926.829-00, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, N. 972, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, PEDRO BERNARDY, portador da Cédula de Identidade 360.273-7 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 106.349.089-87, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, N. 972, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ., Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA JATAY I, situado no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 670996/2012, no município de Sorriso/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO DJAIR PUZZI

CPF: 143.926.829-00

PEDRO BERNARDY

CPF: 106.349.089-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10753/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) AURELITO MIRANDA DAS VIRGENS, portador da Cédula de Identidade 974506 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 088.361.759-53, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São João, situado no município de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 650690/2012, no município de Colíder/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/08/2013

SIGNATÁRIOS:

AURELITO MIRANDA DAS VIRGENS

CPF: 088.361.759-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10781/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FAUSON MENDES ALVES, portador da Cédula de Identidade 1429737-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 950.069.311-91, residente e domiciliado em RUA FIRMINO JOSE DA MATA N. 470 BAIRRO SANTA MARINA, Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LA, situado no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 501376/2011, no município de Rondonópolis/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/08/2013

SIGNATÁRIOS:

FAUSON MENDES ALVES

CPF: 950.069.311-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11084/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ LUIZ DA SILVA (MT02020000633), portador da Cédula de Identidade 1842722 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 114.890.145-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado P. A. VERANEIO LOTE 178, situado no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103448/2013, no município de Nova Canaã do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/09/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUIZ DA SILVA (MT02020000633)

CPF: 114.890.145-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11107/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ANA CARLA RAVANELLO, portador da Cédula de Identidade 1094130-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 826.219.001-78, residente e domiciliado em Rua dos Balsamos n. 47, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ANA I, situado no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 556671/2012, no município de Peixoto de Azevedo/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ANA CARLA RAVANELLO

CPF: 826.219.001-78

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11100/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) VOLMAR MAGGIONI, portador da Cédula de Identidade 1653944 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 526.495.209-49, residente e domiciliado em AVENIDA DOS MIGRANTES SN CENTRO, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MAGGIONI, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 520816/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/09/2013

SIGNATÁRIOS:

VOLMAR MAGGIONI

CPF: 526.495.209-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11309/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Gabriel Marques Costa, portador da Cédula de Identidade 50.268.128-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 410.188.328-90, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, situado no município de Pontal do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 32836/2013, no município de Pontal do Araguaia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Gabriel Marques Costa

CPF: 410.188.328-90

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11305/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) DANTE ARTIOLI NETO, portador da Cédula de Identidade 7.860.723-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 825.408.618-49, residente e domiciliado em AV. Santa Catarina N 241, Bairro: Centro, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO GRANDE, situado no município de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 280852/2012, no município de Água Boa/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/11/2013

SIGNATÁRIOS:

DANTE ARTIOLI NETO

CPF: 825.408.618-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11286/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) João Peniani, portador da Cédula de Identidade 1137836 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.788.009-30, residente e domiciliado em Avenida Governador Júlio Campos, n 1245, sala 02, Setor Comercial, Sinop - MT, CEP: 78.550-202, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO EXPEDITO, situado no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 136037/2013, no município de Tabaporã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/11/2013

SIGNATÁRIOS:

João Peniani

CPF: 208.788.009-30

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11284/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PAULO EMILIO PALUDO, portador da Cédula de Identidade 13R-310904-SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 297.057.119-68, residente e domiciliado em Rua Palmas, n. 7, Quadra 103 Lote 16 Apartamento 07 Bairro Menino Jesus, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cruzeiro do Sul, situado no município de União do Sul/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 691042/2011, no município de União do Sul/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11/11/2013

SIGNATÁRIOS:

PAULO EMILIO PALUDO

CPF: 297.057.119-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11264/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Onilde Biaz, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 650.257.171-91, residente e domiciliado em Avenida das Figueiras, 526 - Quadra 14 - Lote 5 Setor Residencial Norte, Sinop - MT, CEP: 78.550-364, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Biaz, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 437445/2013, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Onilde Biaz

CPF: 650.257.171-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11249/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.
COMPROMISSADO (S) MATUZALÉM BERNARDINO BEZERRA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade 2.938.048 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.411.484-49, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ, situado no município de Vila Rica/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 348537/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 31/10/2013
SIGNATÁRIOS:
 MATUZALÉM BERNARDINO BEZERRA DE ARAUJO
 CPF: 531.411.484-49
 José Rezende da Silva.
 Secretário Adjunto de Base Florestal
 SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11224/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.
COMPROMISSADO (S) VICENTE DOIRADO BESERRA, portador da Cédula de Identidade 707.757 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.965.589-04, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO, Nº 6596, CENTRO, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 16, situado no município de Juína/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580052/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 29/10/2013
SIGNATÁRIOS:
 VICENTE DOIRADO BESERRA
 CPF: 125.965.589-04
 José Rezende da Silva.
 Secretário Adjunto de Base Florestal
 SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11248/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.
COMPROMISSADO (S) EDMILSON ANTONIO BRAVO, portador da Cédula de Identidade 3.459.538-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 475.383.339-91, residente e domiciliado em RUA ANTONIO FIGUEIRA, 120 - MÓDULO 2., Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CALIFORNIA II, situado no município de Juína/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 580221/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 31/10/2013
SIGNATÁRIOS:
 EDMILSON ANTONIO BRAVO
 CPF: 475.383.339-91
 José Rezende da Silva.
 Secretário Adjunto de Base Florestal
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
115308/2008	LO nº 308054/2013	Prol Indústria Metalúrgica Ltda	Fabricação de moveis com predominância de metal	Várzea Grande / MT
311922/2013	LO nº 308064/2013	Durculis Ind. E. COM. De Couros, Exp. E. Imp. Ltda	Curtimento e outras preparações de couro	Cuiabá / MT
476798/2010	LI nº 63115/2013	Prefeitura Municipal de Sapezal	Loteamento para fins residenciais	Sapezal / MT
9465/2011	LO nº 308061/2013	Luina Indústria e Comercio de Madeiras Ltda – EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada. Serrarias com desdobramento de madeira.	Peixoto de Azevedo/ MT
82109/2006	LO nº 308070/2013	Madecap Ind. E.Com. De Madeiras	Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Sinop / MT
822643/2009	LO nº 308072/2013	Maglombo Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Colíza / MT
329639/2013	LO nº 308068/2013	Maria Henz – ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Brasnorte / MT
748219/2011	LO nº 308042/2013	Edson Batista Correia	Poço Tubular	Pedra Preta / MT
499741/2010	LO nº 308058/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo / MT
206489/2013	LO nº 308055/2013	Jocelito Orizenco Guimarães	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo / MT
337987/2013	LO nº 308052/2013	Cooperativa dos garimpeiros do Novo Astro – COOPERASTRO	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Bandeirantes / MT
715315/2010	Cc nº 1512/2013	Induforest – Ind.E.Com.Exportação de Madeiras Ltda	Poço tubular	Alta Floresta MT
294432/2012	LO nº 308073/2013	Indústria de Compensados São José Ltda – EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Sinop / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH MOGNO da Duplo Onze Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH mogno há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Mogno:

- Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista – Coordenadora;
- Maria Lucia Cazeiro Fava – Eng. Florestal;
- Simoni Ramalho Ziober – Bióloga;
- Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- Louvir Alves de Vasconcelos – Geólogo;
- Fernando Araujo Bruno – Geógrafo;
- Jolison Correa – Geógrafo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

REGISTRADA.
 PUBLICADA.
 CUMPRADA-SE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 294/2013/00/00 - SETPU

Leia o **CORRETO**
 Processo nº 337009/2013-SETPU
PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 134/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629515/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovias, da Rodovia MT-170, Trecho: Juruena-Cotriguaçu, Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14km lote 1, nos Municípios de Juruena e Cotriguaçu.
Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.
Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 137/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629484/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) / MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.
Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.
Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 138/2013/03/01- SETPU

Processo nº 636800/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia – Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.
Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.
Partes: EMISA- EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº170/2013/03/01- SETPU

Processo nº 636855/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, Sub-Trecho: Acesso Projeto Ranchão – Entº MT-485, Com Extensão de 38,82 Km, Nos Municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT
Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.
Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº171/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629465/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR 163 (Matupá) – São José do Xingu – Entrº BR 158, Sub-Trecho: Km 180 – Km 223,04, com extensão de 43,04 Km, Lote 3.1, nos Municípios de Matupá e São José do Xingu-MT

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contratos

Partes: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº173/2013/03/01- SETPU

Processo nº 629481/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-170, Trecho: Juruena – Cotriguaçu, Sub-trecho: Estaca 1607 à 3000, numa extensão de 27,86 Km., nos municípios de Juruena e Cotriguaçu-MT

Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 328/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 150904/2013 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 158/2013

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira – Tipo I – sobre os Córregos Santo Antonio e Águas Verdes, na Rodovia: MT-160 – Trecho: Entrº BR-364 (Trevô Marilandia) – Entº MT-249 (Km 40,0) e Construção de Ponte de Madeira Tipo I na Rodovia: Ramal da MT-339 – Trecho: Entrº MT-358 (Progresso) – Pecuaema – Entrº BR-364 – Sub-Trecho: Entrº MT-339 (Pecuaema) – Gleba Ariranha – Entrº MT-480 (Km 23,0), sobre o Córrego Ariranha, no Município de Diamantino-MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.167,58 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0900.449000000.131.6.1, NE nº 25101.0001.13.002451-2, no valor de R\$ 89.010,48 (oitenta e nove mil, dez reais e quarenta e oito centavos) e 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1, NE nº 25101.0001.13.002461-1, no valor de R\$ 58.157,10 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos) .

PARTES: SOARES & RAMOS LTDA – ME A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 281/ 2013/00/00 – SETPU

Processo 228062/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 140/2013

Objeto do Contrato : Execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-040, Trecho Entrº MT 270- Comunidade Baía São João, sobre a Vazante I e II do Rio São Lourenço, com extensão de 10,0m e 10,0m complemento, no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 147.822,82(cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.6.1.– NE nº 25101.0001.13.002104-1, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PARTES: CONSTRUTORA HG3 EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 26 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 26.8 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único deste Edital Complementar.

Cuiabá/MT 25 de novembro de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Desempenho Preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional

Insc.	Nome	Doc. Identidade	Situação
156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM	RECOMENDADO
142576	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1273729 SSP	RECOMENDADO
143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP	RECOMENDADO
170806	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	2056781 SSP	RECOMENDADO
169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT	RECOMENDADO
163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS	RECOMENDADO
149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM	RECOMENDADO
163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	RECOMENDADO
163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. nº 108213/2013)	19518323 SSP	RECOMENDADO
171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP	RECOMENDADO
143905	DIEGO DOS SANTOS CAMOLEZI	1952785-3 SSP	RECOMENDADO
163952	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	21195625 SSP	RECOMENDADO
175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM	RECOMENDADO
166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP	RECOMENDADO
163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP	RECOMENDADO
156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS (Liminar M.S. nº 108214/2013)	16166248 SSP	RECOMENDADO
165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP	RECOMENDADO
174893	JEOERGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT	RECOMENDADO
147268	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO	23279346 SSP	RECOMENDADO
164015	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP	RECOMENDADO
148944	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	RECOMENDADO
171794	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	19406231 SSP	RECOMENDADO
173067	MAURÍCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	2163503-0 SSP	RECOMENDADO
166813	NATÁ JOSÉ DE FRANÇA	1971611-7 SSP	Eliminado/ausente
163754	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP	RECOMENDADO
165142	ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA (Liminar M.S nº 114097/2013)	17340578 SSP	RECOMENDADO
168830	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	20399545 SSP	RECOMENDADO
168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP	RECOMENDADO
144393	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSPMT	RECOMENDADO
146070	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	RECOMENDADO

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 048/DSCIP/CBMMT/2013

Aprova a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar – NTCB nº 13/2013 para dimensionamento das Saídas de Emergências das edificações elencadas na Lei 8.399/2005 – Lei de Segurança Contra Incêndio do Estado de Mato Grosso.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.399 de 22 de dezembro de 2005 (Dispõe sobre a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar (NTCB) Nº 13/2013, na forma do anexo único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o item que adota a NBR 9077 como norma para dimensionamento das Saídas de Emergência estabelecido no art. 1º da Portaria Nº 001/DSCIP/CBMMT/2011, publicada no DOE de 12/05/2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Cel. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 13/2013

SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

SUMÁRIO

- 1** Objetivo
- 2** Aplicação
- 3** Referências Normativas e Bibliográficas
- 4** Definições
- 5** Procedimentos
- 6** Prescrições Diversas

ANEXOS

- A** Tabela 1 – Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta
- B** Tabela 2 – Classificação das edificações quanto às suas características construtivas
- C** Tabela 3 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência
- D** Tabela 4 – Distâncias máximas a serem percorrida
- E** Tabela 5- Número mínimo de saídas e tipos de escadas de emergência por ocupação
- F** Termo de compromisso – Limitação do público por assento
- F1** Termo de compromisso – Limitação do público pela quantidade de funcionários
- G** Termo de responsabilidade de saídas de emergência
- H** Dimensionamento de lotação e saídas de emergência dos setores de acomodação de público em centros esportivos e de exibição

1 OBJETIVO

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência para que sua população possa abandonar a edificação, em caso de incêndio ou pânico, e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas, atendendo ao previsto na Lei nº 8.399/05, de 22/12/2005 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso.

2 APLICAÇÃO

- 2.1** Esta NTCB se aplica a todas as edificações elencadas pela Lei de Segurança Contra Incêndio de Mato Grosso, sendo que para o dimensionamento de lotação e saída de emergência dos setores de acomodação de público em centros esportivos e de exibição, divisão F-3, deve ser consultada o anexo H desta NTCB.
- 2.2** As particularidades da divisão F-7, devem estar conforme a NTCB nº 06 – Eventos Temporários.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- a)** Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, §5º do artigo 144;
- b)** Constituição do Estado de Mato Grosso, de 05 de outubro de 1989, artigo 82;
- c)** Lei Complementar nº 032, de 10/10/1994, que dispõe sobre a Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- d)** Lei nº 8.399, de 22/12/2005, institui a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências;
- e)** Decreto Estadual nº 857, de 29/08/1984, que aprova as Especificações para Instalação de Segurança Contra Incêndio em Mato Grosso;
- f)** Instrução Técnica n. 11/2004 – CBPMESP;
- g)** Instrução Técnica n.11/2007 – CBMGO;
- h)** NBR 6479/1992 – Portas e vedadores – Determinação da resistência ao fogo;
- i)** NBR 9077/2001 – Saídas de emergência em edifícios;
- j)** NBR 9050/94 – Adequação das edificações e do imobiliário urbano à pessoa deficiente;
- k)** NBR 9441/98 – Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- l)** NBR 13434/95 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – formas, dimensões e cores;
- m)** NBR 13435/95 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
- n)** NBR 13437/95 – Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico;
- o)** NBR 10898/99 – Sistemas de iluminação de emergência;
- p)** NBR 11742/97 – Porta corta-fogo para saídas de emergência;

- q) NBR 11785/97 – Barra antipânico – requisitos;
- r) Japan International Cooperation Agency, tradução do Código de Segurança Japonês pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, volume 1, edição de março de 1994.
- s) Instrução Técnica n. 12/2011 – CBPMESP;

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NTCB nº 04 – Terminologias e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Classificação das edificações

- a) Para os efeitos desta Norma Técnica, as edificações são classificadas, quanto à ocupação e à altura, conforme tabela 1 e 2 da Lei nº 8.399/05, de 22/12/2005 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso.
- b) As edificações são classificadas quanto às dimensões em planta e características construtivas, de acordo, respectivamente, com as Tabelas 1 e 2 desta Norma Técnica.

5.2 Componentes da saída de emergência

5.2.1 A saída de emergência compreende o seguinte:

- a) Acessos;
- b) Rotas de saídas horizontais, quando houver, e respectivas portas ou espaço livre exterior, nas edificações térreas;
- c) Escadas ou rampas;
- d) Descarga.

5.3 Cálculo da população

5.3.1 As saídas de emergência são dimensionadas em função da população da edificação.

5.3.2 A população de cada pavimento da edificação é calculada pelos coeficientes da Tabela 3, considerando sua ocupação conforme a Tabela 1 – Classificação das Edificações quanto à Ocupação, da Lei nº 8.399/05, de 22/12/2005 – Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso.

5.3.3 Exclusivamente para o cálculo da população, devem ser incluídas nas áreas de pavimento:

- a) As áreas de terraços, sacadas, beirais e platibandas, excetuadas aquelas pertencentes às edificações dos grupos de ocupação A, B e H;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

b) As áreas totais cobertas das edificações F-3 e F-6, inclusive recintos ou pistas preparadas para jogos e desportos e assemelhados;

c) As áreas de escadas, rampas e assemelhados, no caso de edificações dos grupos F-3, F-6 e F-7, quando, em razão de sua disposição em planta, esses lugares puderem, eventualmente, ser utilizados como arquibancadas.

5.3.4 Exclusivamente para o cálculo da população, as áreas de sanitários e elevadores nas ocupações C, D, E-2, F-1, F-2, F-4, F-5, F-8, F-9 e F-10, são excluídas das áreas de pavimento, bem como os itens descritos no art.21 da Lei 8.399/2005.

5.3.5 A população máxima das ocupações F-5 e F-8 poderá ser considerada conforme o número dos assentos fixos (permanentes) apresentado no leiaute em planta, desde que o responsável pela edificação assine o termo de compromisso – Limitação do público por assento (Anexo F - registrado em cartório com firma reconhecida).

5.3.6 A população dos grupos D, I e J podem ser limitadas conforme o número de pessoas que transite (ex: funcionário) em seu interior, desde que não haja atendimento ao público e o responsável pela edificação assine o termo de compromisso - Limitação do público pela quantidade de funcionário (Anexo F1 – registrado em cartório com firma reconhecida).

5.4 Dimensionamento das saídas de emergência

5.4.1 Largura das saídas

5.4.1.1 A largura das saídas deve ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas possa transitar, observados os seguintes critérios:

a) Os acessos são dimensionados em função dos pavimentos que sirvam à população;

b) As escadas, rampas e descargas são dimensionadas em função do pavimento de maior população, o qual determina as larguras mínimas para os lanços correspondentes aos demais pavimentos, considerando-se o sentido da saída.

5.4.1.2 A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula:

$$N=P/C$$

Em que:

N = Número de unidades de passagem, sempre arredondado para número inteiro posterior, por questão de segurança.

P = População, conforme coeficiente da Tabela 3 do Anexo C, e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela 3 do Anexo C.

Nota: (uma unidade de passagem corresponde à 0,55 m)

5.4.2 Larguras mínimas a serem adotadas

As larguras mínimas das saídas de emergência, em qualquer caso, devem ser as seguintes:

- a) 1,10 m (correspondente a duas unidades de passagem de 55 cm) para as ocupações em geral, ressalvando o disposto a seguir;
- c) 1,65 m (correspondente a três unidades de passagem de 55 cm) para as rampas, escadas, acessos (corredores e passagens) e descarga, nas ocupações do grupo H, divisão H-2;
- d) 2,2 m (correspondente a quatro unidades de passagem de 55 cm) para as rampas, escadas, acessos às rampas (corredores e passagens) e descarga das rampas, nas ocupações do grupo H, divisão H-3.

5.4.3 Exigências adicionais sobre largura de saídas

5.4.3.1 A largura das saídas deve ser medida em sua parte mais estreita, não sendo admitidas saliências de alizares, pilares e outros, com dimensões maiores que as indicadas na Figura 1, e estas somente em saídas com largura superior a 1,10 m.

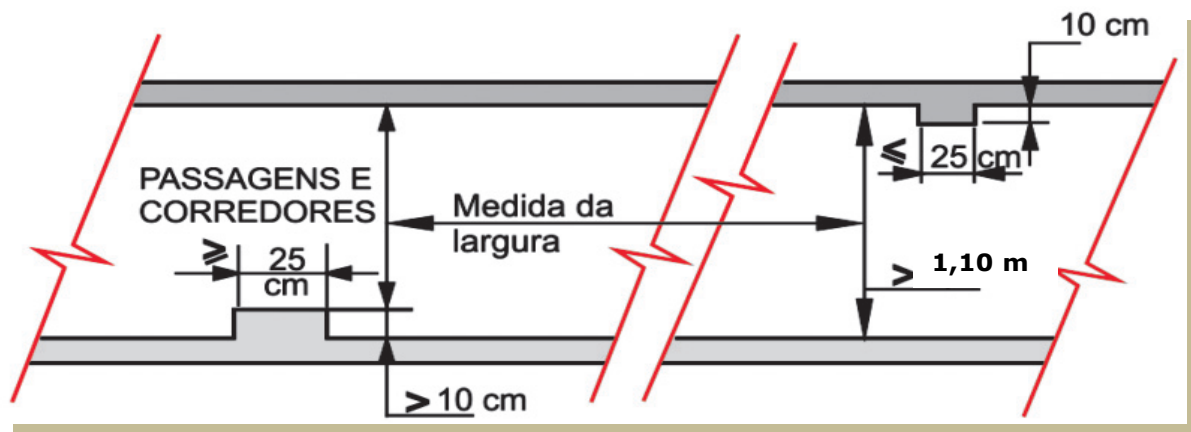


Figura 1: Medida da largura em corredores e passagens

5.4.3.2 As portas que abrem para dentro das rotas de saída, em ângulo de 180°, em seu movimento de abrir no sentido do trânsito de saída, não podem diminuir a largura efetiva destas, sempre mantendo uma largura mínima livre de 1,10 m para as ocupações em geral, e de 1,65 m para a divisão H-2 e 2,20 m para divisão H-3.

5.4.3.3 As portas que abrem para dentro das rotas de saída, em ângulo de 90°, devem ficar em recessos de paredes, de forma a não reduzir a largura efetiva em valor maior que 0,10 m (ver figura 2).

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

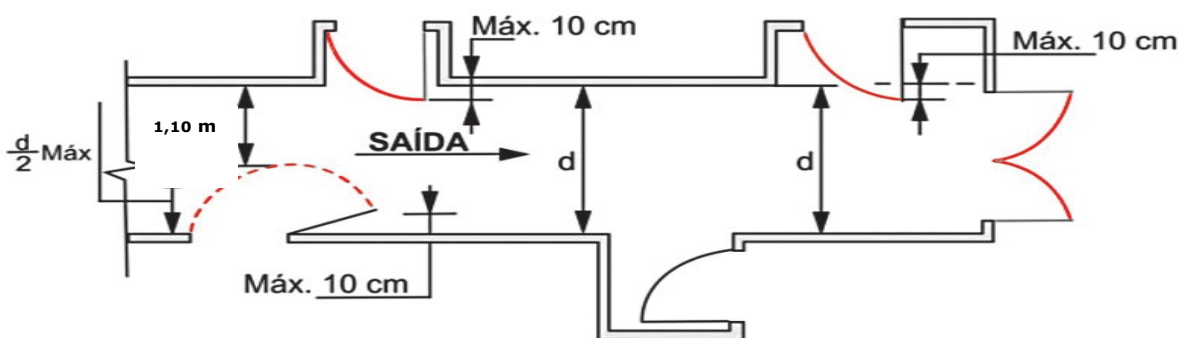


Figura 2: Abertura das portas no sentido de saída

5.5 Acessos

5.5.1 Generalidades

5.5.1.1 Os acessos devem satisfazer às seguintes condições:

- a) Permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação;
- b) Permanecer desobstruídos em todos os pavimentos;
- c) Ter larguras de acordo com o estabelecido no item 5.4;
- d) Ter pé-direito mínimo de 2,5 m, com exceção de obstáculos representados por vigas, vergas de portas e outros, cuja altura mínima livre deve ser de 2 m;
- e) Ser sinalizados e iluminados (iluminação de emergência de balizamento) com indicação clara do sentido da saída, de acordo com o estabelecido na NTCB 16 – Iluminação de emergência e na NTCB 15 – Sinalização de emergência.

5.5.1.2 Os acessos devem permanecer livres de quaisquer obstáculos, tais como móveis, divisórias móveis, locais para exposição de mercadorias e outros, de forma permanente, mesmo quando o prédio esteja supostamente fora de uso.

5.5.2 Distâncias máximas a serem percorridas

5.5.2.1 As distâncias máximas a serem percorridas para atingir um local seguro (espaço livre exterior, área de refúgio, escada comum de saída de emergência, protegida ou à prova de fumaça), tendo em vista o risco à vida humana decorrente do fogo e da fumaça, devem considerar:

- a) O acréscimo de risco quando a fuga é possível em apenas um sentido;
- b) O acréscimo de risco em função das características construtivas da edificação;
- c) A redução de risco em caso de proteção por chuveiros automáticos e detectores de fumaça;

5.5.2.2 As distâncias máximas a serem percorridas constam da Tabela 4 no Anexo D.

5.5.2.3 Para uso da Tabela 4 do Anexo D devem ser consideradas as características construtivas da edificação, constante na Tabela 2 do Anexo B, edificações classes X, Y e Z.

5.5.2.4 Além dos casos constantes da Tabela 5 do Anexo E, admite-se saída única nas habitações multifamiliares (A-2), quando não houver mais de quatro unidades autônomas por pavimento.

5.5.2.5 Em edificações térreas, pode ser considerada como saída, para efeito da distância máxima a ser percorrida, qualquer abertura, sem grades fixas, com peitoril, tanto interna como externamente, com altura máxima de 1,20 m, vão livre com área mínima de 1,20 m² e nenhuma dimensão inferior a 1,00 m.

5.5.3 Portas de saídas de emergência

5.5.3.1 As portas das rotas de saídas, e aquelas das salas com capacidade acima de 50 pessoas, em comunicação com os acessos e descargas, devem abrir no sentido do trânsito de saída (ver Figura 2).

5.5.3.2 A largura, vão livre ou "luz" das portas, comuns ou corta-fogo, utilizadas nas rotas de saída de emergência, devem ser dimensionadas como estabelecido no item 5.4, admitindo-se uma redução no vão de luz, isto é, no vão livre das portas em até 75 mm de cada lado (golas) para o contramarco e alizares. As portas devem ter as seguintes dimensões mínimas de luz:

- a)** 80 cm, valendo por uma unidade de passagem;
- b)** 1 m, valendo por duas unidades de passagem;
- c)** 1,5 m, em duas folhas, valendo por três unidades de passagem;
- d)** 2 m, em duas folhas, valendo por quatro unidades de passagem.

Notas:

- 1)** Porta com dimensão maior que 1,2 m deverá ter duas folhas;
- 2)** Porta com dimensão maior ou igual a 2,2 m exige coluna central.

5.5.3.3 As portas das antecâmaras das escadas à prova de fumaça e das paredes corta-fogo devem ser do tipo corta-fogo (PCF), obedecendo à NBR 11742 no que lhe for aplicável.

5.5.3.4 As portas das antecâmaras, escadas e outros devem ser providas de dispositivos mecânicos e automáticos, de modo que permaneçam fechadas, mas destrancadas no sentido do fluxo de saída, sendo admissível que se mantenham abertas desde que disponham de dispositivo de fechamento quando necessário, conforme estabelecido na NBR 11742.

5.5.3.5 Se as portas dividem corredores que constituem rotas de saída, devem:

- a)** Ter condições de reter a fumaça, ou seja, devem ser corta-fogo e a prova de fumaça, conforme estabelecido na NBR 11742, e ser providas de visor transparente de área mínima de 0,07 m², com altura mínima de 25 cm;
- b)** Abrir no sentido do fluxo de saída;
- c)** Abrir nos dois sentidos, caso o corredor possibilite saída nos dois sentidos.

5.5.3.6 Em salas com capacidade acima de 200 pessoas e nas rotas de saída de locais de reunião com capacidade acima de 200 pessoas, as portas de comunicação com os acessos, escadas e descarga devem ser dotadas de ferragem do tipo antipânico, conforme NBR 11785.

- a)** As ocupações de divisão F-2, térreas com ou sem mezaninos, com área máxima construída de 1500 m², podem ser dispensadas da exigência anterior, desde que haja compromisso do responsável pelo uso, através de termo de responsabilidade das saídas de emergência (anexo G

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

- registrado em cartório com firma reconhecida) assinado pelo proprietário ou responsável pelo uso, de que as portas permanecerão abertas durante a realização dos eventos, atentando para o Item 5.4.1 desta Norma Técnica.

b) Nas rotas de fuga não se admite portas de enrolar ou de correr, exceto quando esta for utilizada somente como porta de segurança da edificação, devendo permanecer aberta durante todo o transcorrer dos eventos, desde que haja compromisso do responsável pelo uso, através de termo de responsabilidade das saídas de emergência (Anexo G - registrado em cartório com firma reconhecida).

5.5.3.7 É vedada a utilização de peças plásticas em fechaduras, espelhos, maçanetas, dobradiças e outros nas portas dos seguintes locais:

- a)** Rotas de saídas;
- b)** Entrada em unidades autônomas;
- c)** Salas com capacidade acima de 50 pessoas.

5.5.3.8 As edificações consideradas existentes a luz da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Mato Grosso, quando devidamente comprovada pelo responsável técnico que a edificação não comporta a construção de porta com abertura no sentido do fluxo de saída, poderá ser apresentado o termo de responsabilidade das saídas de emergência assinado pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação.

5.5.3.9 A colocação de fechaduras com chave nas portas de acesso e descargas é permitida, desde que seja possível a abertura pelo lado interno, sem necessidade de chave, admitindo-se que a abertura pelo lado externo seja feita apenas por meio de chave, dispensando-se maçanetas, e outros.

5.5.3.10 As portas de emergência e as portas das rotas de saídas não podem quando abertas dar de encontro com degraus ou rampas.

5.6 Rampas

5.6.1 Obrigatoriedade

O uso de rampas é obrigatório nos seguintes casos:

- a)** Para unir dois pavimentos de diferentes níveis em acesso a áreas de refúgio em edificações com ocupações dos grupos H-2 e H-3.
- b)** Na descarga e acesso de elevadores de emergência;
- c)** sempre que a altura a vencer for inferior a 0,48 m, já que são vedados lanços de escadas com menos de três degraus;
- d)** Para unir o nível externo ao nível do saguão térreo das edificações em que houver usuários de cadeiras de rodas (ver NBR-9050).

5.6.2 Condições de atendimento

5.6.2.1 O dimensionamento das rampas deve obedecer ao estabelecido no Item 5.4.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

5.6.2.2 As rampas não podem terminar em degraus ou soleiras, devendo ser precedidas e sucedidas sempre por patamares planos.

5.6.2.3 Os patamares das rampas devem ser sempre em nível, tendo comprimento mínimo de 1,10 m medidos na direção do trânsito, sendo obrigatórios sempre que houver mudança de direção ou quando a altura a ser vencida ultrapassar 3,7 m.

5.6.2.4 As rampas podem suceder um lanço de escada, no sentido descendente de saída, mas não podem precedê-lo.

5.6.2.4.1 No caso de edificações dos grupos H-2 e H-3, as rampas não poderão suceder ao lanço de escada e vice-versa.

5.6.2.5 Não é permitida a colocação de portas em rampas, estas devem estar situadas sempre em patamares planos, com largura igual ou superior à da folha da porta de cada lado do vão.

5.6.2.6 O piso das rampas deve ser antiderrapante, com no mínimo 0,5 de coeficiente de atrito dinâmico, conforme norma brasileira ou internacionalmente reconhecida, e permanecer antiderrapante com o uso.

5.6.2.7 As rampas devem ser dotadas de guardas e corrimãos de forma análoga ao especificado no item 5.8.

5.6.2.8 As exigências de sinalização de emergência (NTCB 15), iluminação de emergência (NTCB 16), acessos, ausência de obstáculos e outros aplicam-se, com as devidas alterações, às rampas.

5.6.2.9 Devem atender às condições estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do item 5.7.1 desta NTCB.

5.6.3 Declividade

5.6.3.1 A declividade máxima das rampas externas à edificação deve ser de 10% (1:10).

5.6.3.2 As declividades máximas das rampas internas devem ser de:

- a) 10 %, isto é, 1:10 nas edificações de ocupações A, B, E, F e H;
- b) 12,5 %, isto é, 1:8 quando o sentido de saída é na descida, nas edificações de ocupações D e G; sendo a saída em rampa ascendente, a inclinação máxima é de 10 %;
- c) 12,5 % (1:8) nas ocupações C, I e J.

5.6.3.3 Quando, em ocupações que sejam admitidas rampas de mais de 10% em ambos os sentidos, e o sentido da saída for ascendente, deve ser dado um acréscimo de 25% na largura calculada conforme o Item 5.4.

5.7 Escadas

5.7.1 Generalidades

Toda edificação em que os pavimentos sejam sem saída em nível para o espaço livre exterior deve ser dotada de escadas de emergência, enclausuradas ou não, atendendo ao seguinte:

- a) Ser constituídas com material estrutural e de compartimentação incombustível;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

- b)** Oferecer resistência ao fogo nos elementos estruturais além da incombustibilidade, conforme NTCB 11 – Segurança estrutural nas edificações, quando não enclausuradas;
- c)** Atender às condições específicas estabelecidas na NTCB 12 quanto ao controle dos materiais de acabamento e revestimento utilizados na escada;
- d)** Ser dotadas de guardas em seus lados abertos, conforme item 5.8;
- e)** Ser dotadas de corrimãos em ambos os lados;
- f)** atender a todos os pavimentos, acima e abaixo da descarga, mas terminando obrigatoriamente no piso desta, não podendo ter comunicação direta com outro lanço na mesma prumada (ver Figura 3);
- g)** Ter os pisos em condições antiderrapantes, com no mínimo 0,5 de coeficiente de atrito dinâmico, conforme norma brasileira ou internacionalmente reconhecida, e que permaneçam antiderrapantes com o uso;

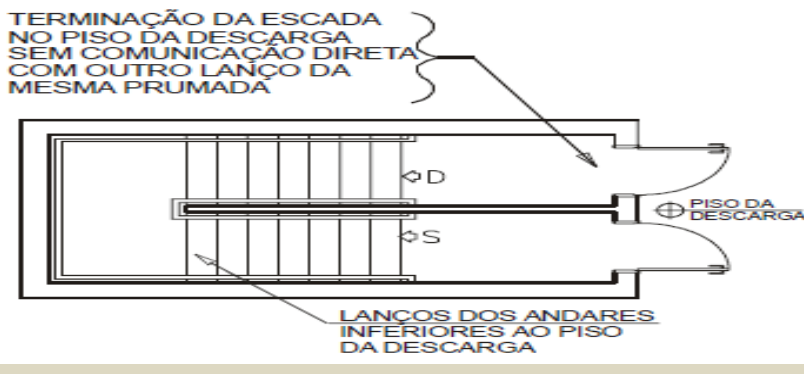


Figura 3 – Segmentação das escadas no piso da descarga

- h)** quando houver exigência de duas ou mais escadas de emergência e estas ocuparem a mesma caixa de escada (volume), não será aceita comunicação entre si, devendo haver compartimentação entre ambas, de acordo com a NTCB 10 (Compartimentação Horizontal e Vertical). Quando houver exigência de uma escada e for utilizado o recurso arquitetônico de construir duas escadas em um único corpo, estas serão consideradas como uma única escada, quanto aos critérios de acesso, ventilação e iluminação.
- i)** atender ao item 5.5.1.2.

5.7.2 Largura

As larguras das escadas devem atender aos seguintes requisitos:

- a)** Ser proporcionais ao número de pessoas que por elas devam transitar em caso de emergência, conforme item 5.4;
- b)** Ser medidas no ponto mais estreito da escada ou patamar, excluindo os corrimãos (mas não as guardas ou balaustradas), que se podem projetar até 10 cm de cada lado, sem obrigatoriedade de aumento na largura das escadas;

- c) Ter, quando se desenvolver em lanços paralelos, espaço mínimo de 10 cm entre lanços, para permitir localização de guarda ou fixação do corrimão.

5.7.3 Dimensionamento de degraus e patamares

5.7.3.1 Os degraus devem:

- a) Ter altura h (ver Figura 4) compreendida entre 16 cm e 18 cm, com tolerância de 0,05 cm;
b) Ter largura b (ver Figura 4) dimensionada pela fórmula de Blondel:

$$63 \text{ cm} \leq (2h + b) \leq 64 \text{ cm}$$

- c) Ser balanceados quando o lanço da escada for curvo ou em espiral, caso em que a medida do degrau (largura do degrau) será feita segundo a linha de percurso e a parte mais estreita desses degraus engrauxidos não tenha menos de 15 cm para escada de lanço curvo (ver Figura 5) e 7 cm para escada espiral;
d) Ter, num mesmo lanço, larguras e alturas iguais e, em lanços sucessivos de uma mesma escada, diferenças entre as alturas de degraus de, no máximo, 5 mm;
e) Ter bocel (nariz) de 1,5 cm, no mínimo, ou, quando este inexistir, balanço da quina do degrau sobre o imediatamente inferior com este mesmo valor mínimo (ver Figura 4).

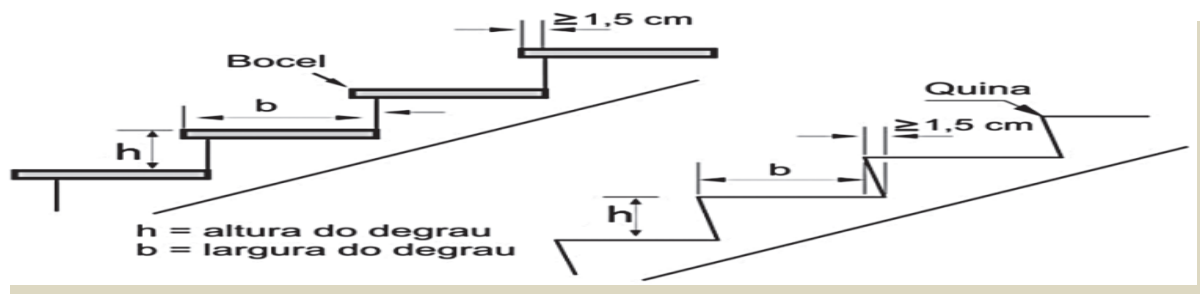


Figura 4: Altura e largura dos degraus

- 5.7.3.2 O lanço mínimo deve ser de três degraus, e o lanço máximo, entre dois patamares consecutivos, não deve ultrapassar 3,7 m de altura.

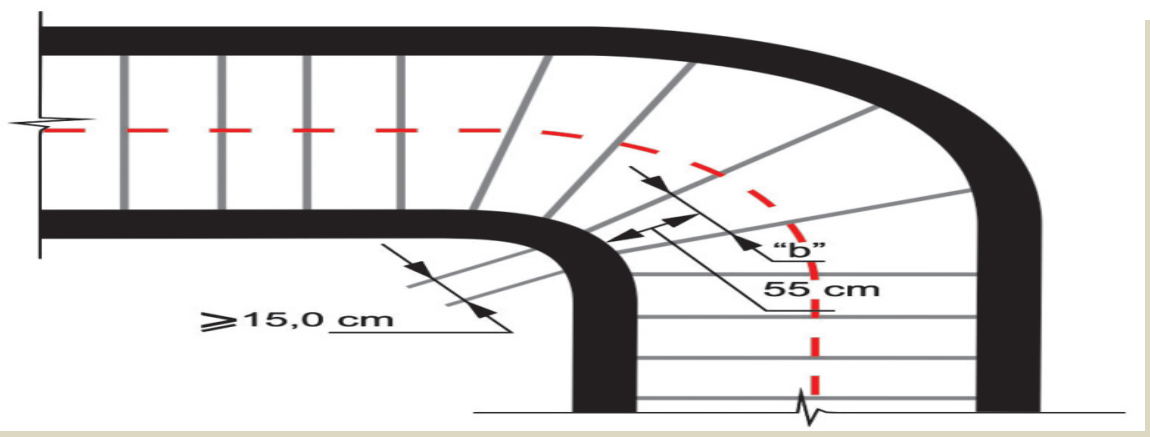


Figura 5: Escada com lanços curvos e degraus balanceados

5.7.3.3 O comprimento dos patamares deve ser (ver Figura 6):

a) Dado pela fórmula:

$$p = (2h + b) n + b$$

Em que n é um número inteiro (1, 2 ou 3) quando se tratar de escada reta, medido na direção do trânsito;

b) No mínimo igual à largura da escada quando há mudança de direção da escada sem degraus ingrauxidos, não se aplicando, nesse caso, a fórmula anterior.

5.7.3.4 Em ambos os lados de vão da porta, deve haver patamares com comprimento mínimo igual à largura da folha da porta.

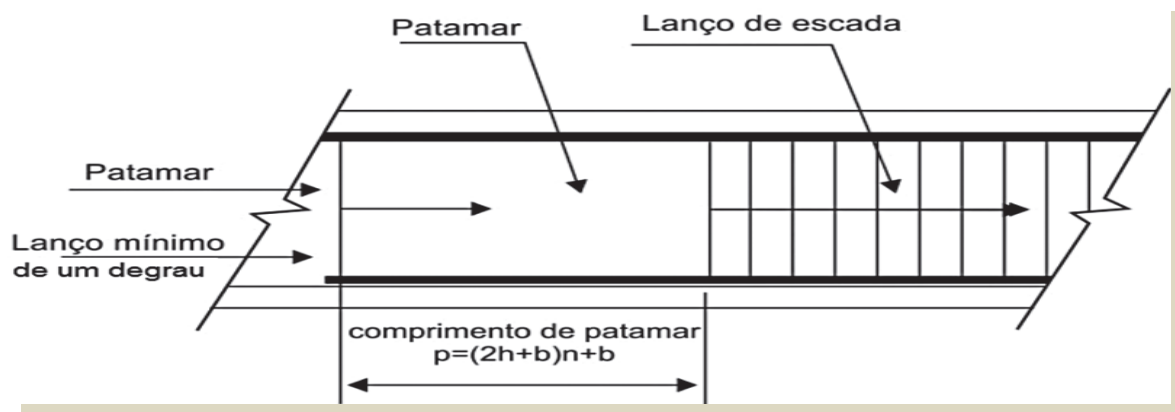


Figura 6: Lanço mínimo e comprimento de patamar

5.7.4 Caixas das escadas

5.7.4.1 As paredes das caixas de escadas, das guardas, dos acessos e das descargas devem ter acabamento liso.

5.7.4.2 As caixas de escadas não podem ser utilizadas como depósitos, mesmo por curto espaço de tempo, nem para a localização de quaisquer móveis ou equipamentos, exceto os previstos especificamente nesta NTCB.

5.7.4.3 Nas caixas de escadas, não podem existir aberturas para tubulações de lixo, passagem para rede elétrica, centros de distribuição elétrica, armários para medidores de gás e assemelhados.

5.7.4.5 Os pontos de fixação das escadas metálicas na caixa de escada devem possuir Tempo de Resistência ao Fogo de 120 minutos.

5.7.5 Escadas para mezaninos e áreas privativas

5.7.5.1 Nos mezaninos e áreas privativas das edificações de ocupação C a J podem ser aceitas escadas em leque, em espiral ou de lances retos, desde que:

a) a população no mezanino seja inferior ou igual a 10 pessoas, e a altura da escada não seja superior a **3,7 m**;

- b)** O mezanino deve ter área de 30 m² no máximo;
- c)** O mezanino deve ser utilizado apenas como depósito;
- d)** A escada tenha largura mínima de **0,80 m**;
- e)** A escada tenha os pisos em condições antiderrapantes, com no mínimo 0,5 de coeficiente de atrito dinâmico, conforme norma brasileira ou internacionalmente reconhecida, que permaneçam antiderrapantes com o uso;
- f)** A escada seja dotada de corrimãos, atendendo ao prescrito no item 5.8, bastando, porém, apenas um corrimão nas escadas com até **1,10 m** de largura e dispensando-se corrimãos intermediários;
- g)** seja dotada de guardas em seus lados abertos, conforme item 5.8;
- h)** dispensa-se a aplicação da fórmula dos patamares (5.7.3.3) e a fórmula de Blondel, bastando que o patamar tenha um mínimo de **0,80 m** e a largura do degrau no lado mais estreito, seja de no mínimo **0,07 m**.

5.7.6 Escadas em edificações em construção

Em edificações em construção, as escadas devem ser construídas concomitantemente com a execução da estrutura, permitindo a fácil evacuação da obra e o acesso dos bombeiros.

5.7.7 Escadas com lanços curvos

5.7.7.1 As escadas com lanços curvos podem ser utilizadas quando:

- a)** não for requisitada escada do tipo enclausurada;
- b)** os lanços curvos forem constituídos de degraus ingrauxidos iguais, as linhas de bocéis convergindo em um ponto (centro da circunferência), havendo, pois, bomba ou escaparate com diâmetro mínimo de 0,97 m (escada com degraus b = 32 cm) a 1,375 m (para b = 27 cm);
- c)** tiverem larguras entre 1,10 m e 1,65 m, sem corrimão intermediário.

5.7.8 Escadas não enclausuradas ou escada comum (NE)

A escada comum (NE) deve atender aos requisitos dos itens 5.7.1 a 5.7.3, exceto o 5.7.3.1 "c".

5.7.9 Escadas enclausuradas protegidas (EP)

5.7.9.1 As escadas enclausuradas protegidas (ver Figura 7) devem atender aos requisitos dos itens 5.7.1 a 5.7.4, exceto o 5.7.3.1 "c", e:

- a)** ter suas caixas isoladas por paredes resistentes a 120 minutos de fogo, no mínimo;
- b)** ter as portas de acesso a esta caixa de escada do tipo corta-fogo (PCF), com resistência de 90 minutos de fogo e, preferencialmente, dotadas de vidros aramados transparentes com 0,50 m² de área, no máximo;;
- c)** ser dotadas, em todos os pavimentos (exceto no da descarga, onde isto é facultativo), de janelas abrindo para o espaço livre exterior, atendendo ao previsto no item 5.7.9.2;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

d) ser dotadas de janela que permita a ventilação em seu término superior, com área mínima de 0,80 m², devendo estar localizada na parede junto ao teto ou **no máximo a 20 cm** deste, no término da escada;

e) ser dotada de ventilação permanente inferior, com área de 1,20 m², no mínimo, tendo largura mínima de **0,80 m**, devendo ficar junto ao solo da caixa da escada podendo ser no piso do pavimento térreo ou no patamar intermediário entre o pavimento térreo e o pavimento imediatamente superior, que permita a entrada de ar puro, em condições análogas à tomada de ar dos dutos de ventilação (ver item 5.7.11.1).

5.7.9.2 As janelas das escadas protegidas devem:

a) estar situadas junto ao teto ou, **no máximo**, a **20 cm** deste, estando o peitoril no mínimo a **1,1 m** acima do piso do patamar ou degrau adjacente e tendo largura mínima de **0,80 m**, podendo ser aceitas na posição centralizada, acima dos lances de degraus, devendo pelo menos uma das faces da janela estar a no máximo **20 cm** do teto;

b) ter área de ventilação efetiva mínima de **0,80 m²** em cada pavimento (ver Figura 8);

c) ser dotadas de venezianas ou outro material que assegure a ventilação permanente, devendo distar pelo menos **3 m**, em projeção horizontal, de qualquer outra abertura, no mesmo nível ou em nível inferior ao seu ou à divisa do lote, podendo essa distância ser reduzida para **2 m** para caso de aberturas instaladas em banheiros, vestiários ou áreas de serviço. Ter distância de **1,40 m**, de qualquer outra abertura, desde que estejam no mesmo plano de parede e no mesmo nível;

d) ser construídas em perfis metálicos reforçados, sendo vedado o uso de perfis ocos, chapa dobrada, madeira, plástico e outros;

e) os caixilhos podem ser do tipo basculante, junto ao teto, sendo vedados os tipos em eixo vertical e "máxiar". Os caixilhos devem ser fixados na posição aberta.

5.7.9.3 Na impossibilidade de colocação de janela na caixa da escada enclausurada protegida, conforme a alínea "c" do item 5.7.9.1, os corredores de acesso devem:

a) ser ventilados por janelas, com distâncias de outras aberturas a no máximo **5 m** da porta da escada, abrindo para o espaço livre exterior, com área mínima de 0,80 m², largura mínima de **0,80 m**, situadas junto ao teto ou, no máximo, a **20 cm** deste, devendo ainda prever no topo da caixa de escada uma janela de ventilação ou alçapão para saída da fumaça; ou

b) ter sua ligação com a caixa da escada por meio de antecâmaras ventiladas, executadas nos moldes do especificado no item 5.7.10.2 ou 5.7.11.

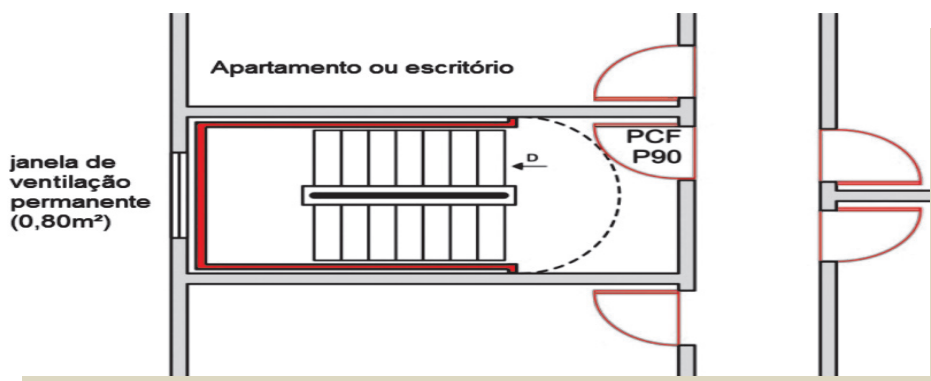


Figura 7: Escada enclausurada protegida

5.7.10 Escadas enclausuradas à prova de fumaça (PF)

5.7.10.1 As escadas enclausuradas à prova de fumaça (ver Figuras 9, 10 e 11) devem atender ao estabelecido nos itens 5.7.1 a 5.7.4, exceto o 5.7.3.1 "c", e:

- a) ter suas caixas enclausuradas por paredes resistentes a 120 minutos de fogo;
- b) ter ingresso por antecâmaras ventiladas, terraços ou balcões, atendendo as primeiras ao prescrito no item 5.7.10.2 e os últimos no item 5.7.11;
- c) ser providas de portas corta-fogo (PCF) com resistência de 90 minutos ao fogo.

5.7.10.2 As antecâmaras, para ingressos nas escadas enclausuradas (Figura 9), devem:

- a) ter comprimento mínimo de **1,8 m**;
- b) ter pé-direito mínimo de **2,5 m**;
- c) ser dotadas de porta corta-fogo (PCF) na entrada e na comunicação da caixa da escada, com resistência de 60 minutos de fogo cada;
- d) ser ventiladas por dutos de entrada e saída de ar, de acordo com os itens 5.7.11.2 a 5.7.11.4, os quais devem ficar entre as PCFs para garantia da ventilação;
- e) ter a abertura de entrada de ar do duto respectivo situada junto ao piso ou, no máximo, a **15 cm** deste, com área mínima de 0,84 m² e, quando retangular, obedecendo à proporção máxima de 1:4 entre suas dimensões;
- f) ter a abertura de saída de ar do duto respectivo situada junto ao teto ou, no máximo, a **15 cm** deste, com área mínima de 0,84 m² e, quando retangular, obedecendo à proporção máxima de 1:4 entre suas dimensões;
- g) ter, entre as aberturas de entrada e de saída de ar, a distância vertical mínima de **2 m**, medida eixo a eixo;
- h) ter a abertura de saída de gases e fumaça (DS), no máximo, a uma distância horizontal de **3 m**, medida em planta, da porta de entrada da antecâmara, e a abertura de entrada de ar (DE) situada, no máximo, a uma distância horizontal de **3 m**, medida em planta, da porta de entrada da escada;
- i) ter paredes resistentes ao fogo por, no mínimo, 120 minutos;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

j) as aberturas dos dutos de entrada de ar e saída de gases e fumaças das antecâmaras devem ser guarnecidas por telas de arame, com espessura dos fios superior ou igual a 3 mm e malha com dimensões mínimas de 2,5 cm por 2,5 cm.

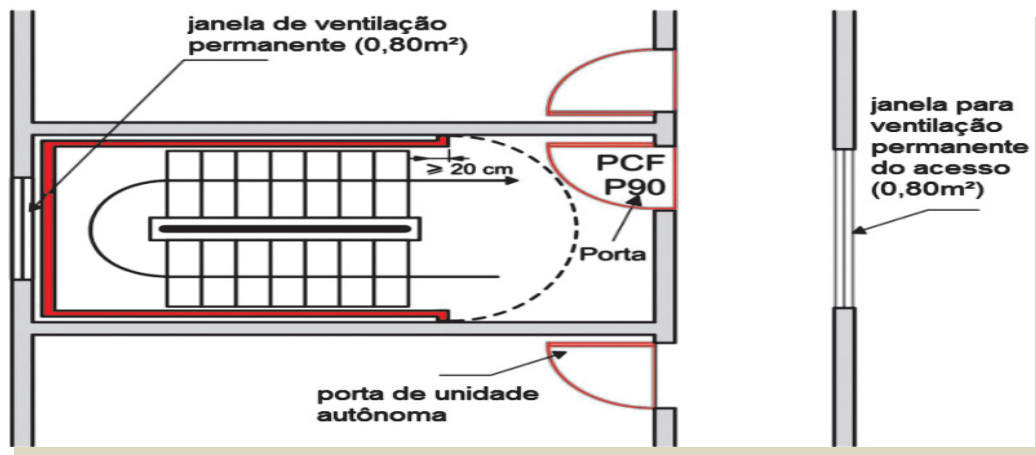


Figura 8: Ventilação da escada enclausurada protegida e seu acesso

5.7.11 Dutos de ventilação natural

5.7.11.1 Os dutos de ventilação natural devem formar um sistema integrado: o duto de entrada de ar (DE) e o duto de saída de gases e fumaça (DS).

5.7.11.2 Os dutos de saída de gases e fumaça devem:

- a) ter aberturas somente nas paredes que dão para as antecâmaras;
- b) ter secção mínima calculada pela seguinte expressão:

$$s = 0,105 \times n$$

onde:

s = secção mínima em m²

n = número de antecâmaras ventiladas pelo duto;

- c) ter, em qualquer caso, área não inferior a 0,84 m², tendo largura mínima de **0,80 m**, e, quando de secção retangular, obedecer à proporção máxima de 1:4 entre suas dimensões;
- d) elevar-se, no mínimo, **3 m** acima do eixo da abertura da antecâmara do último pavimento servido pelo eixo, devendo seu topo situar-se **1 m** acima de qualquer elemento construtivo existente sobre a cobertura;
- e) ter, quando não forem totalmente abertos no topo, aberturas de saída de ar com área efetiva superior ou igual a 1,5 vezes a área da secção do duto, guarnecidas ou não por venezianas ou equivalente, devendo essas aberturas ser dispostas em, pelo menos, duas faces opostas com área nunca inferior a 1 m² cada uma, e se situarem em nível superior a qualquer elemento construtivo do prédio (reservatórios, casas de máquinas, cumeeiras, muretas e outros);
- f) não serem utilizados para a instalação de quaisquer equipamentos ou canalizações;

g) ser fechados na base.

5.7.11.3 As paredes dos dutos de saídas de gases e fumaça devem:

- a)** ser resistentes, no mínimo, a 120 minutos de fogo;
- b)** ter isolamento térmico e inércia térmica equivalente, no mínimo, a resistência mínima de 120 minutos de fogo;
- c)** ter revestimento interno liso.

5.7.11.4 Os dutos de entrada de ar devem:

- a)** ter paredes resistentes ao fogo por 120 minutos, no mínimo;
- b)** ter revestimento interno liso;
- c)** atender às condições das alíneas "a" à "c" e "f" do item 5.7.11.2;
- d)** ser totalmente fechados em sua extremidade superior;
- e)** ter abertura em sua extremidade inferior ou junto ao teto do 1º pavimento, possuindo acesso direto ao exterior que assegure a captação de ar fresco respirável, devendo esta abertura ser guarnecida por telas de arame, com espessura dos fios superior ou igual a **3 mm** e malha com dimensões mínimas de **2,5 cm x 2,5 cm**; que não diminua a área efetiva de ventilação, isto é, sua secção deve ser aumentada para compensar a redução. Essa abertura pode ser projetada junto ao teto do primeiro pavimento que possua acesso direto ao exterior (Ex.: piso térreo).

5.7.11.5 A secção da parte horizontal inferior do duto de entrada de ar deve:

- a)** ser, no mínimo, igual à do duto, em edificações com altura igual ou inferior a **30 m**;
- b)** ser igual a 1,5 vez a área da secção do trecho vertical do duto de entrada de ar, no caso de edificações com mais de **30 m** de altura.

5.7.11.6 A tomada de ar do duto de entrada de ar deve ficar, de preferência, ao nível do solo ou abaixo deste, longe de qualquer eventual fonte de fumaça em caso de incêndio.

5.7.11.7 As dimensões dos dutos (item 5.7.11.2) são as mínimas absolutas, recomendando-se o cálculo exato dessas dimensões pela mecânica dos fluídos, em especial no caso da existência de subsolos e em prédios de excepcional altura ou em locais sujeitos a ventos excepcionais.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

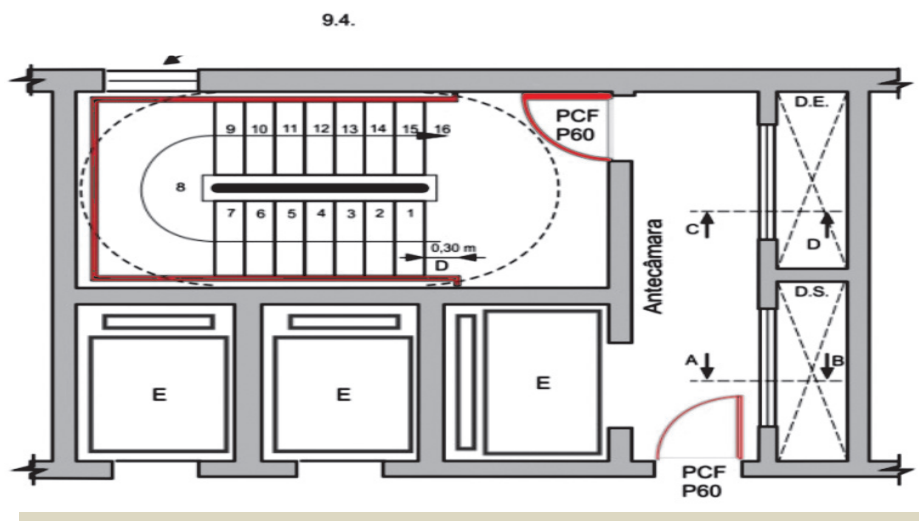


Figura 9: Escada enclausurada à prova de fumaça

5.7.11.8 A iluminação natural das caixas de escadas enclausuradas a prova de fumaça, quando houver, deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ser obtida por abertura provida de caixilho de perfil metálico reforçado, provido de fecho acionável por chave ou ferramenta especial, devendo ser aberto somente para fins de manutenção ou emergência;
- b) este caixilho deve ser guarnecido com vidro transparente ou não, laminado ou aramado (malha de 12,5 mm), com espessura, mínima de, **6,5 mm**;
- c) em paredes dando para o exterior, sua área máxima não pode ultrapassar 0,5 m²; em parede dando para antecâmara ou varanda, pode ser de até 1 m²;
- d) havendo mais de uma abertura de iluminação, a distância entre elas não pode ser inferior a **0,5 m** e a soma de suas áreas não deve ultrapassar 10% da área da parede em que estiverem situadas.

5.7.12 Escada enclausurada com acesso por balcões, varandas e terraços

5.7.12.1 Os balcões, varandas, terraços e assemelhados, para ingresso em escadas enclausuradas, devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser dotados de portas corta-fogo na entrada e na saída com resistência mínima de 60 minutos;
- b) ter guarda de material incombustível e não vazada com altura mínima de **1,30 m**;
- c) ter piso praticamente em nível ou em desnível máximo de **30 mm** dos compartimentos internos do prédio e da caixa de escada enclausurada;
- d) em se tratando de terraço a céu aberto, não situado no último pavimento, o acesso deve ser protegido por marquise com largura mínima de **1,20 m**.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

5.7.12.2 A distância horizontal entre o paramento externo das guardas dos balcões, varandas e terraços que sirvam para ingresso às escadas enclausuradas à prova de fumaça e qualquer outra abertura desprotegida do próprio prédio ou das divisas do lote deve ser, no mínimo, igual a um terço da altura da edificação, ressalvado o estabelecido no item 5.7.10.3, mas nunca a menos de **3 m**.

5.7.12.3 A distância estabelecida no item 5.7.12.2 pode ser reduzida à metade, isto é, a um sexto da altura, mas nunca a menos de **3 m**, quando:

- a) o prédio for dotado de chuveiros automáticos;
- b) o somatório das áreas das aberturas da parede fronteira à edificação considerada não ultrapassar um décimo da área total dessa parede;
- c) na edificação considerada não houver ocupações pertencentes aos grupos C (comercial) ou I (industrial).

5.7.12.4 Será aceita uma distância de **1,20 m**, para qualquer altura da edificação, entre a abertura desprotegida do próprio prédio até o paramento externo do balcão, varanda ou terraço para o ingresso na escada enclausurada à prova de fumaça (PF), desde que entre elas seja interposta uma parede com TRF mínimo de 120 minutos (Figura 11).

5.7.12.5 Será aceita a ventilação no balcão da escada à prova de fumaça, através de janela com ventilação permanente, desde que:

- a) área efetiva mínima de ventilação seja de **1,5 m**;
- b) as distâncias entre as aletas das aberturas das janelas tenham espaçamentos de, no mínimo, **0,15 m**;
- c) as aletas possuam um ângulo de abertura de no mínimo 45 graus em relação ao plano vertical da janela;
- d) as antecâmaras devem atender o item 5.7.10.2. a, b e c;
- e) ter altura de peitoril de **1,3 m**;
- f.) ter distância de, no mínimo, **3 m** de outras aberturas em projeção horizontal, no mesmo nível ou em nível inferior ao seu ou à divisa do lote, e no mesmo plano de parede;
- g) os pisos de balcão, varandas e terraços devem ser antiderrapantes, conforme item 5.7.1.g.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

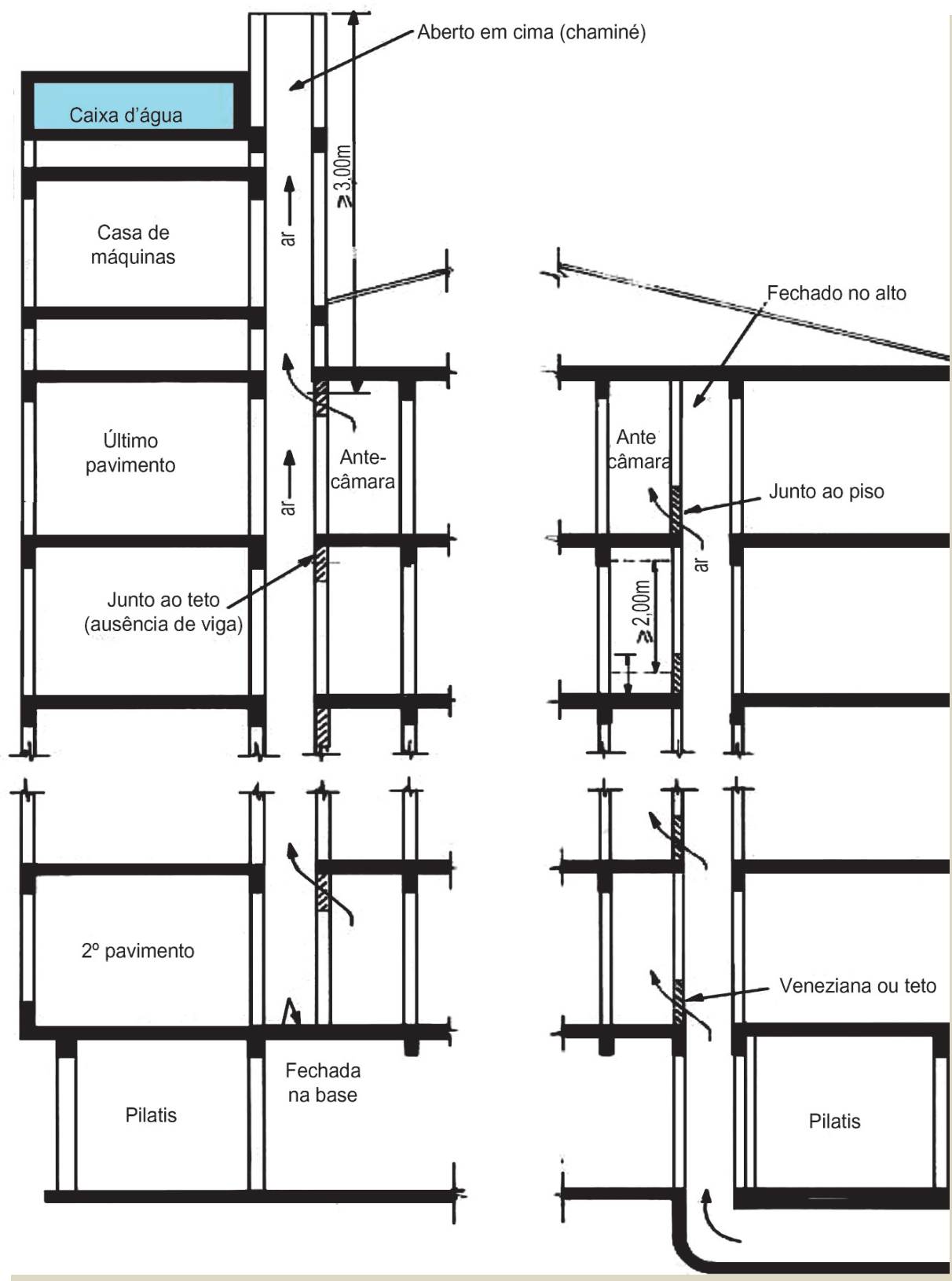


Figura 10: Exemplo de dutos de ventilação (corte AB e corte CD da fig. 9)

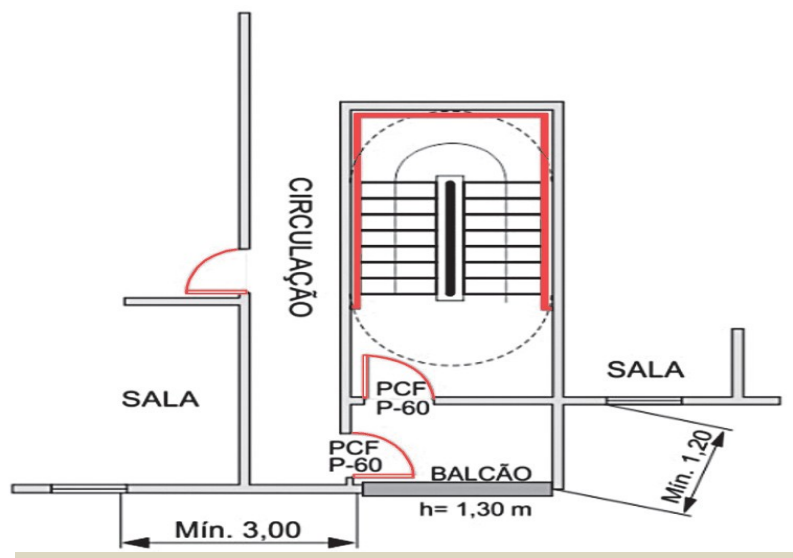


Figura 11: Escada enclausurada do tipo PF ventilada por balcão

5.7.13 Escadas à prova de fumaça pressurizadas (PFP)

As escadas à prova de fumaça pressurizadas, ou escadas pressurizadas, podem sempre substituir as escadas enclausuradas protegidas (EP) e as escadas enclausuradas à prova de fumaça (PF), devendo atender a todas as exigências da NTCB 14 – Pressurização de escada de segurança.

5.7.14 Escada aberta externa (AE)

5.7.14.1 As escadas abertas externas (Figuras 12 e 13) devem atender aos requisitos dos itens 5.7.1 a 5.7.3, 5.8.1.3 e 5.8.2, e:

- a) ter seu acesso provido de porta corta-fogo com resistência mínima de 90 min.;
- b) manter raio mínimo de escoamento exigido em função da largura da escada;
- c) atender tão somente aos pavimentos acima do piso de descarga, terminando obrigatoriamente neste, atendendo ao prescrito no item 5.11;
- d) entre a escada aberta e a fachada da edificação deve ser interposta outra parede com TRRF mínimo de 120 min.;
- e) toda abertura desprotegida do próprio prédio até a escada deve ser mantida distância mínima de **3 m** quando a altura da edificação for inferior ou igual a **12 m**, de **8 m** quando a altura da edificação for superior a **12 m**;
- f) a distância do paramento externo da escada aberta até o limite de outra edificação no mesmo terreno ou limite da propriedade deve atender aos critérios adotados na NTCB 09 – Separação entre Edificações, Instalações e Locais de Risco;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

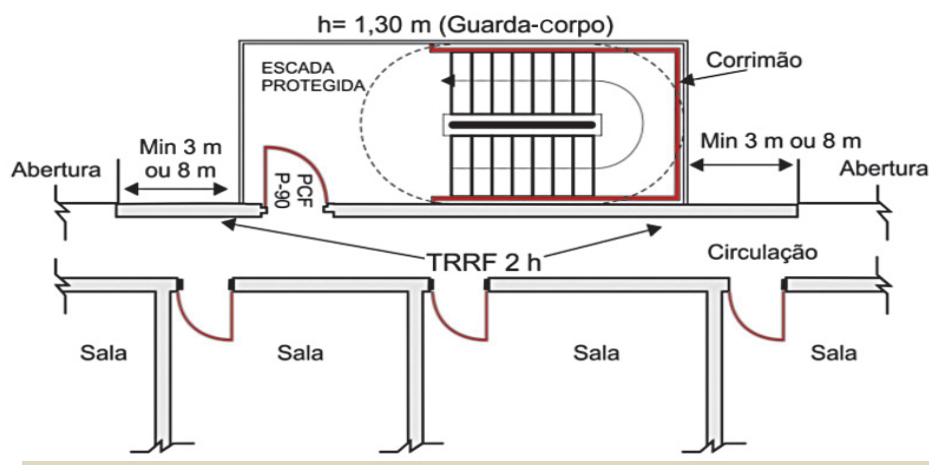


Figura 12: Escada aberta externa

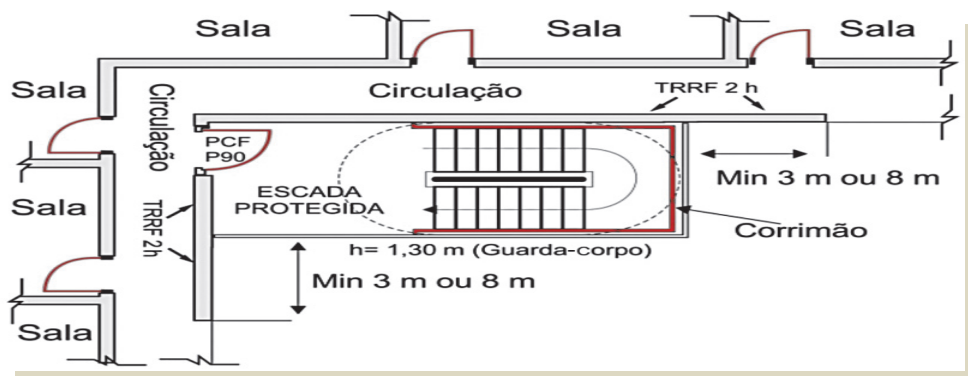


Figura 13: Escada aberta externa

g) a estrutura portante da escada aberta externa deve ser construída em material incombustível, com TRRF de 120 min.;

h) na existência de shafts, dutos ou outras aberturas verticais que tangenciam a projeção da escada aberta externa, tais aberturas deverão ser delimitadas por paredes estanques;

i) será admitido esse tipo de escada para edificações com altura até **45 m**.

5.7.14.2 Quando a tabela 5 (anexo E) desta NTCB exigir mais de uma escada enclausurada, o responsável pela edificação pode propor a utilização da escada aberta externa como substituta de uma das escadas estabelecidas por esta norma.

5.8 Guardas e corrimãos

5.8.1 Guarda-corpos e balaustres

5.8.1.1 Toda saída de emergência, corredores, balcões, terraços, mezaninos, galerias, patamares, escadas, rampas e outros deve ser protegida de ambos os lados por paredes ou guardas (guarda-corpos) contínuas, sempre que houver qualquer desnível maior de **19 cm**, para evitar quedas.

5.8.1.2 A altura das guardas, medida internamente, deve ser, no mínimo, de **1,05 m** ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros (Figura 14), podendo ser reduzida para até **0,92 m** nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.

5.8.1.3 As alturas das guardas em escadas externas, abertas ou não, de seus patamares, de balcões e assemelhados, devem ser de no mínimo **1,3 m**, medidas como especificado no item 5.8.1.2.

5.8.1.4 As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem:

- a) ter balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança (laminados ou aramados) e outros, de modo que uma esfera de **15 cm** de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- b) ser isentas de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas;
- c) ser constituídas por materiais não estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, se for o caso.

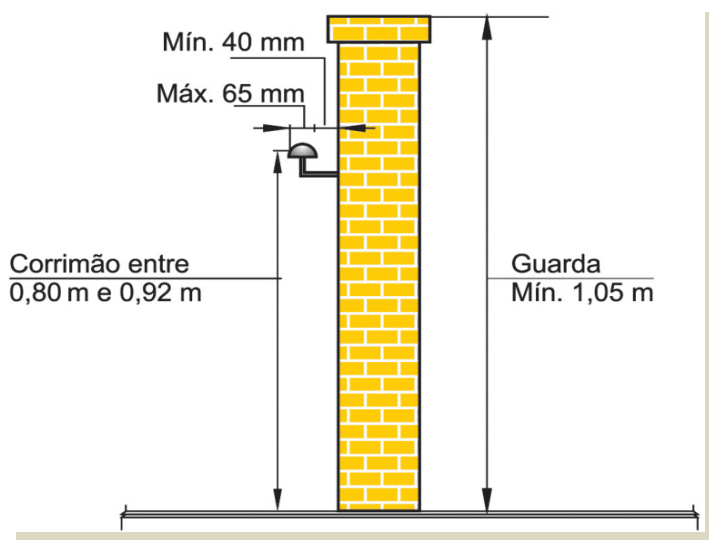


Figura 14: Dimensões de guardas e corrimãos

5.8.2 Corrimãos

5.8.2.1 Os corrimãos devem ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, essa medida tomada verticalmente da forma especificada no item 5.8.1.2 (Figura 14).

5.8.2.2 Uma escada pode ter corrimãos em diversas alturas, além do corrimão principal na altura normal exigida; em escolas, jardins de infância e assemelhados, se for o caso, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

5.8.2.3 Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Atendendo as seguintes dimensões:

- a) Com diâmetro entre 38 mm e 65 mm – secção circular (ver Figura 15);
- b) Com largura entre 50 mm e 65 mm – retangular.

Nota: Os corrimãos devem ser incombustíveis atendendo a TRRF mínimo da escada em que for instalado. Quando não puder atender ao item anterior, os corrimãos devem ser revestimentos com materiais de acordo com a NTCB 12.

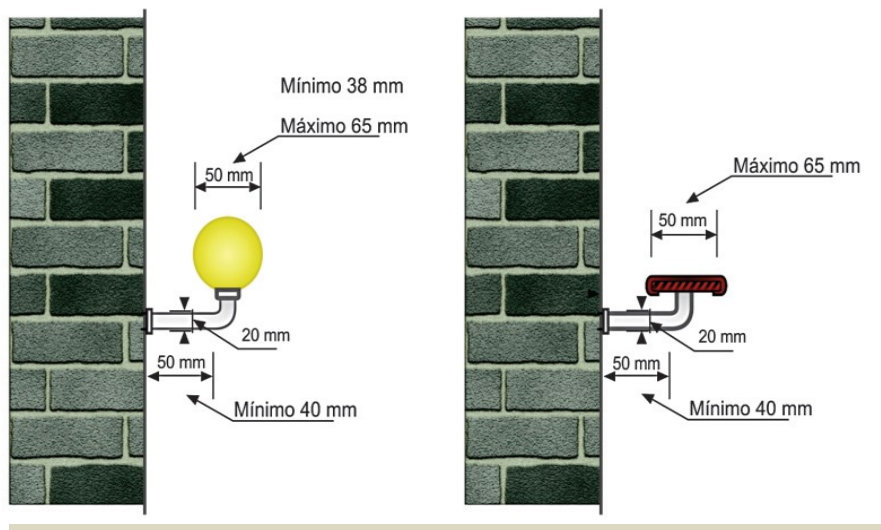


Figura 15: Pormenores de corrimãos

5.8.2.4 Os corrimãos devem estar afastados **40 mm**, no mínimo, das paredes ou guardas.

5.8.2.5 Não são aceitáveis, corrimãos constituídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas e outros (Figura 15).

5.8.2.6 Para auxílio das pessoas portadoras de necessidades especiais, os corrimãos das escadas devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares, prolongando-se, sempre que for possível pelo menos **0,3 m** do início e término da escada com suas extremidades voltadas para a parede ou com solução alternativa.

5.8.2.7 Nas rampas e, opcionalmente nas escadas, os corrimãos devem ser instalados a duas alturas: **0,92 m e 0,70 m** do piso acabado.

5.8.3 Exigências estruturais

5.8.3.1 As guardas de alvenaria ou concreto, as grades de balaustradas, as paredes, as esquadrias, as divisórias leves e outros elementos de construção que envolvam as saídas de emergência devem ser projetados de forma a:

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

- a) resistir a cargas transmitidas por corrimãos nelas fixados ou calculadas para resistir a uma força horizontal de 730 N/m aplicada a **1,05 m** de altura, adotando-se a condição que conduzir a maiores tensões (ver Figura 16);
- b) ter seus painéis, longarinas, balaústres e assemelhados calculados para resistir a uma carga horizontal de 1,20 kPa aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual façam parte; as reações devidas a esse carregamento não precisam ser adicionadas às cargas especificadas na alínea precedente (Figura 16);

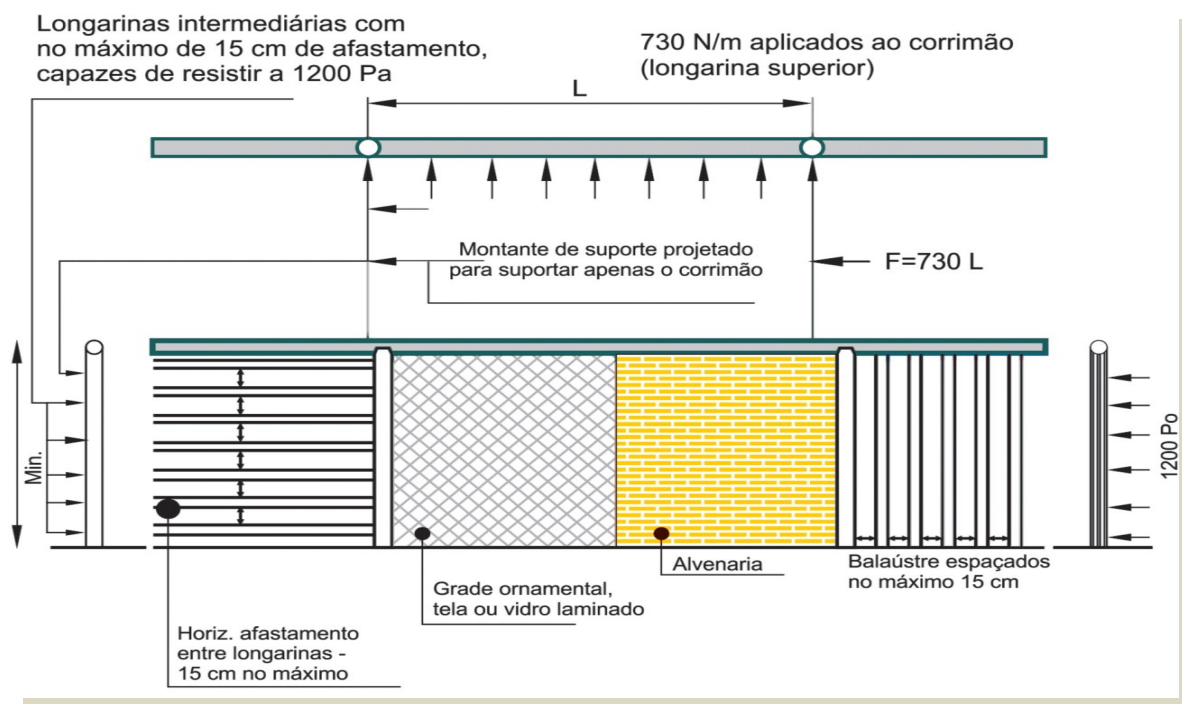


Figura 16: Pormenores construtivos da instalação de guardas e as cargas a que elas devem resistir

5.8.3.2 Os corrimãos devem ser calculados para resistir a uma carga de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos.

5.8.3.3 Nas escadas internas, tipo NE, pode-se dispensar o corrimão, desde que o guarda-corpo atenda também os preceitos do corrimão, conforme itens 5.8.2.3., 5.8.2.4. e 5.8.2.5. desta NTCB.

5.8.4 Corrimãos intermediários

5.8.4.1 Escadas com mais de **2,2 m** de largura devem ter corrimão intermediário, no máximo, a cada **1,8 m**. Os lanços determinados pelos corrimãos intermediários devem ter, no mínimo, **1,1 m** de largura, ressalvado o caso de escadas em ocupações dos tipos H-2 e H-3, utilizadas por pessoas muito idosas e portadores de necessidades especiais, que exijam máximo apoio com ambas as mãos em corrimãos, onde pode ser previsto, em escadas largas, uma unidade de passagem especial com **69 cm** entre corrimãos.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

5.8.4.2 As extremidades dos corrimãos intermediários devem ser dotadas de balaústres ou outros dispositivos para evitar acidentes.

5.8.4.3 Escadas externas de caráter monumental podem, excepcionalmente, ter apenas **2** corrimãos laterais, independentemente de sua largura, quando forem utilizadas por grandes multidões.

5.9 Elevadores de emergência

5.9.1 Obrigatoriedade

É obrigatória a instalação de elevadores de emergência:

- a)** em todas as edificações residenciais (grupo A) com altura superior a **80 m** e nas demais ocupações com altura superior a **60 m**;
- b)** nas ocupações H-3, sempre que sua altura ultrapassar **12 m**, sendo um elevador de emergência para cada área de refúgio.

5.9.2 Exigências

Enquanto não houver norma específica referente a elevadores de emergência, estes devem atender a todas as normas gerais de segurança previstas nas NBR 5410/04 e NBR 14712/2013 (Figura 9):

- a)** ter sua caixa enclausurada por paredes resistentes a 120 minutos de fogo, independente dos elevadores de uso comum;
- b)** ter suas portas metálicas abrindo para antecâmara ventilada, nos termos de 5.7.10.2, para varanda conforme 5.7.12, para hall enclausurado e pressurizado, para patamar de escada pressurizada ou local análogo do ponto de vista de segurança contra fogo e fumaça;
- c)** ter circuito de alimentação de energia elétrica com chave própria independente da chave geral do edifício, possuindo este circuito chave reversível no piso da descarga, que possibilite que ele seja ligado a um gerador externo na falta de energia elétrica na rede pública;
- d)** deve estar ligado a um grupo motogerador (GMG) de emergência.

5.9.2.1 O painel de comando deve atender, ainda, às seguintes condições:

- a)** estar localizado no pavimento da descarga;
- b)** possuir chave de comando de reversão para permitir a volta do elevador a este piso, em caso de emergência;
- c)** possuir dispositivo de retorno e bloqueio dos carros no pavimento da descarga, anulando as chamadas existentes, de modo que as respectivas portas permaneçam abertas, sem prejuízo do fechamento do vão do poço nos demais pavimentos;
- d)** possuir duplo comando, automático e manual reversível, mediante chamada apropriada.

5.9.2.2 Nas ocupações institucionais H-2 e H-3, o elevador de emergência deve ter cabine com dimensões apropriadas para o transporte de maca.

5.9.2.3 As caixas de corrida (poço) e casas de máquinas dos elevadores de emergência devem ser enclausuradas e totalmente isoladas das caixas de corrida e casas de máquinas dos demais

elevadores. A caixa de corrida (poço) deve ter abertura de ventilação permanente em sua parte superior, atendendo às condições estabelecidas na alínea "d" do item 5.7.9.1.

5.9.2.4 O elevador de emergência deve atender a todos os pavimentos do edifício, incluindo os localizados abaixo do pavimento de descarga com altura ascendente superior a **12 m**.

5.10 Área de refúgio

5.10.1 Conceituação e exigências

5.10.1.1 Área de refúgio é a parte de um pavimento separada por paredes corta-fogo e portas corta-fogo, tendo acesso direto, cada uma delas a pelo menos uma escada/rampa de emergência ou saída para área externa (Figura 17).

5.10.1.2 estrutura dos prédios dotados de áreas de refúgio deve ter resistência a 4 h de fogo, devendo obedecer à NBR 5627, se for de concreto armado ou protendido.

5.10.1.3 Em edificações dotadas de áreas de refúgio, as larguras das saídas de emergência podem ser reduzidas em até 50%, desde que cada local compartimentado tenha acesso direto às saídas, com larguras correspondentes às suas respectivas áreas e não-menores que as mínimas absolutas de 1,10 m para as edificações em geral, e 2,20 m para as ocupações H-2 e H-3.

5.10.2 Obrigatoriedade

É obrigatória a existência de áreas de refúgio em todos os pavimentos nos seguintes casos:

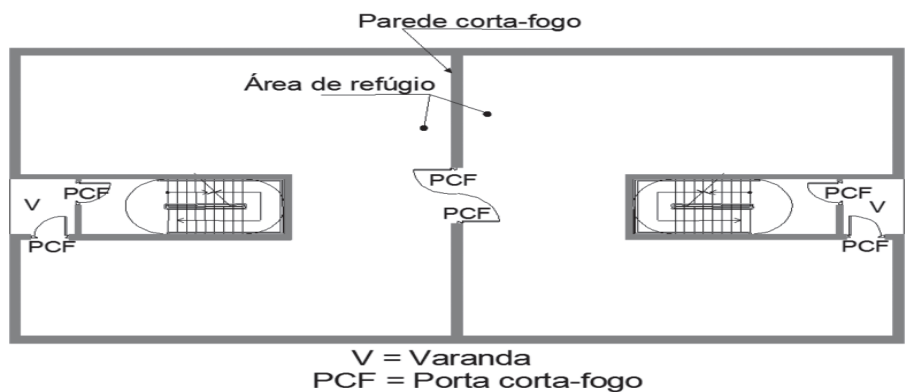


Figura 17: Desenho esquemático da área de refúgio

- a) em edificações institucionais de ocupação E-5, E-6 e H-2 com altura superior a **12 m** e na ocupação H-3 com altura superior a **6 m**, bem como, para esta ocupação, no térreo e/ou 1º pavimento, se nestes houver internação. Nesses casos a área mínima de refúgio de cada pavimento deve ser de, no mínimo, 50 m² da área de cada pavimento;
- b) a existência de compartimentação de área no pavimento será aceita como área de refúgio, desde que tenha acesso direto às saídas de emergência (escadas, rampas ou portas).

5.10.3 Hospitais e assemelhados

5.10.3.1 Em ocupações H-2 e H-3, as áreas de refúgio não devem ter áreas superiores a 2.000 m².

5.10.3.2 Nessas ocupações H-2 e H-3, bem como nas ocupações E-6, a comunicação entre as áreas de refúgio e/ou entre essas áreas e saídas deve ser em nível ou, caso haja desníveis, em rampas, como especificado no item 5.6.

5.11 Descarga

5.11.1 Tipos

5.11.1.1 A descarga, parte da saída de emergência de uma edificação, que fica entre a escada e a via pública ou área externa em comunicação com a via pública, pode ser constituída por:

- a)** corredor ou átrio enclausurado;
- b)** área em pilotis;
- c)** corredor a céu aberto.

5.11.1.2 O corredor ou átrio enclausurado que for utilizado como descarga deve:

- a)** ter paredes resistentes ao fogo por tempo equivalente ao das paredes das escadas que a ele conduzirem;
- b)** ter pisos e paredes revestidos com materiais que resistentes ao fogo;
- c)** ter portas corta-fogo com resistência de 90 minutos de fogo, quando a escada for à prova de fumaça ou quando a escada for enclausurada protegida, isolando-o de todo compartimento que com ele se comunique, tais como apartamentos, salas de medidores, restaurante e outros.

5.11.1.3 Admite-se que a descarga seja feita por meio de saguão ou hall térreo não enclausurado, desde que entre o final da descarga e a fachada ou alinhamento predial (passeio) mantenha-se um espaço livre para acesso ao exterior, atendendo-se às dimensões exigidas no item 5.11.2, sendo admitido nesse saguão ou hall elevadores, portaria, recepção, sala de espera, sala de estar e salão de festas (Figura 18).

5.11.1.4 A área em pilotis que servir como descarga deve:

- a)** não ser utilizada como estacionamento de veículos de qualquer natureza, sendo, quando necessário, dotada de divisores físicos que impeçam tal utilização;
- b)** não será exigido o item anterior, nas edificações onde as escadas exigidas forem do tipo NE – (escadas não enclausuradas) e altura até **12 m**, desde que entre o acesso à escada e a área externa (fachada ou alinhamento predial) possua um espaço reservado e desimpedido, no mínimo, com largura de **2,2 m**;
- c)** ser mantida livre e desimpedida, não podendo ser utilizada como depósito de qualquer natureza.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAIDAS DE EMERGÊNCIAS

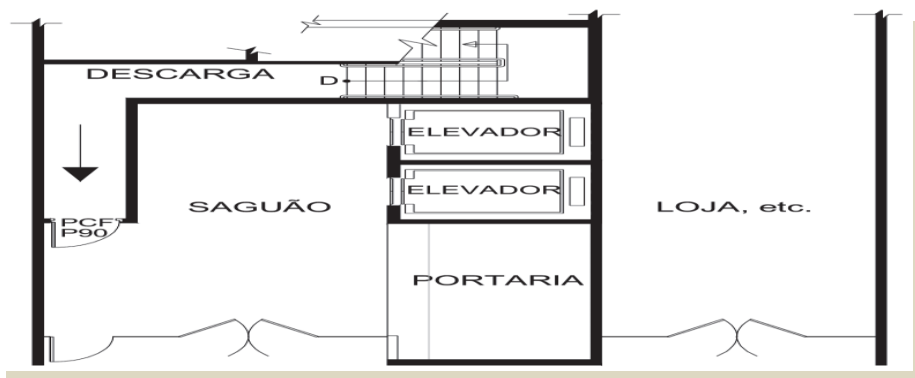


Figura 18: Descarga através de hall térreo não enclausurado

5.11.1.5 O elevador de emergência pode estar ligado ao hall de descarga, desde que seja agregado à largura desta uma unidade de saída (**0,55 m**).

5.11.2 Dimensionamento

5.11.2.1 No dimensionamento da descarga, devem ser consideradas todas as saídas horizontais e verticais que para ela convergirem.

5.11.2.2 A largura das descargas não pode ser inferior:

- a)** a **1,10 m**, nos prédios em geral, e a **1,65 m e 2,20 m**, nas ocupações classificadas com H-2 e H-3 por sua ocupação, respectivamente;
- b)** a largura calculada conforme 5.4, considerando-se esta largura para cada segmento de descarga entre saídas de escadas (Figura 19), não sendo necessário que a descarga tenha, em toda a sua extensão, a soma das larguras das escadas que a ela concorrem.

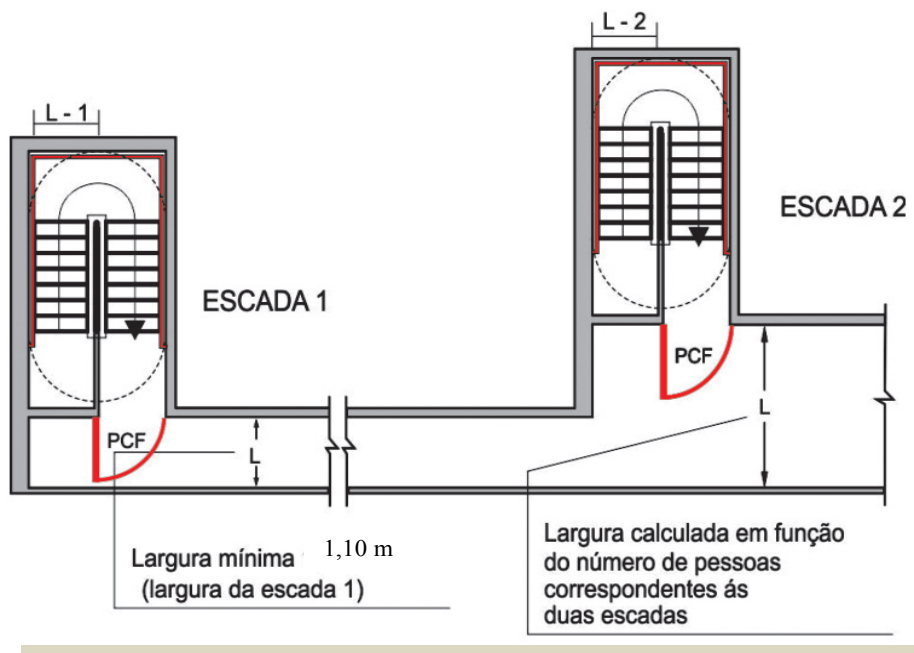


Figura 19: Dimensionamento de corredores de descarga

5.11.3 Elevadores com acesso

5.11.3.1 Os elevadores com acesso direto à descarga devem:

- a)** ser dotados de portas resistentes ao fogo;
- b)** ter seus poços (caixas de corrida) com ventilação em sua parte superior.

5.11.3.2 Os elevadores que atenderem a pavimentos inferiores à descarga só podem a ela ter acesso se as paredes inferiores contiverem antecâmaras enclausuradas e ventiladas naturalmente, nos moldes do estabelecido em 5.7.10.2.

5.11.3.3 É dispensável a ventilação das antecâmaras enclausuradas exigidas em 5.11.3.2, nos seguintes casos:

- a)** quando os pavimentos inferiores à descarga forem constituídos por garagens com acesso direto para o exterior em todos os seus níveis, e a edificação tiver ocupação do grupo A (residencial), sendo as aberturas vedadas unicamente com grades;
- b)** quando, em prédios de ocupação B e D, os pavimentos inferiores à descarga forem constituídos por garagens, amplamente ventiladas e com acesso direto ao espaço livre exterior, com acessos vedados apenas por grades ou completamente abertos, estando a edificação classificada, quanto às dimensões, em P e T ou U, com características construtivas tipo Z e classificada como edificação térrea ou edificação baixa;
- c)** quando existir sistema de pressurização da saída de emergência, incluindo descarga e caixas de corrida dos elevadores.

5.11.4 Outros ambientes com acesso

5.11.4.1 Galerias comerciais (galerias de lojas) podem estar ligadas à descarga desde que seja feito por meio de antecâmara enclausurada e ventilada diretamente para o exterior ou através de dutos, dentro dos padrões estabelecidos para as escadas à prova de fumaça (PF), dotadas de duas portas corta-fogo P-90, conforme indicado na Figura 20.

5.12 Iluminação de emergência e sinalização de saída**5.12.1 Iluminação das rotas de saídas de emergência**

As rotas de saída devem ter iluminação natural e/ou artificial em nível suficiente, de acordo com a NBR 5413. Mesmo nos casos de edificações destinadas a uso unicamente diurno, é indispensável a iluminação artificial noturna.

5.12.2 Iluminação de emergência

5.12.2.1 A iluminação de emergência deve ser executada obedecendo à NTCB 16 - Sistema de Iluminação de Emergência.

5.12.3 Sinalização de saídas de emergência

5.12.3.1 A sinalização de saída deve ser executada obedecendo à NTCB 15 - Sinalização de Emergência.

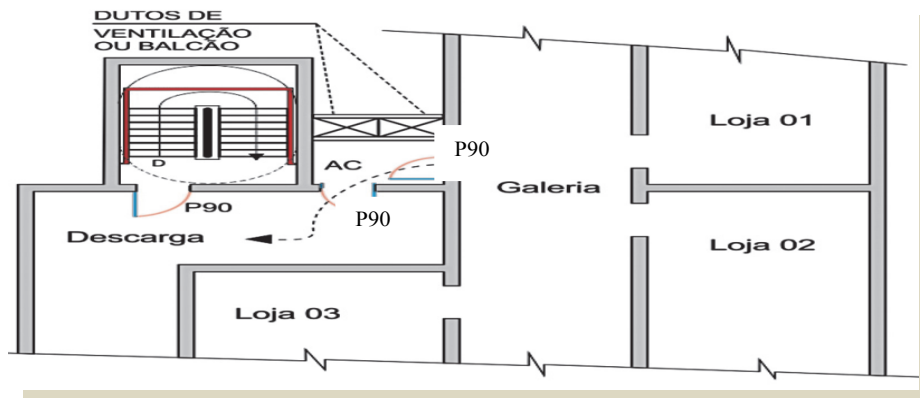


Figura 20: Acesso de galeria comercial à descarga

5.13 Acesso de guarnições de bombeiros na edificação e áreas de risco por meio de ponto de ancoragem

5.13.1 Da obrigatoriedade:

Todas as edificações a partir de 10 m de altura deverão possuir o dispositivo de ancoragem. A altura deve ser contada desde o nível de acesso até o piso do último pavimento habitado, excluindo pavimentos destinados exclusivamente à casa de máquinas e áticos.

5.13.2 Os dispositivos deverão atender o seguinte:

- a) Serem fabricados a partir de barras de aço inoxidável, com seção circular e diâmetro mínimo de 5,8 polegadas (16 mm);
- b) Serem fabricadas em uma única peça sem soldas ou emendas de qualquer espécie;
- c) Todas as curvas terem raio interno mínimo de 80 mm, de forma a evitar fissuras em sua parte externa;
- d) A ancoragem deve ser feita através de hastes que se prolonguem a partir da alça com pelo menos 0,40 m, com desvio de 90 graus e 0,10 m de comprimento para cada lado. Estas hastes serão conectadas no interior da peça de suporte, juntamente à sua armadura, posteriormente aos estribos;
- e) As peças de suporte deverão ser vigas ou pilares da própria estrutura de concreto armado do edifício, nunca paredes de alvenaria ou similares;
- f) A alça e a peça de suporte deverão ser dimensionadas para resistirem sem deformação a uma força de arrancamento de 2500 kgf;
- g) Deverão ser instaladas na cobertura da edificação e em ponto em que a parede ofereça menor probabilidade de exposição às chamas;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAIDAS DE EMERGENCIAS

- h)** O número de dispositivos deverá ser no mínimo igual a 4 (quatro);
- i)** A distribuição deve ser feita de forma que pelo menos um dispositivo atenda a cada face da edificação;
- j)** A distância entre o dispositivo e a projeção vertical da edificação atendida pelo mesmo deve estar compreendida entre 1 e 15 m.
- k)** Deve-se projetar a alça 0,10 m para fora da peça de suporte acabada, e localizar-se numa altura não superior a 1,70 m.
- l)** A empresa que instalar o equipamento deverá apresentar um atestado comprovando o teste de resistência de tracionamento do conjunto (anotação de responsabilidade técnica);
- m)** Os dispositivos deverão ser sinalizados em sua base com um círculo na cor vermelha, com diâmetro de no mínimo 0,40 m, contendo no centro a inscrição "BOMBEIROS" na cor preta, sendo em letras com traço de no mínimo 0,07 m de altura;
- n)** Os dispositivos deverão ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros;
- o)** Os dispositivos deverão estar totalmente visíveis e desobstruídos.
- p)** Para os prédios de estrutura metálica, deverão ser feitas as adequações devidas para a execução dos dispositivos de ancoragem.

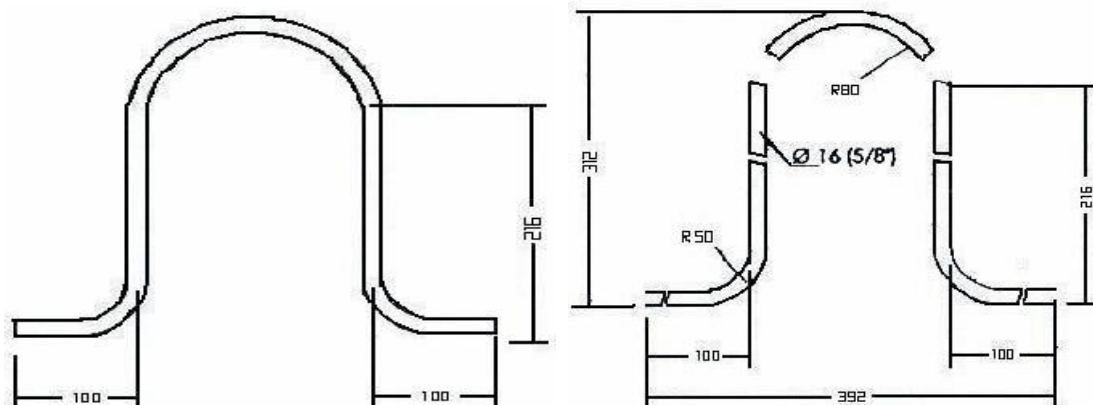


Figura 21 – Desenho da alça

6 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 Acesso sem obstáculos

6.1.1 As rotas de saída destinadas ao uso de doentes e deficientes físicos, inclusive usuários de cadeiras de rodas, devem possuir rampas e elevadores de segurança ou outros dispositivos onde houver diferença de nível entre pavimentos.

6.2 Construções subterrâneas e edificações sem janelas

6.2.1 Generalidades e conceituação

6.2.1.1 Para os efeitos desta Norma, considera-se construção subterrânea ou subsolo a edificação, ou parte dela, na qual o piso se ache abaixo do pavimento da descarga, ressalvado o especificado em 6.2.1.2.

6.2.1.2 Não são considerados subsolos, para efeito de saídas de emergência, os pavimentos nas condições seguintes:

- a) o pavimento que for provido, em pelo menos dois lados, de, no mínimo, 2,00 m² de aberturas inteiramente acima do solo a cada 15,00 m lineares de parede periférica;
- b) estas aberturas tenham peitoril a não mais de 1,20 m acima do piso interno e que não tenham medida alguma menor que 60 cm (luz), de forma a permitir operações de salvamento provenientes do exterior;
- c) estas aberturas sejam facilmente abertas, tanto do lado interno como do externo, sendo facilmente identificáveis, interna e externamente.

6.2.1.3 As edificações sem janelas são aquelas edificações, ou parte delas, que não possuem meios de acesso direto ao exterior através de suas paredes periféricas ou aberturas para ventilação ou salvamento através das janelas ou grades fixas existentes, ressalvados os casos descritos em 6.2.1.4 e 6.2.1.5.

6.2.1.4 Uma edificação térrea ou porção dela não é considerada sem janelas quando:

- a) o pavimento tem portas ao nível do solo, painéis de acesso ou janelas espaçadas a não mais de 50,00 m nas paredes exteriores;
- b) estas aberturas têm dimensões mínimas de 60 cm x 60 cm, obedecendo às alíneas a, b e c de 6.2.1.2.

6.2.1.5 Uma edificação não-térrea não é considerada sem janelas quando:

- a) existem acessos conforme a alínea a de 6.2.1.4;
- b) todos os pavimentos acima do térreo têm aberturas de acesso ou janelas em dois lados do prédio, pelo menos, espaçados, no mínimo, 15,00 m nestas paredes, obedecendo às alíneas b e c de 6.2.1.2, com, no mínimo, 60 cm de largura livre por 1,10 m de altura livre.

6.2.2 Exigências especiais para subsolos e prédios sem janelas

As construções subterrâneas e as edificações sem janelas, além das demais exigências desta Norma que lhes forem aplicáveis, considerando que, em áreas sem acesso direto ao exterior e sem janelas para permitir ventilação e auxílio de bombeiros, qualquer incêndio ou fumaça tende a provocar pânico, devem, para permitir a saída conveniente de seus usuários:

- a)** ser dotadas de iluminação de emergência, exceto no caso de ocupações A-1 e nos pavimentos destinados exclusivamente a caixas d'água, casas de máquinas e assemelhados;
- b)** quando com população superior a 100 pessoas, ser dotadas de chuveiros automáticos (ver NTCB nº 20);
- c)** quando com população superior a 100 pessoas e tendo conteúdo combustível ou acabamentos combustíveis, ter sistema automático de saídas de fumaça e gases quentes (ver NBR 8132), além dos chuveiros automáticos;
- d)** ter sempre duas saídas, no mínimo, o mais afastado possível uma da outra, se servir de local de trabalho ou houver acesso de público;
- e)** quando com acesso de público ou população superior a 50 pessoas, ter ao menos uma das saídas direta ao exterior, sem passagem pela descarga térrea, no caso de subsolo.

6.3 Exigências para edificações existentes

6.13.1 Para as edificações existentes, deve ser aplicada a norma adotada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

ANEXO A**Tabela 1 – Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta**

Natureza do Enfoque		Código	Classe da edificação	Parâmetros de área
α	Quanto à área do maior pavimento (s_p)	N	De pequeno pavimento	$S_p < 750 \text{ m}^2$
		O	De grande pavimento	$S_p \geq 750 \text{ m}^2$
β	Quanto à área dos pavimentos atuados abaixo da soleira de Entrada (s_s)	P	Com pequeno subsolo	$S_s < 500 \text{ m}^2$
		Q	Com grande subsolo	$S_s \geq 500 \text{ m}^2$
γ	Quanto à área total S_t (soma das áreas de todos os Pavimentos da edificação)	R	Edificações pequenas	$S_t < 750 \text{ m}^2$
		S	Edificações médias	$750 \text{ m}^2 \leq S_t < 1500 \text{ m}^2$
		T	Edificações grandes	$1500 \text{ m}^2 \leq S_t < 5000 \text{ m}^2$
		U	Edificações muito grandes	$A_t > 5000 \text{ m}^2$

ANEXO B**Tabela 2 – Classificação das edificações quanto às suas características construtivas**

CÓDIGO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
X	Edificações em que o crescimento e a propagação do incêndio podem ser fáceis e onde a estabilidade pode ser ameaçada pelo incêndio.	Edifícios em que pelo menos duas das três condições estão presentes: <ul style="list-style-type: none"> a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na NTCB- 10. b) Não possuam compartimentação vertical completa, de acordo com a NTCB 10, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399. c) Não possuem controle dos materiais de acabamento, de acordo com a NTCB -12, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399 ou na própria NTCB -12.
Y	Edificações em que um dos três eventos é provável: <ul style="list-style-type: none"> a) Rápido crescimento do incêndio; b) Propagação vertical do incêndio; c) Colapso estrutural. 	Edificações em que apenas uma das três condições está presente: <ul style="list-style-type: none"> a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na NTCB- 10; b) Não possuam compartimentação vertical completa, de acordo com a NTCB -10, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399; c) Não possuam controle dos materiais de acabamento, de acordo com a NTCB -12, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399 ou na própria NTCB -12.
Z	Edificações concebidas para limitar: <ul style="list-style-type: none"> a) O rápido crescimento do incêndio; b) A propagação vertical do incêndio; c) Colapso estrutural 	Edifícios em que nenhuma das três condições abaixo está presente: <ul style="list-style-type: none"> a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na NTCB- 10; b) Não possuam compartimentação vertical completa, de acordo com a NTCB- 10, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399; c) Não possuam controle dos materiais de acabamento, de acordo com a NTCB - 12, mesmo que existam condições de isenção na Lei Estadual nº 8.399 ou na própria NTCB -12.

Nota: As edificações devem, preferencialmente, ser sempre projetadas e executadas conforme classificação do tipo Z

ANEXO C**Tabela 3: Dados para o dimensionamento das saídas de emergência**

Ocupação ^(O)		População ^(A)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos/ Descargas	Escadas/ Rampas	Portas
A	A-1, A-2	Duas pessoas por dormitório ^(C)	60	45	100
	A-3	Duas pessoas por dormitório e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento ^(D)			
B		Uma pessoa por 15 m ² de área ^{(E)(G)}	100	60	100
C		Uma pessoa por 4 m ² de área ^{(E)(J)}			
D		Uma pessoa por 7 m ² de área ^(L)			
E	E-1 a E-4	Uma pessoa por 1,50m ² de área de sala de aula ^(F)			
	E-5, E6	Uma pessoa por 1,50m ² de área de sala de aula ^(F)			
F	F-1, F-10	Uma pessoa por 3m ² de área	100	75	100
	F-2, F-5, F-8	Uma pessoa por m ² de área ^{(E)(G)(N)}			
	F-3, F-6, F-7, F-9	Duas pessoas por m ² de área ^(G) (1:0,5 m ²)			
	F,4	Uma pessoa por 3m ² de área ^{(G)(J)(F)}			
G	G-1, G-2, G-3	Uma pessoa por 40 vagas de veículo	100	60	50
	G-4, G-5	Uma pessoa por 20m ² de área ^(E)			
H	H-1, H-6	Uma pessoa por 7m ² de área ^(E)	60	45	100
	H-2	Duas pessoas por dormitório ^(C) e uma pessoa por m ² de área de alojamento ^(E)			
	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7 m ² de área de ambulatório ^(H)			
	H-4, H-5	Uma pessoa por 7 m ² de área ^(F)			
I		Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m ² de área ^(J)			
L	L-1	Uma pessoa por 3 m ² de área	100	60	100
	L-2, L-3	Uma pessoa por 10 m ² de área			
M	M-1	+	100	75	100
	M-3, M-5, M-6, M-7, M-8 e M-9	Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
	M-4	Uma pessoa por 4 m ² de área	60	45	100

Notas:

(A) os parâmetros dados nesta tabela são os mínimos aceitáveis para o cálculo da população (ver 5.3);

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

(B) as capacidades das unidades de passagem (1 UP = 0,55 m) em escadas e rampas estendem-se para lanços retos e saída descendente. Nos demais casos devem sofrer redução como abaixo especificado. Essas porcentagens de redução são cumulativas, quando for o caso:

- a.** lanços ascendentes de escadas, com degraus até **17 cm** de altura: redução de 10%;
- b.** lanços ascendentes de escadas, com degraus até **17,5 cm** de altura: redução de 15%;
- c.** lanços ascendentes de escadas, com degraus até **18 cm** de altura: redução de 20%;
- d.** rampas ascendentes, declividade até 10%: redução de 1% por degrau percentual de inclinação (1% a 10%);
- e.** rampas ascendentes de mais de 10% (máximo: 12,5%): redução de 20%.

(C) em apartamentos de até **2** dormitórios, a sala deve ser considerada como dormitório: em apartamentos maiores (**3** e mais dormitórios), as salas, gabinetes e outras dependências que possam ser usadas como dormitórios (inclusive para empregadas) são considerados como tais. Em apartamentos mínimos, sem divisões em planta, considera-se uma pessoa para cada 6 m² de área de pavimento;

(D) alojamento = dormitório coletivo, com mais de 10 m²;

(E) por "Área" entende-se a "Área do pavimento" que abriga a população em foco, conforme terminologia da NTCB 04; quando discriminado o tipo de área (por ex.: área do alojamento), é a área útil interna da dependência em questão;

(F) auditórios e assemelhados, em escolas, bem como salões de festas e centros de convenções em hotéis devem ser considerados nos grupos de ocupação F-5, F-6 e outros, conforme o caso;

(G) as cozinhas e suas áreas de apoio, nas ocupações B, F-6 e F-8, pode ter sua ocupação admitida como no grupo D, isto é, uma pessoa por 7 m² de área;

(H) em hospitais e clínicas com internamento (H-3), que tenham pacientes ambulatoriais, acresce-se à área calculada por leito, a área de pavimento correspondente ao ambulatório, na base de uma pessoa por 7 m²;

(I) o símbolo "+" indica necessidade de consultar normas e regulamentos específicos (não cobertos por esta NTCB);

(J) a parte de atendimento ao público de comércio atacadista deve ser considerada como do grupo C;

(K) esta tabela se aplica a todas as edificações, sendo que para as particularidades da ocupação F-7, deve ser consultada a NTCB 06 – Eventos Temporários;

(L) para ocupações do tipo Call-center, o cálculo da população é de uma pessoa por 1,5 m² de área;

(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos fixos (permanente) apresentado em planta;

(O) para a classificação das ocupações (grupos e divisões), consultar a Tabela 1 da Lei 8.399/2005.

ANEXO D**Tabela 4 – Distâncias máximas a serem percorridas**

Tipo de Edificação	Grupo e divisão da Ocupação	Sem chuva				Com chuva			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem detecção	Com detecção	Sem detecção	Com detecção	Sem detecção	Com detecção	Sem detecção	Com detecção
X	Qualquer	10	15	20	25	30	35	40	45
Y	Qualquer	20	25	30	35	40	45	50	55
Z	C,D,E,F. G-3,G-4,G-5,H,I, L e M	30	35	40	45	50	55	60	65
	A,B,G-1,G-2,J	40	45	50	55	60	65	70	75

ANEXO E

Tabela 5– Número mínimo de saídas e tipos de escadas de emergência por ocupação

Dimensão		N (área de pavimento ≤ a 750 m²)										O (área de pavimento > 750 m²)										
Altura (em m²)		Térrea	6 <h		6 <h ≤ 12		12 <h ≤ 23		23 <h ≤ 30		Acima de 30	Térrea	h ≤ 6		6 <h ≤ 12		12 <h ≤ 23		23 <h ≤ 30		Acima de 30	
Ocupação		n	n	Tipo esc		Tipo esc.		Tipo esc.		Tipo esc.		n	n	Tipo esc.		Tipo esc.		Tipo esc.		Tipo esc.		
Gr	Div.			n	n	n	n	n	n	n	n			n	n	n	n	n	n	n	n	n
A	A1	1	1	NE	1	NE	-	-	-	-	-	1	1	NE	1	NE	-	-	-	-	-	
	A2	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	1	1	1	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF
	A3	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	1	1	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF
B	B-1	1	1	NE	1	EP	1	EP	1	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF
	B-2	1	1	NE	1	EP	1	EP	1	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF
C	C-1	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF
	C-2	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	C-3	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	3	PF	4	PF
D	-	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	*	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF
E	E1	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	E2	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	E3	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	E4	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	E5	1	1	NE	1	EP	1	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
	E6	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF
F	F-1	1	1	NE	1	NE	1	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-2	1	1	NE	1	EP	1	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-3	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	NE	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-4	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-5	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	3	PF
	F-6	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-7	2	2	NE	2	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	F-8	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-9	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	F-10	1	1	NE	1	EP	1	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
G	G-1	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	2	2	NE	2	NE	2	NE	2	NE	2	EP
	G-2	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF
	G-3	1	1	NE	1	EP	1	EP	1	PF	1	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	G-4	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	G-5	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	1	1	NE	2	NE	2	NE	2	EP	2	EP
H	H-1	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	-	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	EP	-	-
	H-2	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	H-3	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	3	PF
	H-4	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF
	H-5	1	1	NE	2	NE	2	EP	2	EP	2	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF
	H-6	1	1	NE	1	EP	1	EP	1	PF	1	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
I	I-1	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	EP	2	PF
	I-2	1	1	NE	1	NE	2	EP	2	EP	2	1	1	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

	I-3	1	1	NE	1	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	3	PF
J	J-1	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	EP	2	PF
	J-2	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	EP	1	EP	1	1	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	J-3	1	1	NE	1	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	J-4	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	3	PF
L	L-1	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	3	PF	3	PF	3	PF
	L-2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF	2	2	NE	2	EP	3	PF	3	PF	3	PF
	L-3	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF	2	2	NE	2	EP	3	PF	3	PF	3	PF
M	M-1	1	1	NE	1	NE	1	NE	+	+	+	+	2	2	NE	2	NE	+	+	+	+	+	+
	M-2	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	3	PF	2	2	NE	2	EP	3	PF	3	PF	3	PF
	M-3	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	M-4	1	1	NE	1	NE	1	NE	1	NE	1	NE	1	1	NE	2	NE	2	NE	2	NE	2	NE
	M-5	1	1	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF	2	PF
	M-6	1	1	NE	1	NE	1	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF
	M-7	1	1	NE	1	NE	1	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF
	M-8	1	1	NE	1	NE	1	EP	1	PF	2	PF	2	2	NE	2	NE	2	EP	2	PF	2	PF
	M-9	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF	2	2	NE	2	EP	2	EP	2	PF	2	PF

NOTAS:

a) Para o uso desta tabela, devem ser consultadas as tabelas anteriores, em que são dados os significados dos códigos alfabéticos e alfanuméricos utilizados e mais as dos indicados a seguir:

b) Abreviatura dos tipos de escada:

NE = Escada não enclausurada (escada comum);

EP = Escada enclausurada protegida (escada protegida);

PF = Escada à prova de fumaça.

c) Outros símbolos e abreviaturas usados nesta tabela:

Tipo esc. = Tipo de escada;

Gr. = Grupo de ocupação (uso) – conforme Tabela 1 da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico (8.399/2005)

Div. = Subdivisão do grupo de ocupação – conforme Tabela 1 da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico (8.399/2005)

d) Quando forem exigidas duas ou mais escadas, pode ser admitida a instalação de uma escada externa em substituição a uma daquelas;

Nota (1) = Em edificações de ocupação do grupo A – divisão A-2, área de pavimento “N” (menor ou igual a 750 m²), altura acima de 30 m, contudo não superior a 50 m, a escada poderá ser do tipo EP (Escada Enclausurada Protegida), sendo que acima desta altura (50 m) permanece a escada do tipo PF (Escada Enclausurada à Prova de fumaça);

+ = Símbolo que indica necessidade de consultar Norma Técnica, outras ou regulamentos específicos (ocupação não abordada nessa Norma Técnica);

- = Não se aplica.

***** = Para edificações com área inferior a 375 m² por pavimento, tipo e altura menor ou igual a 106 metros, será permitida a utilização de apenas uma escada do tipo PF. Para edificações acima de 60 m, além da escada PF, deve haver elevador de emergência.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

ANEXO F

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

TERMO DE COMPROMISSO – LIMITAÇÃO DO PÚBLICO POR ASSENTO

Visando a concessão do Certificado de Aprovação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, celebro o presente Termo de Compromisso que a edificação do Grupo _____, divisão _____ situada na _____, Município de _____, que possui Projeto Técnico em análise nessa Corporação sob o protocolo de nº _____, que para cálculo da população do setor _____ será delimitada pela quantidade de _____ assentos, e me responsabilizo para que a quantidade de pessoas dentro do setor _____ não ultrapassar a quantidade de assentos.

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto ao número de pessoas dentro do setor _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome
Endereço
CPF:
Proprietário / Responsável legal pelo imóvel

Observação: Válido para o Item 5.3.5 da NTCB 13/2013. Necessita ser registrado e reconhecida firma em cartório.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

ANEXO F1

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**TERMO DE COMPROMISSO – LIMITAÇÃO DO PÚBLICO PELA
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS**

Visando a concessão do Certificado de Aprovação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, celebro o presente Termo de Compromisso que a edificação do Grupo_____ situada na _____, _____, Município de _____, que possui Projeto Técnico em análise nessa Corporação sob o protocolo de nº _____, que para cálculo da população do setor_____ será delimitada pela quantidade de_____ funcionários, e me responsabilizo para que a quantidade de pessoas dentro do setor___ não ultrapassará a quantidade de funcionário especificada anteriormente.

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto ao número de pessoas dentro do setor _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome
Endereço
CPF:
Proprietário / Responsável legal pelo imóvel

Observação: Válido para o Item 5.3.6 da NTCB 13/2013. Necessita ser registrado e reconhecida firma em cartório.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

ANEXO G

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Certificado de Aprovação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, atestamos que as PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo _____ e divisão _____, situada na _____, _____, Município de _____, que possui Projeto Técnico em análise nessa Corporação sob o protocolo de nº _____, permanecerão abertas durante a realização do evento ou durante a realização das atividades.

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome
Endereço
CPF:
Proprietário / Responsável legal pelo imóvel

Observação: Válido para os Itens 5.5.3.6 alínea "a", "b" e item 5.5.3.8 da NTCB 13/2013. Necessita ser registrado e reconhecida firma em cartório.

ANEXO H**DIMENSIONAMENTO DE LOTAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DOS SETORES DE ACOMODAÇÃO DE PÚBLICO EM CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO****H.1) DEFINIÇÕES**

Além das definições constantes da NTCB nº 04 – Terminologias e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aplicam-se as definições específicas abaixo:

H.1.1) Acesso: caminho a ser percorrido pelos usuários do pavimento ou do setor, constituindo a rota de saída para se alcançar uma escada, ou uma rampa, ou uma área de refúgio, ou descarga para saída do recinto. Os acessos podem ser constituídos por corredores, passagens, vestíbulos, balcões, varandas, terraços e similares.

H.1.2) Acesso Lateral: é um corredor de circulação paralelo às filas (fileiras) de assentos ou arquibancadas, geralmente possui piso plano ou levemente inclinado (rampa) (ver Figura H.1).

H.1.3) Acesso Radial: é um corredor de circulação que dá acesso direto na área de acomodação dos espectadores (patamares das arquibancadas), podendo ser inclinado (rampa) ou com degraus. Deve ter largura mínima de 1,20 m (ver Figura H.1).

H.1.4) Arquibancada: série de assentos em filas sucessivas, cada uma em plano mais elevado que a outra, em forma de degraus, que se destina a dar melhor visibilidade aos espectadores, em estádios, anfiteatros, circos, auditórios etc. Podem ser providas de assentos (cadeiras ou poltronas) ou não. Há também a modalidade de arquibancadas para público em pé.

H.1.5) Assento Rebatível: mobiliário que apresenta duas peças principais, encosto e assento. A peça do assento possui características retráteis que permanece na posição recolhida quando desocupada.

H.1.6) Barreiras: estruturas físicas destinadas a impedir ou dificultar a livre circulação de pessoas.

H.1.7) Barreiras Antiesmagamento: barreiras destinadas a evitar esmagamentos dos espectadores, devido à pressão da multidão aglomerada nas áreas de acomodação de público em pé.

H.1.8) Bloco: agrupamento de assentos preferencialmente localizados entre dois acessos radiais ou entre um acesso radial e uma barreira.

H.1.9) Descarga: parte da saída de emergência que fica entre a escada ou a rampa e a via pública ou área externa em comunicação com a via pública, pode ser constituída por corredores ou átrios cobertos ou a céu aberto.

H.1.10) Local De Segurança: local fora da edificação, no qual as pessoas estão sem o perigo imediato dos efeitos do fogo (ver Figura H.13).

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAIDAS DE EMERGÊNCIAS

H.1.11) Local De Relativa Segurança: local dentro de uma edificação ou estrutura onde, por um período limitado de tempo, as pessoas têm alguma proteção contra os efeitos do fogo e da fumaça. Este local deve possuir resistência ao fogo e elementos construtivos (de acabamento e de revestimento) incombustíveis, proporcionando às pessoas continuarem sua saída para um local de segurança. Exemplos: escadas de segurança, escadas abertas externas, corredores de circulação (saída) ventilados (mínimo de 1/3 da lateral com ventilação permanente). (ver Figura H.13).

H.1.12) Plano De Abandono: conjunto de normas e ações visando à remoção rápida, segura, de forma ordenada e eficiente de toda a população fixa e flutuante da edificação em caso de uma situação de sinistro.

H.1.13) Plano De Emergência: documento estabelecido em função dos riscos da edificação, que encerra um conjunto de ações e procedimentos a serem adotados, visando à proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, bem como a redução das consequências de sinistros.

H.1.14) Posto De Comando: local fixo ou móvel, com representantes de todos os órgãos envolvidos no atendimento de uma emergência.

H.1.15) Sala De Comando E Controle: local instalado em ponto estratégico que proporcione visão geral de todo recinto (setores de público, campo, quadra, arena etc.), devidamente equipado com todos os recursos de informação e de comunicação disponíveis no local, destinado à coordenação integrada das operações desenvolvidas pelos órgãos de Defesa Civil e Segurança Pública em situação de normalidade.

H.1.16) Setor: espaço delimitado para acomodação dos espectadores, permitindo a ocupação ordenada do recinto. Definido por um conjunto de blocos.

H.1.17) Taxa De Fluxo (F): número de pessoas que passam, por minuto, por determinada largura de saída (pessoas/minuto).

H.1.18) Tempo De Saída: é o tempo no qual todos os espectadores, em condições normais, conseguem deixar a respectiva área de acomodação (setor) e adentrarem em um local seguro ou de relativa segurança.

Nota: Não inclui o tempo total necessário para percorrer a circulação inteira de saída (do assento ao exterior).

H.1.19) Túnel De Saída Ou "Vomitório": passagem coberta que interliga as áreas de acomodação do público (arquibancadas) às circulações de saída ou de entrada do recinto.

H.2) ÁREA DE ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO – SETORES

H.2.1) Generalidades

Os recintos para eventos desportivos devem ser setorizados em função de suas dimensões a fim de evitar-se que, em uma situação de emergência, o movimento dos ocupantes venha a saturar determinadas rotas de fuga, bem como possibilitar às equipes de segurança, socorro e salvamento, condições para executarem suas respectivas ações nos diversos eventos.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

H.2.1.1) Em todos os setores devem ter saídas suficientes, em função da população existente, sendo exigidas, no mínimo, duas alternativas de saída, em lados distintos. Recomenda-se que cada setor tenha lotação máxima de 10.000 pessoas.

H.2.1.2) Somente são considerados lugares destinados a espectadores aqueles inseridos dentro dos setores previamente estabelecidos e com rotas de fuga definidas.

H.2.1.3) As rotas de fuga dos espectadores devem ser independentes das rotas de fuga dos atletas ou artistas que se apresentam no recinto.

H.2.1.4) Recomenda-se que os setores sejam identificados por meio de cores diferenciadas e predominantes.

H.2.1.5) Os setores, as fileiras e os assentos dos espectadores (inclusive quando o assento for no próprio patamar da arquibancada) devem ser devidamente numerados e identificados, com marcação fixa e visível, devendo também as fileiras serem identificadas nas laterais dos acessos radiais, em cor contrastante com a superfície.

H.2.1.6) As numerações dos ingressos devem conter a identificação do setor (com sua cor destacada), do bloco, da fila e do assento. Tal medida objetiva: controlar e facilitar o acesso do público; evitar tumultos durante a acomodação dos espectadores; coibir possíveis vendas de ingressos acima da capacidade do recinto.

H.2.1.7) Os setores das arquibancadas para público em pé devem ser dotados de barreiras antiesmagamento – ver Capítulo “Guarda-corpos (barreiras) e corrimãos”.

H.2.2) Patamares (Degraus) Das Arquibancadas

H.2.2.1) O comprimento máximo dos patamares das arquibancadas deve obedecer às seguintes regras:

a) Para estádios e similares (arquibancadas permanentes): **20** metros, quando houver acesso em ambas extremidades do patamar; e, **10** metros, quando houver apenas um acesso (ver Figura 7).

b) Para ginásios cobertos e similares (locais internos) e para arquibancadas provisórias (desmontáveis): **14** metros, quando houver acessos nas duas extremidades; e, **7** metros, quando houver apenas um acesso.

H.2.2.2) A altura e largura dos degraus das arquibancadas, **para público em pé** (quando permitido), devem possuir as seguintes dimensões:

a) altura máxima de 0,19 m;

b) largura mínima de 0,40 m (ver Figura H.7).

H.2.2.3) A altura e largura dos patamares (degraus) das arquibancadas (ver Figura H.7), **para público sentado** (cadeiras individuais ou assentos numerados direto na arquibancada, quando permitido), devem possuir as seguintes dimensões:

a) altura máxima de 0,57 m;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

b) largura mínima de 0,80 m. Para maior conforto do usuário, recomenda-se mínimo de 0,85 m.

H.2.2.4) Para edificações existentes à luz da Lei 8.399/2005, admite-se que os degraus das arquibancadas tenham largura mínima de 0,75 m, desde que haja:

a) redução de 25% no comprimento máximo do patamar, constante no item 5.2.1, quando os assentos das cadeiras (poltronas) forem rebatíveis;

b) redução de 50% no comprimento máximo do patamar, constante no item 5.2.1, quando os assentos das cadeiras (poltronas) forem não-rebatíveis (tipo concha) ou quando não houver assentos fixos.

H.2.3) Inclinação Das Arquibancadas

Nos setores com assentos fixos (cadeiras ou poltronas), a inclinação máxima deve ser de 37 graus (recomenda-se inclinação de 34 graus).

H.2.3.1) Nos setores cuja inclinação superar ou igualar-se a 32 graus, é obrigatória a instalação de guarda-corpos na frente de cada fila de assentos (ver Figura H.3). A altura dessas barreiras deve ser, no mínimo, de 0,70 m do piso e sua resistência mecânica mínima de 1,5 kN/m (*Kilonewton* por metro).

H.2.3.2) Nos setores com assento no próprio patamar da arquibancada (sem cadeiras), a inclinação máxima deve ser de 25 graus.

H.2.3.3) Nos setores com arquibancadas para público em pé, a inclinação não deve ser superior a 25 graus, sendo recomendada a inclinação de 10 graus (ver Capítulo **"Guarda-corpos (barreiras) e corrimãos"** sobre exigência de barreiras antiesmagamentos).

H.2.4) Assentos

Os assentos individuais (cadeiras ou poltronas) das arquibancadas, destinados aos espectadores, devem obedecer às características abaixo (ver Figuras H.3 e H.5):

H.2.4.1) Serem projetados, conforme normas técnicas, com resistência mecânica suficiente para os esforços solicitados;

H.2.4.2) Serem constituídos com material incombustível ou retardante ao fogo, conforme normas técnicas;

H.2.4.3) Cada assento deverá possuir, no mínimo, 0,42 m de largura útil e deve ser instalado, no mínimo, a cada 50 cm entre eixos, medidos centralizadamente;

H.2.4.4) Terem encosto mínimo: 0,30 m de altura (ver Figura H.3);

H.2.4.5) Terem espaçamento mínimo de 0,40 m para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente (ou guarda-corpo). Para edificações existentes admite-se este espaçamento com 0,35 m (ver Figuras H.3 e H.5).

H.2.4.6) Serem afixados de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes, manualmente;

H.2.4.7) Os estádios com público superior a 35.000 pessoas devem adotar assentos rebatíveis, exceto se o degrau (patamar) da arquibancada possuir largura igual ou superior a 1,10 m.

H.2.4.8) À frente da primeira fileira de assentos fixos, nas cotas inferiores dos setores das arquibancadas, deve ser mantida a distância mínima de 0,55 m para circulação (ver Figura H.5).

H.3) SAÍDAS DOS SETORES DE ACOMODAÇÃO DE PÚBLICO

H.3.1) Generalidades

As saídas podem ser nominadas didaticamente em:

- I.** acessos;
- II.** circulações de saídas horizontais e verticais e respectivas portas, quando houver;
- III.** escadas ou rampas;
- IV.** descarga;
- V.** espaços livres no exterior.

H.3.1.1) É importante que se forneça, nos recintos de grande aglomeração de pessoas, circulações de saída capazes de comportar, de forma segura, a passagem das pessoas dentro de um período de tempo aceitável, evitar o congestionamento das saídas e o estresse psicológico.

H.3.1.2) Os responsáveis pela edificação e pela segurança do evento devem assegurar que as vias de saída estão planejadas para prover aos espectadores uma circulação livre e desimpedida até que eles consigam atingir a área externa da edificação, devendo apresentar este planejamento no plano de emergência. Assim, deve-se assegurar que:

- a)** haja números suficientes de saídas em posições adequadas (distribuídas de forma uniforme);
- b)** todas as áreas de circulações de saída tenham larguras adequadas à respectiva população;
- c)** as pessoas não tenham que percorrer distâncias excessivas para sair do local de assistência (acomodação), devendo ser adotadas as rotas mais diretas possíveis;
- d)** haja dispositivos que direcionem o fluxo de pessoas que irão adentrar em uma rota de fuga, conforme dimensionamento das saídas;
- e)** as saídas tenham sinalização e identificação adequadas, tanto em condições normais como em emergência;
- f)** haja controle de acesso do público, visando à garantia da lotação máxima estabelecida.

H.3.2) Nas saídas, os elementos construtivos e os materiais de acabamentos e de revestimento devem ser de Classe I (incombustíveis). Ver prescrições da NTCB 12 - Controle de materiais de acabamento.

H.3.3) O piso das áreas destinadas à saída do público (incluindo os patamares das arquibancadas), além de ser incombustível, deve também ser executado em material antiderrapante e conter sinalização complementar de balizamento conforme normas pertinentes.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

H.3.4) As circulações não podem sofrer estreitamento em sua largura, no sentido da saída do recinto, devendo, no mínimo, manter a mesma largura ou, no caso de aumento de fluxo na circulação, deve-se dimensionar para o novo número de pessoas.

H.3.5) As saídas devem possuir, no mínimo, 1,20 m de largura. Para edificações existentes se aceita 1,10 m.

H.3.6) As portas e passagens nas circulações devem ter altura mínima de 2,20 m para edificações novas e de 2,00 m para as existentes a luz da Lei 8.399/2005.

H.3.7) As saídas devem ser dimensionadas em função da população de cada setor considerado, sendo que deve haver, no mínimo, duas opções (alternativas) de fuga, em lados distintos, em cada setor.

H.3.8) Para recintos com previsão de público igual ou superior a 2.500 pessoas, deverá ser elaborado plano de emergência, devendo constar as plantas ou croquis que estabeleçam o “plano de abandono” de cada um dos setores. Cópia do plano de emergência deve ser mantida na sala de comando e controle do recinto.

H.3.9) As saídas que não servem aos setores de arquibancadas ou à plateia devem seguir aos parâmetros do item 5.4 desta NTCB.

H.3.10) Os acessos destinados aos portadores de necessidades especiais devem observar, ainda, os critérios descritos na NBR 9050.

H.3.11) Toda circulação horizontal deve estar livre de obstáculos e permitir o acesso rápido e seguro do público às saídas verticais dos respectivos pisos ou à área de descarga.

H.3.12) Locais de vendas e outros locais de acúmulo de pessoas devem distar, no mínimo, 5 m das saídas dos setores (ver Figura H.13).

H.3.13) Nos túneis de saída ou de acesso de público (“vomitórios”) não devem ser dispostos obstáculos ou aberturas (portas, janelas) que criem acúmulo de pessoas, visando assim evitar interferências no fluxo de saída.

H.3.14) Os desníveis existentes nas saídas horizontais devem ser vencidos por rampas de inclinação não superior a 10% e patamar horizontal de descanso a cada 10 m.

H.3.15) Nas barreiras ou alambrados que separam a área do evento (arena, campo, quadra, pista etc.) dos locais acessíveis ao público devem ser previstas passagens que permitam aos espectadores sua utilização em caso de emergência, mediante sistema de abertura acionado pelos componentes do serviço de segurança ou da brigada de incêndio. Essas passagens devem ser instaladas ao final de todos os acessos radiais e devidamente sinalizadas, preferencialmente, na cor verde.

H.3.16) Quando houver mudanças de direção, as paredes não devem ter cantos vivos.

H.3.17) As portas e os portões de saída do público devem abrir sempre no sentido de fuga das pessoas, e possuir largura dimensionada para o abandono seguro da população do recinto, porém, nunca inferior a 1,20 m.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAIDAS DE EMERGÊNCIAS

H.3.18) As portas e portões de saída devem ser providos de barras antipânico, não sendo permitido qualquer tipo de travamento no sentido de saída do recinto.

H.3.19) Nenhum sistema de saída deve ser fechado de modo que não possa ser facilmente e imediatamente aberto em caso de emergência, devendo ser monitorado pelo serviço de segurança.

H.3.20) As saídas finais devem ser monitoradas pessoalmente pela segurança, enquanto o recinto for utilizado pelo público.

H.3.21) Todas as portas e portões de saída dos respectivos setores devem ser mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento. Quando abrir, não deve obstruir qualquer tipo de circulação (corredores, escadas, descarga etc.). O responsável pela segurança deve verificar ou ser informado quando todas as portas e portões das saídas finais estiverem seguramente na posição aberta, com prazo suficiente para garantir o egresso seguro do público.

H.3.22) Deverão ser observadas medidas que permitam a saída do público de torcidas distintas, separadamente, devendo estas saídas atenderem proporcionalmente ao público a que se destinam.

H.3.23) Não devem existir peças plásticas em fechaduras, espelhos, maçanetas, dobradiças e outros.

H.3.24) As catracas de acesso devem ser reversíveis, para permitir a saída do recinto, em caso de necessidade, a qualquer momento, sendo que esses espaços não são aceitos e não devem ser computados como parte do sistema de saída normal ou de emergência.

H.3.25) As catracas devem ser dimensionadas para atender a todo o público e a seu acesso em um tempo máximo de 1 hora com a devida agilidade e atendimento aos procedimentos de segurança. Para este cálculo, deve ser considerada uma capacidade máxima de 660 espectadores por catraca por hora.

H.3.26) Ao lado das entradas devem ser previstas portas ou portões de saída dos espectadores, dimensionados de acordo com o estabelecido nesta Norma Técnica, com as respectivas sinalizações, não podendo ser obstruídos pela movimentação de entrada do público ao recinto (em caso de emergência, devem estar livres e prontas para o uso). Para tanto, junto aos portões, durante o acesso do público ao recinto, deve ter, permanentemente, monitoramento pelo pessoal do serviço de segurança, de forma a garantir o abandono rápido das pessoas que já se encontram em seu interior.

H.3.27) Portas e portões de correr ou de enrolar não devem ser usados nas saídas (proibido), pois são incapazes de serem abertos quando há pressão exercida na direção do fluxo da multidão, e também, por possuírem mecanismos ou trilhos que são suscetíveis a travamentos (emperramentos). Porém caso os portões permanecerem abertos durante a realização do evento, e se enquadrarem no item 5.5.3.6 letra "b" com o termo de responsabilidade das saídas de emergência (Anexo G) assinado, é admissível que os portões sejam de correr ou de enrolar.

H.3.28) As circulações devem ser iluminadas e sinalizadas com indicação clara do sentido da saída, de acordo com o estabelecido e adotado na NTCB 16 - Iluminação de emergência e NTCB 15 - Sinalização de emergência.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

H.3.29) Todas as saídas (portas, portões) devem ser claramente marcadas, nos **2** lados (interno e externo), com seus respectivos números de identificação, para facilitar o deslocamento rápido em caso de emergência.

H.4) SAÍDAS VERTICAIS - ESCADAS OU RAMPAS

H.4.1) As saídas verticais (escadas ou rampas) devem, ainda, satisfazer as exigências descritas a seguir:

- a)** Serem contínuas desde o piso ou nível que atendem até o piso de descarga ou nível de saída do recinto ou setor.
- b)** Terem largura mínima de 1,20 m. As escadas, quando possuírem largura superior a 2,40 m, devem ser subdivididas, por meio de corrimãos em canais com largura mínima de 1,10 m e máxima de 1,80 m (ver Figuras H.5 e H.14).
- c)** Terem corrimãos contínuos em ambos os lados, com altura entre 0,80m a 0,92m, e guarda-corpos (onde aplicável) com altura mínima de 1,10 m. Ambos atendendo aos requisitos do item 6.4 – Guarda-corpos (barreiras) e corrimãos.
- d)** Devem ser construídas em lances retos e sua mudança de direção deve ocorrer em patamar intermediário e plano.
- e)** O lanço máximo, entre **2** patamares de escada ou rampa, consecutivos, não deve ultrapassar 3,20 m de altura. Para as escadas, recomenda-se que a cada lanço de 12 degraus seja interposto um patamar.
- f)** Os patamares devem ter largura mínima igual à da escada (ou rampa), e **comprimento** conforme abaixo:
 - I.** quando houver mudança de direção na escada ou na rampa, o comprimento mínimo dos patamares deve ser igual à largura da respectiva saída;
 - II.** caso não haja mudança de direção, o comprimento mínimo deve ser igual a 1,20 m (exemplo: patamar entre dois lanços na mesma direção).

H.4.2) Elevadores e escadas rolantes não são aceitos como saídas de emergência.

H.4.3) Os degraus das escadas (exceto os acessos radiais) devem atender aos seguintes requisitos:

- a)** altura dos espelhos dos degraus (h) deve situar-se entre 0,15 m e 0,18 m, ou seja, $0,15\text{ m} \leq h \leq 0,18\text{ m}$, com tolerância de 0,005 m (0,5 cm);
- b)** largura mínima das pisadas (b): 0,27 m;
- c)** o balanceamento dos degraus deve atender a relação entre altura do espelho (h) e a largura da pisada (b), a saber: $0,63 \leq 2h + b \leq 0,64$ (m).

H.4.4) Os degraus dos acessos radiais, nas arquibancadas, devem ser balanceados em função da inclinação da arquibancada e das dimensões dos patamares.

H.4.5) Em áreas de uso comum não são admitidas escadas em leque, caracol ou helicoidal.

H.4.6) O uso de rampas deve atender o requisitos estabelecidos no item 5.6 desta NTCB.

H.4.7) As inclinações das rampas não devem exceder a 10% (1:10).

H.4.8) As saídas que não servem aos setores de arquibancadas ou à platéia devem atender aos parâmetros estabelecidos no item 5.4.

H.4.9) Devem ser previstos espaços adequados para portadores de necessidades especiais, atendendo aos critérios descritos nas normas técnicas pertinentes.

H.5) DESCARGA E ESPAÇOS LIVRES NO EXTERIOR

H.5.1) Cuidados especiais devem ser adotados pela organização do evento e pelas autoridades competentes para que a descarga do público tenha fluxo suficiente na área externa, ao redor do recinto, para se evitar congestionamento nas circulações internas da edificação, o que comprometeria as saídas do recinto, mesmo que corretamente dimensionadas. Dessa forma, medidas de segurança devem ser adotadas para se evitar a aglomeração de público nas descargas externas do recinto, por exemplo: desvios de trânsito nas vias próximas ao recinto, proibição de “comércio” nas proximidades das saídas e outras medidas correlatas.

H.5.2) Nos acessos ao recinto devem ser planejadas áreas de acúmulo de público suficientemente dimensionadas para conter o público com segurança, organizado em filas antes de passar pelas catracas.

H.5.3) No dimensionamento da área de descarga, devem ser consideradas todas as saídas horizontais e verticais que para ela convergirem.

H.5.4) As descargas devem atender aos seguintes requisitos:

- a)** não serem utilizadas como estacionamento de veículos de qualquer natureza. Caso necessário, prever divisores físicos que impeçam tal utilização;
- b)** serem mantidas livres e desimpedidas, não devendo ser dispostas dependências que, pela sua natureza ou sua utilização, possam provocar a aglomeração de público, tais como bares, pistas de dança, lojas de “souvenir” ou outras ocupações;
- c)** não serem utilizadas como depósito de qualquer natureza;
- d)** serem distribuídas de forma equidistante e de maneira a atender o fluxo a elas destinado e o respectivo caminhamento máximo;
- e)** não possuir saliências, obstáculos ou instalações que possam causar lesões em caso de abandono de emergência.

H.6) GUARDA-CORPOS (BARREIRAS) E CORRIMÃOS

H.6.1) As saídas devem ser protegidas, de ambos os lados, com guarda-corpos e/ou corrimãos (conforme o caso) sempre que houver qualquer desnível maior de 19 cm.

H.6.2) A altura das guardas (barreiras) internas deve ser, no mínimo, de 1,10 m e sua resistência mecânica varia de acordo com a sua função e posicionamento (ver Figuras H.2 e H.5).

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

H.6.3) No perímetro de proteção dos túneis de acesso (vomitórios), para compor a altura mínima de 1,10 m, recomenda-se que até a altura 0,90 m (90 cm) a guarda seja confeccionada com concreto (ver Figura H.11).

H.6.4) As arquibancadas cujas alturas em relação ao piso de descarga sejam superiores a 2,10 m devem possuir fechamento dos encostos (guarda-costas) do último nível superior de assentos, de forma idêntica aos guarda-corpos, porém, com altura mínima de 1,80 m em relação a este nível (ver Figura H.5).

H.6.5) Os guarda-corpos não devem possuir vãos (aberturas) superiores a 15 cm, de acordo com o item 5.8.1.4 desta NTCB.

H.6.6) Os corrimãos devem ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo atender os requisitos estabelecidos no item 5.8.2 desta NTCB.

H.6.7) Nos acessos radiais das arquibancadas com inclinação superior a 32 graus, quando houver acomodações ou assentos em ambos os lados, os corrimãos devem ser laterais (individuais por fila) ou centrais, com altura entre 80 e 92 cm e resistência mínima de 2,00 KN/m. Quando forem centrais, devem possuir intervalos (aberturas), pelo menos, a cada cinco fileiras de bancos, visando facilitar o acesso ao assento e permitir a passagem de um lado para o outro (ver Figuras H.5 e H.10). Esses intervalos (aberturas) terão uma largura livre, horizontalmente, entre 70 cm a 90 cm (correspondente à largura do patamar).

H.6.8) Os corrimãos devem possuir as terminações (pontas) arredondadas ou curvas.

H.6.9) As escadas com mais de 2,40 m de largura, devem ser subdividas com corrimãos centrais, formando canais de circulação, espaçados a intervalos entre 1,20 m a 1,80 m, sendo que, neste caso, as extremidades devem ser dotadas de balaústres ou outros dispositivos para evitar acidentes.

H.6.10) Os corrimãos devem ser construídos para resistir a uma carga de 900 N (*Newton*), em qualquer ponto, aplicada verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos.

H.6.11) Para escadas de escoamento e circulação de público com largura útil total maior que 3,60 m, é recomendada a colocação de barreiras retardantes antes da chegada às mesmas para um melhor controle e promoção de um ritmo contínuo de público.

H.6.12) As barreiras antiesmagamentos devem ser previstas nas arquibancadas para público em pé, espaçadas em função da inclinação (ver Figura H.9), possuindo os seguintes requisitos:

- a)** serem contínuas;
- b)** terem alturas de 1,10 m;
- c)** não possuírem pontas ou bordas agudas. As bordas devem ser arredondadas;
- d)** terem resistência mecânica e distâncias entre barreiras, conforme Figura H.9;
- e)** terem sua resistência e funcionalidade testadas, por engenheiro habilitado, antes de serem colocadas em uso, sendo exigido laudo técnico específico com recolhimento de ART;

f) serem verificadas antes de cada evento, devendo possuir manutenção constante.

H.7) DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS - DOS SETORES DE ACOMODAÇÃO

H.7.1) Cálculo Da População

As saídas são dimensionadas em função da população máxima no recinto e/ou setor do evento.

H.7.1.1) A lotação do recinto (população máxima) deve ser calculada obedecendo-se aos seguintes critérios:

a) Arquibancadas com cadeiras ou poltronas (rebatíveis ou não-rebatíveis): número total de assentos demarcados (observando-se os espaçamentos);

b) Arquibancadas sem cadeiras ou poltronas: na proporção de 0,5 m linear de arquibancada por pessoa.

c) Nos setores destinados ao **público em pé**, o cálculo se dá pela densidade (D) máxima permitida, de **4** pessoas por m² da **área útil** destinada aos espectadores (D_{máx.} = 4 pessoas/m²); contudo, deve-se adotar, **para disponibilização de ingressos** (lotação real), a densidade (D) de **3** pessoas por m² (D = 3 pessoas/m² - fator de segurança e controle de lotação);

d) Quando a área do gramado, do campo, da pista, da quadra, da arena de rodeios etc. for usada para espectadores, a densidade máxima deve ser de **3** pessoas por m² (D_{máx.} = 3 pessoas/m²), com tempo máximo para evacuação de 5 minutos. Neste caso o dimensionamento das saídas, como fator de segurança, deve atender ao disposto acima (D = 4 pessoas/m²). Para este tipo de uso, as autoridades competentes devem ser consultadas quanto às possíveis restrições.

H.7.1.2) O público do gramado deve ser computado no dimensionamento das saídas permanentes do recinto.

H.7.1.3) No caso de camarotes que não possuam cadeiras fixas, a densidade (D), para fins de cálculo, é de 2,5 pessoas por m² da área bruta do camarote.

H.7.1.5) A organização dos setores com as respectivas lotações deve ser devidamente comprovada pelos responsáveis dos respectivos eventos, por meio de memorial de cálculo, sendo tais informações essenciais para o dimensionamento das rotas de fuga.

H.7.1.6) Nos setores de público em pé, medidas de segurança devem ser adotadas, pela organização do evento e pelas autoridades competentes, para se evitar que haja migração de determinadas áreas para outras com maior visibilidade do evento, provocando assim uma saturação de alguns pontos e esvaziamento de outros. Nesse caso, barreiras físicas e outros dispositivos eficazes devem ser usados para se evitar a superlotação de algum setor ou área.

H.7.1.7) Outros métodos analíticos de cálculo de população, devidamente normalizados ou internacionalmente reconhecidos, podem ser aceitos, desde que sejam devidamente comprovados, pelo responsável técnico, ao Serviço de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros.

H.7.1.8) Quando verificada por autoridades competentes a necessidade de redução de público em função do risco que o evento oferece, pode ser adotado o critério de redução de público, utilizando-se para tal fim a avaliação da redução do tempo necessário para abandono.

H.7.1.9) É vedada a utilização das áreas de circulação e rotas de saída para o cômputo do público.

H.7.2) Tempo De Saída

H.7.2.1) O tempo máximo de saída é usado, em conjunto com a taxa de fluxo (F) para determinar a capacidade do sistema de saída da área de acomodação do público para um local de segurança ou de relativa segurança (ver Item H.1 – Definições).

Nota: Não inclui, assim, o tempo total necessário para percorrer a circulação inteira de saída (do assento ao exterior).

H.7.2.2) Nas áreas de arquibancadas externas (baixo risco de incêndio, ver NTCB 07/09 – Carga de incêndio), o tempo máximo de saída, nos termos desta NTCB, será de 8 minutos (ver Figura H.13). Caso a arquibancada seja interna (local fechado), o tempo máximo será de 6 minutos (ginásios poliesportivos, por exemplo).

H.7.2.3) Nas áreas internas destinadas a usos diversos, com presença de carga de incêndio (por exemplo: museus, lojas, bibliotecas, camarotes, cabines de imprensa, estúdios, camarins, administração, estacionamentos, restaurantes, depósitos, área de concentração dos atletas ou artistas e outros), as saídas devem ser dimensionadas conforme o item 5 desta NTCB. Contudo, caso sejam instalados, nesses locais, sistemas de chuveiros automáticos e detecção automática de incêndio, se aceita o dimensionamento conforme esta NTCB, devendo adotar tempo de saída de 2,5 minutos.

H.7.2.4) Em certas circunstâncias pode ser necessário aplicar um tempo de egresso menor do que o estabelecido, por exemplo, se for constatado pelos responsáveis, em observação regular, que os espectadores ficam agitados, frustrados ou estressados, em menos tempo do que o período pré-estipulado para a saída completa do setor.

H.7.2.5) Para os locais cuja construção consista em materiais não-retardantes ao fogo, o tempo máximo de saída não poderá ser superior a 2,5 minutos.

H.7.2.7) Caso os espectadores, no dimensionamento ou em testes práticos, não consigam sair do setor dentro de tempo estipulado, por algum motivo (exemplo: divisão de setores, insuficiência de saídas etc.), então, uma redução da capacidade final do(s) setor(es) deve ser avaliada pelos responsáveis pela edificação.

H.7.2.8) Para diminuir o tempo de saída, podem ser adotadas medidas como limitar a lotação no setor, aumentar as saídas, redirecionar o fluxo dos espectadores para outras saídas não saturadas etc.

H.7.2.9) É vedada a utilização das áreas de circulação e rotas de saída para o cômputo do público.

Nota: Deve-se também ser considerado que alguns espectadores, em certas circunstâncias, ficarão na área de acomodação para olharem placares, ouvirem anúncios adicionais, ou simplesmente

esperando a multidão dispersar-se. Assim, levará um tempo maior que 8 minutos para deixarem o local. Esta prática não deve ser considerada na determinação do tempo de egresso.

H.7.3) Distâncias Máximas A Serem Percorridas

H.7.3.1) As distâncias máximas de percurso para o espectador, partindo de seu assento ou posição, tendo em vista o tempo máximo de saída da área de acomodação e o risco à vida humana, são:

- a)** 60 m para se alcançar um local de segurança ou de relativa segurança (ver Item H.1 – Definições);
- b)** 30 m até o patamar de entrada do “vomitório” mais próximo. Para edificações existentes a luz da Lei 8.399/05, aceita-se até 40 m;
- c)** 10 m para se alcançar um acesso radial (ver Figura H.7), para estádios e similares, e 7 m para arquibancadas provisórias, ginásios cobertos e similares;

H.7.4) Dimensionamento Das Saídas De Emergência Dos Setores de Acomodação do Público - Parâmetros Relativos Ao Escoamento De Pessoas

H.7.4.1) Para dimensionar o abandono de uma edificação, deve ser utilizada a taxa de fluxo (F) que é o indicativo do número de pessoas por minuto que passam por determinada largura de saída (pessoas/minuto).

Siglas adotadas:

- P** = população (pessoas)
- E** = capacidade de escoamento (pessoas)
- D** = densidade (pessoas por m²)
- F** = taxa de fluxo (pessoas por minuto)
- L** = largura (metro)

H.7.4.2) O dimensionamento será em função do fluxo de pessoas por minuto (pessoas/minuto) que passam por uma circulação de saída. O fluxo a ser considerado nesta NTCB deve ser conforme as taxas abaixo:

- a)** nas escadas e circulações com degraus: 66 pessoas por minuto por metro (79 pessoas por minuto, para uma largura de 1,20m). *Aceita-se, para edificações existentes, o valor de 73 pessoas/minuto/metro;*
- b)** nas saídas horizontais (rampas, portas, corredores): 83 pessoas por minuto por metro (99 pessoas por minuto, para largura de 1,20 m). *Aceita-se, para edificações existentes, o valor de 109 pessoas/minuto/metro.*

H.7.4.3) Caso o cálculo resultar em valor fracionado de pessoas, adota-se o número inteiro imediatamente superior. *Por exemplo: 97,5 pessoas (valor de cálculo) adota-se como resultado final o valor de 98 pessoas.*

H.7.5) Exemplos De Dimensionamentos:

H.7.5.1) Exemplo 1: Arquibancada para público em pé em estádio existente – considerando um setor de arquibancadas com dimensões de 20 m de frente por 18 m de profundidade (área útil para público em pé). Determinar a largura dos acessos radiais para a população deste setor:

- a) densidade máxima (D): 4 pessoas por m²;
- b) cálculo da população (P) total: $P = 20 \times 18 \times (D)$ $P = 20 \times 18 \times (4) = 1440$ pessoas;
- c) fluxo (F) nos acessos radiais = 73 pessoas por minuto por metro (estádio existente);
- d) tempo (T) de saída do setor = máximo de 8 minutos (estádio);
- e) capacidade de escoamento (E) por metro:
 $E = F \times T = 73 \times 8 = 584$ pessoas por metro;
- f) largura necessária = $1440 / 584 = 2,47$ metros, no mínimo.

H.7.5.2) Exemplo 2: Arquibancada para público sentado em estádio novo (assentos individuais), considerando um setor de arquibancadas com dimensões de 20 m de frente por 28,80 m de profundidade. Determinar o número necessário de acessos (considerar os acessos com largura de 1,40 m):

- a) largura (L) mínima dos patamares: $L = 0,80$ m (assentos fixos);
- b) espaçamento entre assentos = 0,50 m;
- c) quantidade de assentos por patamar: $20\text{m}/0,50\text{ m} = 40$ assentos;
- d) quantidade de patamares (filas de assentos): $28,80\text{ m} / 0,80\text{ m} = 36$ patamares totais;
- e) cálculo da população: $P = 36 \times 40 = 1440$ pessoas;
- f) fluxo (F) nos acessos radiais ($F = 66$ pessoas por minuto por metro, ou 92 pessoas para uma largura de 1,40 m);
- g) tempo (T) de saída do setor = máximo de 8 minutos (estádio);
- h) capacidade de escoamento (E) para cada acesso de 1,40 m: $E = F \times T = 92 \times 8 = 736$ pessoas;
- i) quantidade de acessos necessários (P / E) = $1440 / 736 = 2$ acessos de 1,40 m cada (um acesso em cada extremidade do setor).

H.7.5.3) Exemplo 3: Largura das saídas horizontais e verticais – considerando um estádio novo com capacidade máxima de 65.000 espectadores, dimensionar a largura total das saídas.

Para saídas horizontais (corredores e portas):

- a) fluxo (F) nas saídas horizontais = 83 pessoas por minuto por metro;
- b) tempo (T) de saída dos setores = máximo de 8 minutos;
- c) capacidade de escoamento (E) para saída por metro: $E = F \times T = 83 \times 8 = 664$ pessoas;

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

d) largura total das saídas horizontais necessárias: $65.000 / 664 = 98$ metros, distribuídos de forma a atender aos requisitos desta NTCB (divisão por setores, larguras mínimas, caminhamento máximo etc.).

Para saídas verticais (escadas):

a) fluxo (F) nas saídas horizontais = 66 pessoas por minuto para cada metro;

b) tempo (T) de saída dos setores = máximo de 8 minutos;

c) capacidade de escoamento (E) por metro:

$$E = F \times T = 66 \times 8 = 528 \text{ pessoas};$$

d) largura total das escadas: $65.000 / 528 = 123$ metros de escadas, distribuídos de forma a atender aos requisitos desta NTCB (divisão por setores, larguras mínimas, caminhamento máximo etc.).

H.8) MEDIDAS ESPECÍFICAS

H.8.1) Sala De Comando E Controle

Na edificação, deve-se prever uma sala em local estratégico, que possa dar visão completa de todo recinto (setores de público, campo, quadra, arena e outros), devidamente equipada com todos os recursos de informação e de comunicação disponíveis no local, incluindo controle de acesso.

H.8.1.1) Nesta sala, devem-se interligar os sistemas de monitoramento, de som e de alarmes (incêndio e segurança) existentes no recinto.

H.8.1.2) A sala de comando e controle funcionará como posto de comando integrado das operações desenvolvidas em situação de normalidade, sendo que em caso de emergência, deve-se avaliar o melhor local para destinação do posto de comando.

H.8.2) Sonorização

H.8.2.1) Os recintos devem ser equipados com sistema de sonorização, setorizados, que permita difundir, em caso de emergência, aviso de abandono ao público e acionar os meios necessários de socorro.

H.8.2.2) Os equipamentos de sonorização devem ser conectados a sistemas autônomos de alimentação elétrica para que, no caso de interrupção do fornecimento de energia, sejam mantidos em funcionamento por período mínimo de 120 minutos.

H.8.2.3) Antes do início de cada evento, o público presente deve ser orientado quanto à localização das saídas de emergência para cada setor e sobre os sistemas de segurança existentes.

H.8.3) Controle De Acesso

H.8.3.1) Em todos os eventos, com áreas delimitadas, devem ser instalados mecanismos de controle de acesso de público (catracas reversíveis ou outros dispositivos de controle, desde que aprovados pelas autoridades competentes), de forma a se garantir a lotação prevista no projeto. Este controle é responsabilidade dos organizadores do evento.

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS

H.8.3.2) É vedada a realização de eventos com entrada franca, em recintos com áreas delimitadas, sem o devido controle de acesso e da lotação máxima.

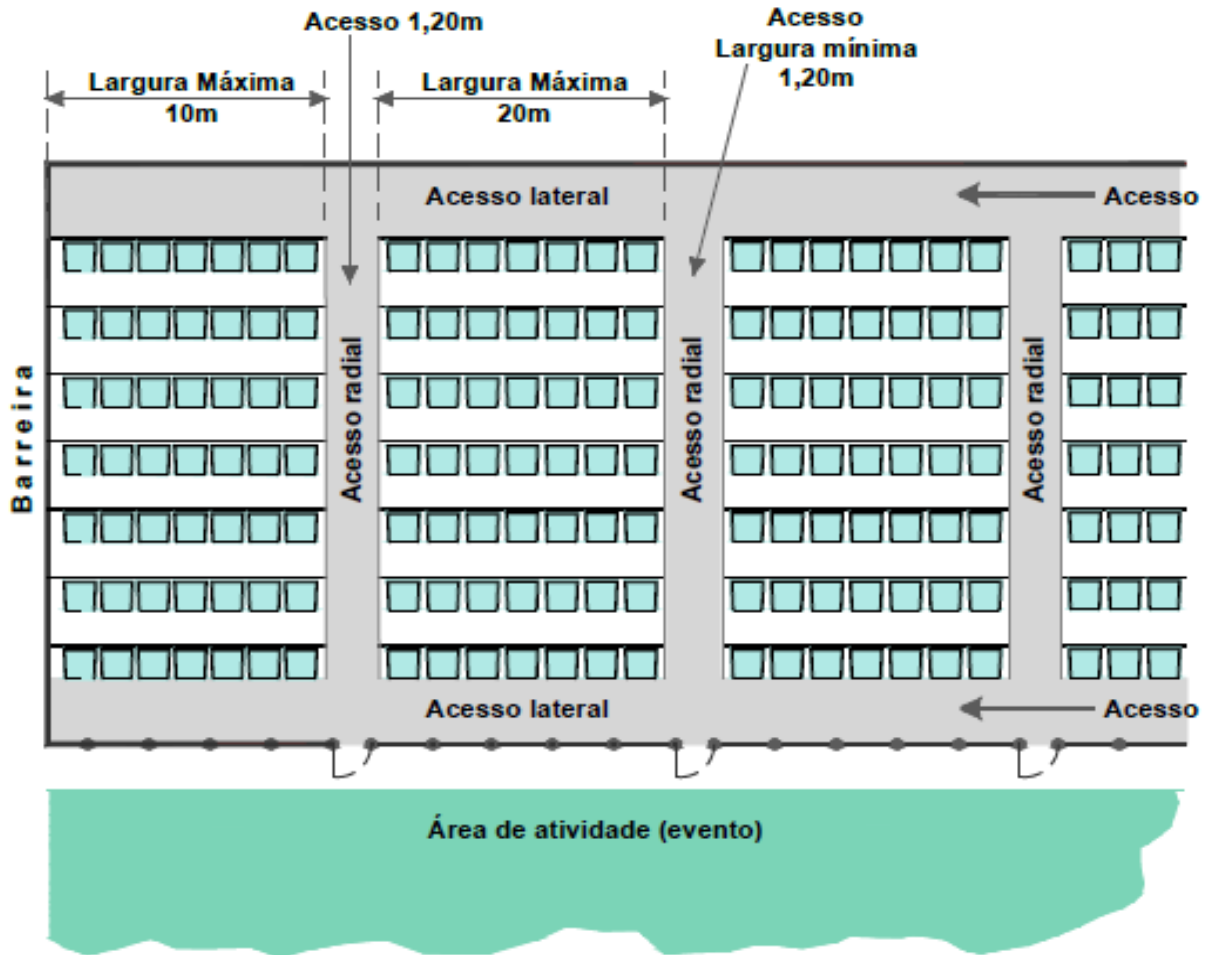
H.8.4) Edificações Existentes

H.8.4.1) As ocupações consideradas existentes nos termos da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Mato Grosso, e que não permitam, pelas suas características, as adequações previstas nesta NTCB, devem ser analisadas em Comissão Técnica no tocante à exigência tecnicamente inviável.

H.8.4.2) O responsável técnico pelo pedido de análise em Comissão Técnica deve apresentar as justificativas quanto à impossibilidade do atendimento dos requisitos desta NTCB, devidamente embasadas tecnicamente, e propor medidas alternativas, de forma a garantir o abandono seguro das pessoas e a intervenção do socorro público de maneira rápida e segura em caso de emergência.

FIGURA H.1

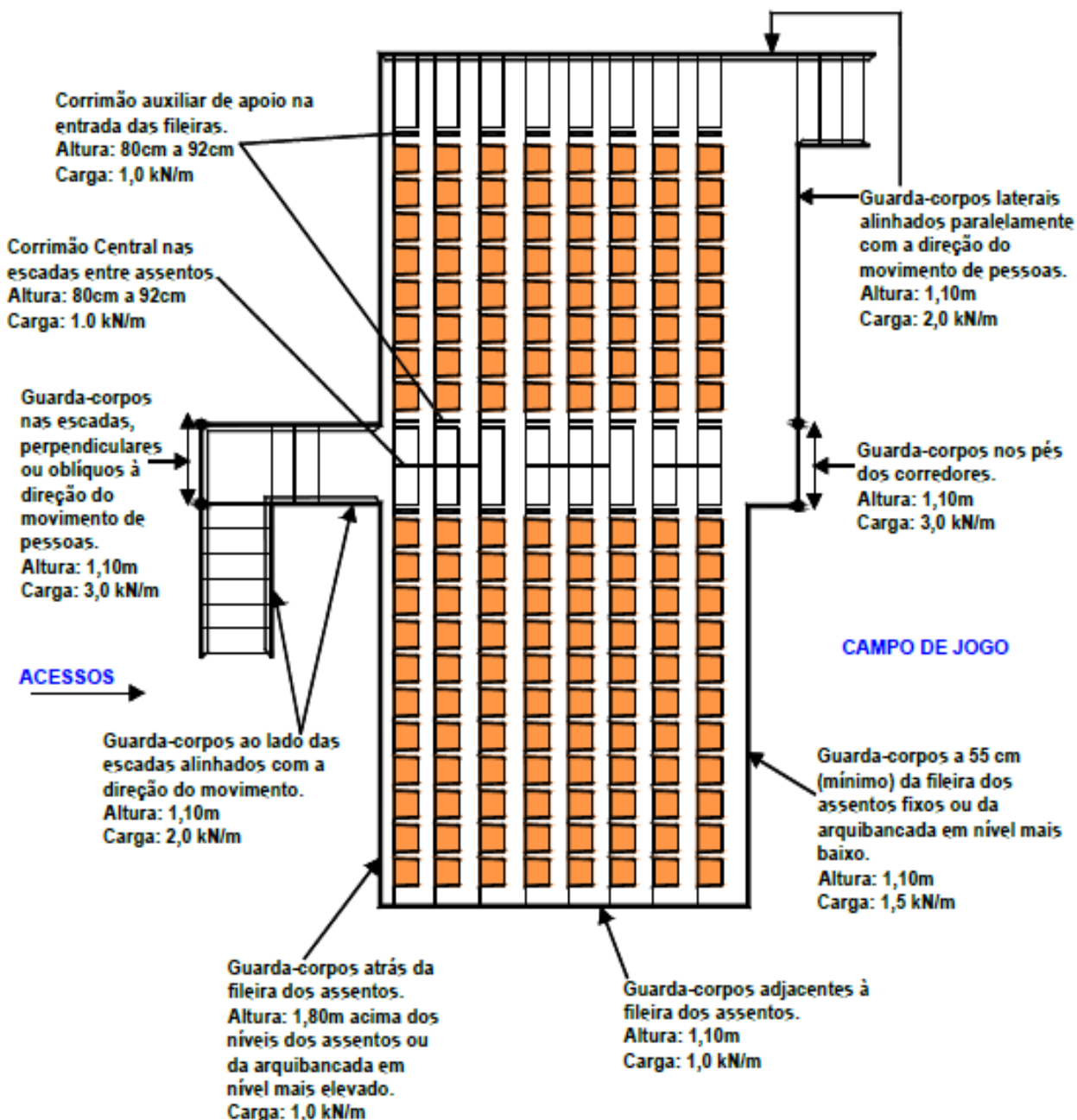
Detalhes do comprimento e número máximo de assento



Fonte: CBPMESP e ARENA

FIGURA H.2

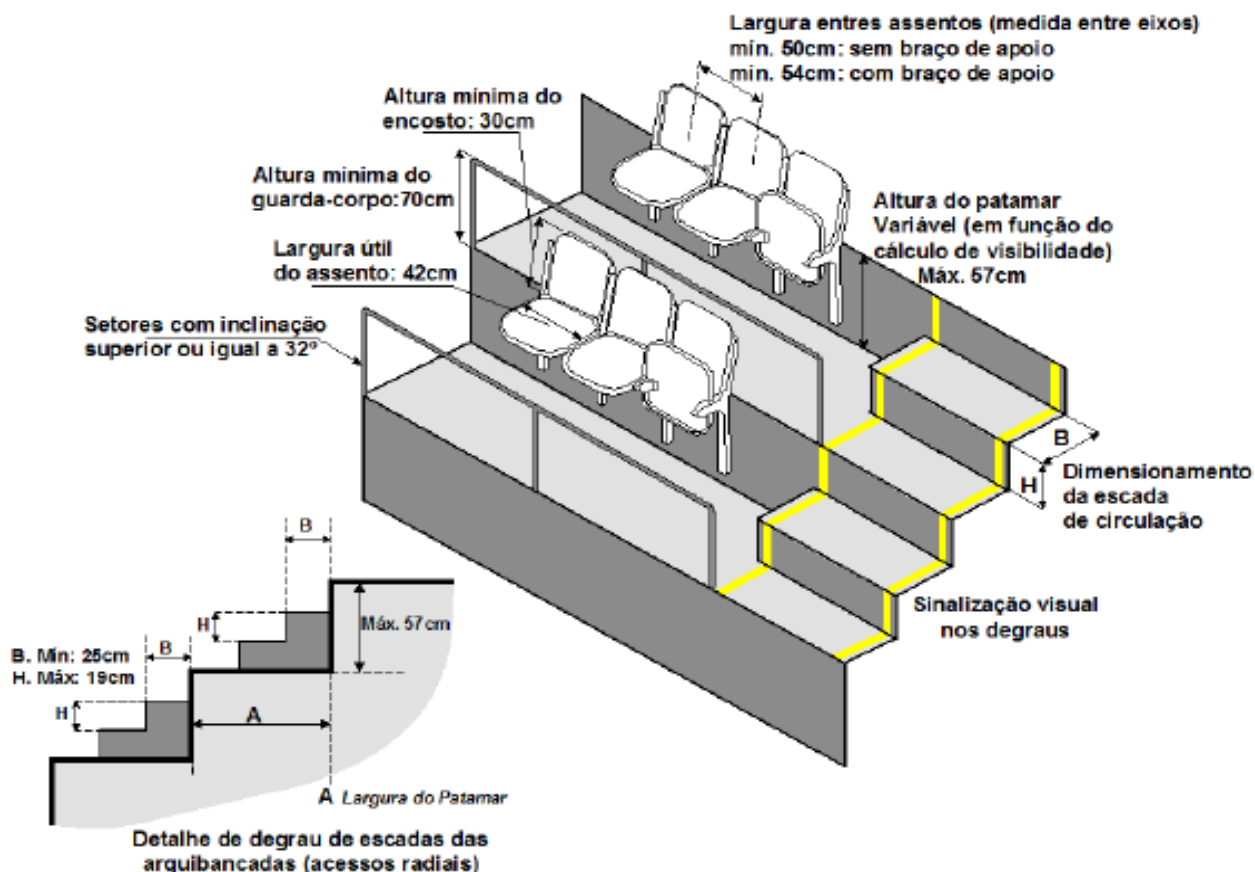
Barreiras, guarda-corpos e corrimãos centrais: cargas de projeto, alturas e disposições



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.3

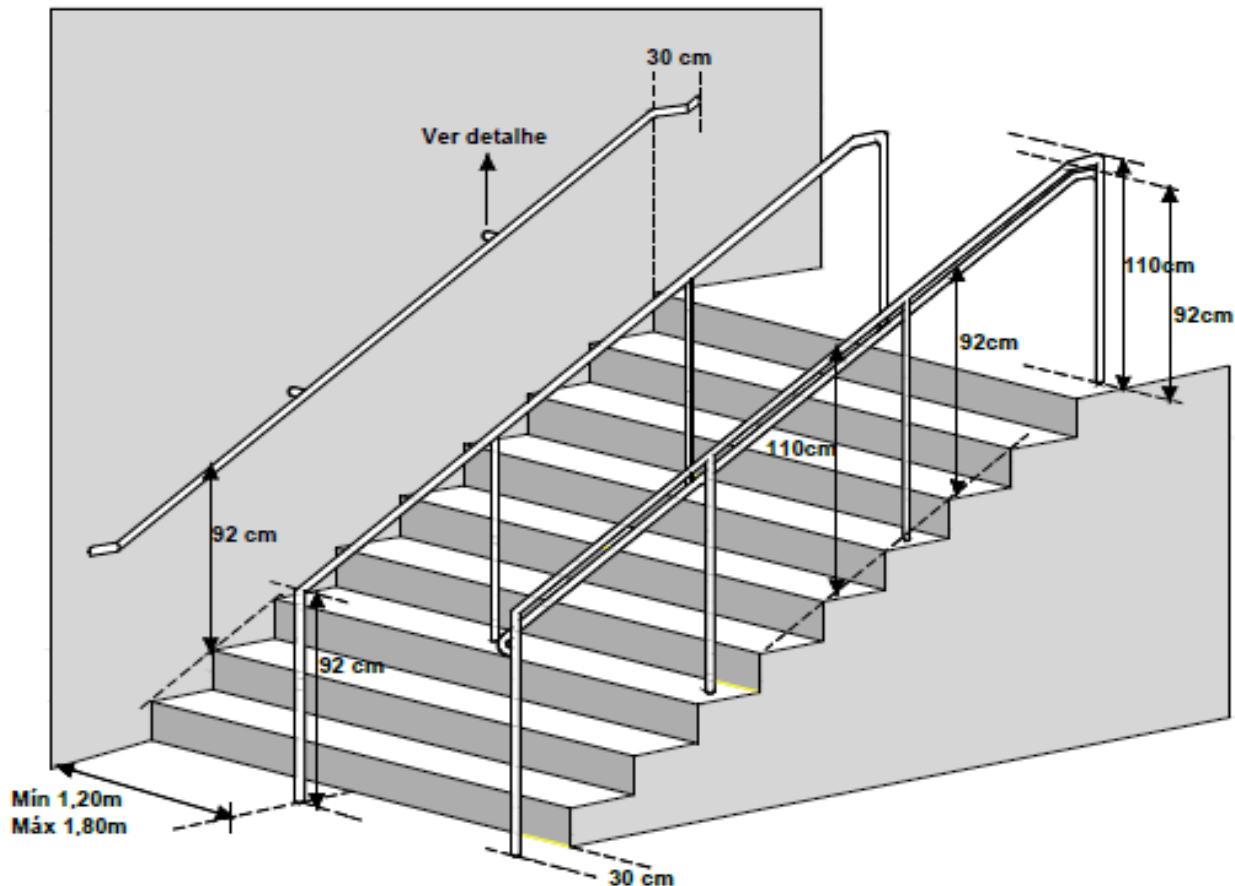
Detalhe das dimensões dos assentos e dos patamares



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.4

Dimensões dos corrimãos e guarda-corpos das escadas



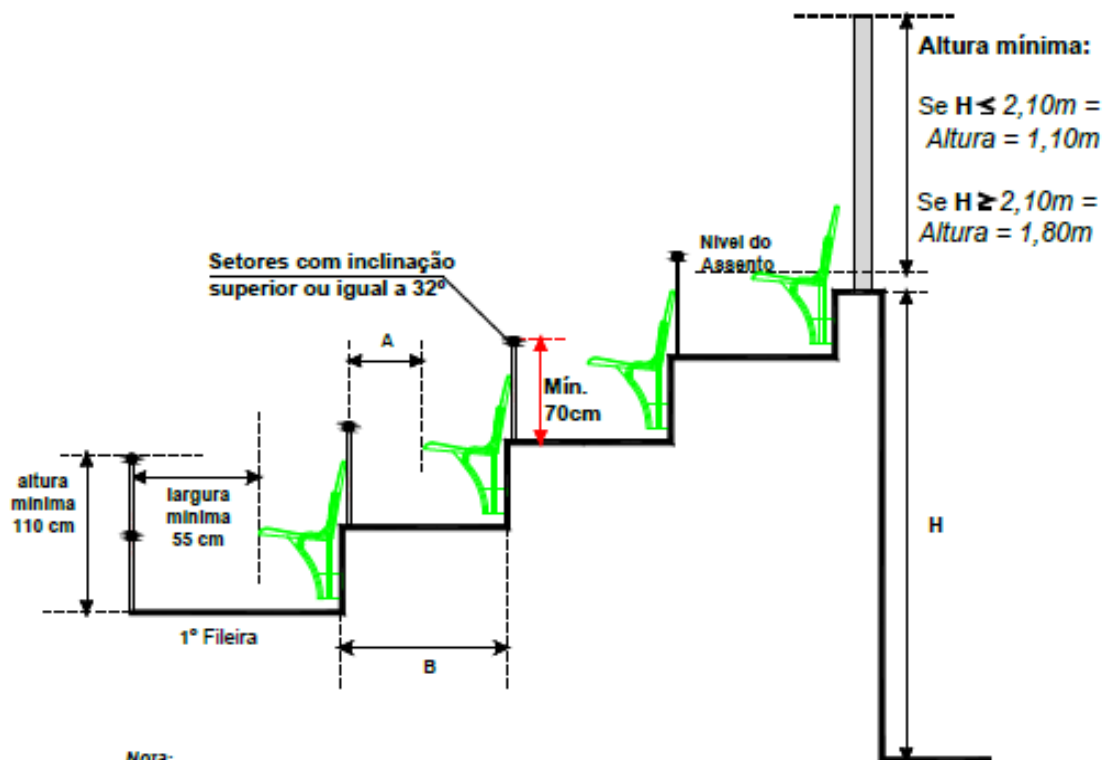
Nota:

a) Verificar também os itens sobre guarda-corpos e corrimãos desta norma.

Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.5

Dimensões dos corrimãos e guarda-corpos das escadas



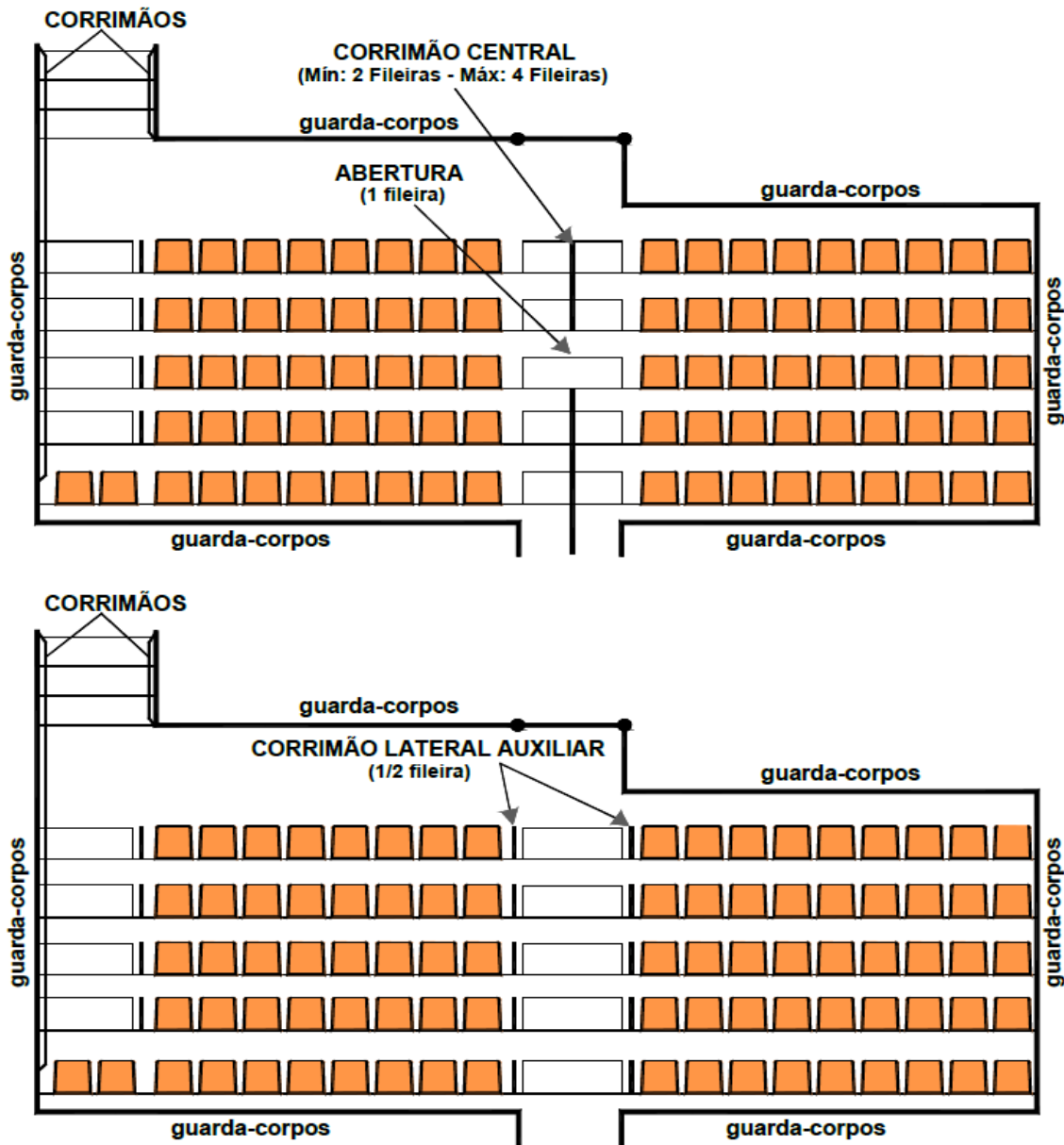
Nota:

- A** Mínimo 40cm, para instalações esportivas novas.
Mínimo 35cm, para instalações esportivas existentes.
- B** Mínimo 80cm - para instalações esportivas novas.
Mínimo 75cm, para instalações esportivas existentes.
Verificar outras variações e exigências no texto da norma.

Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.6

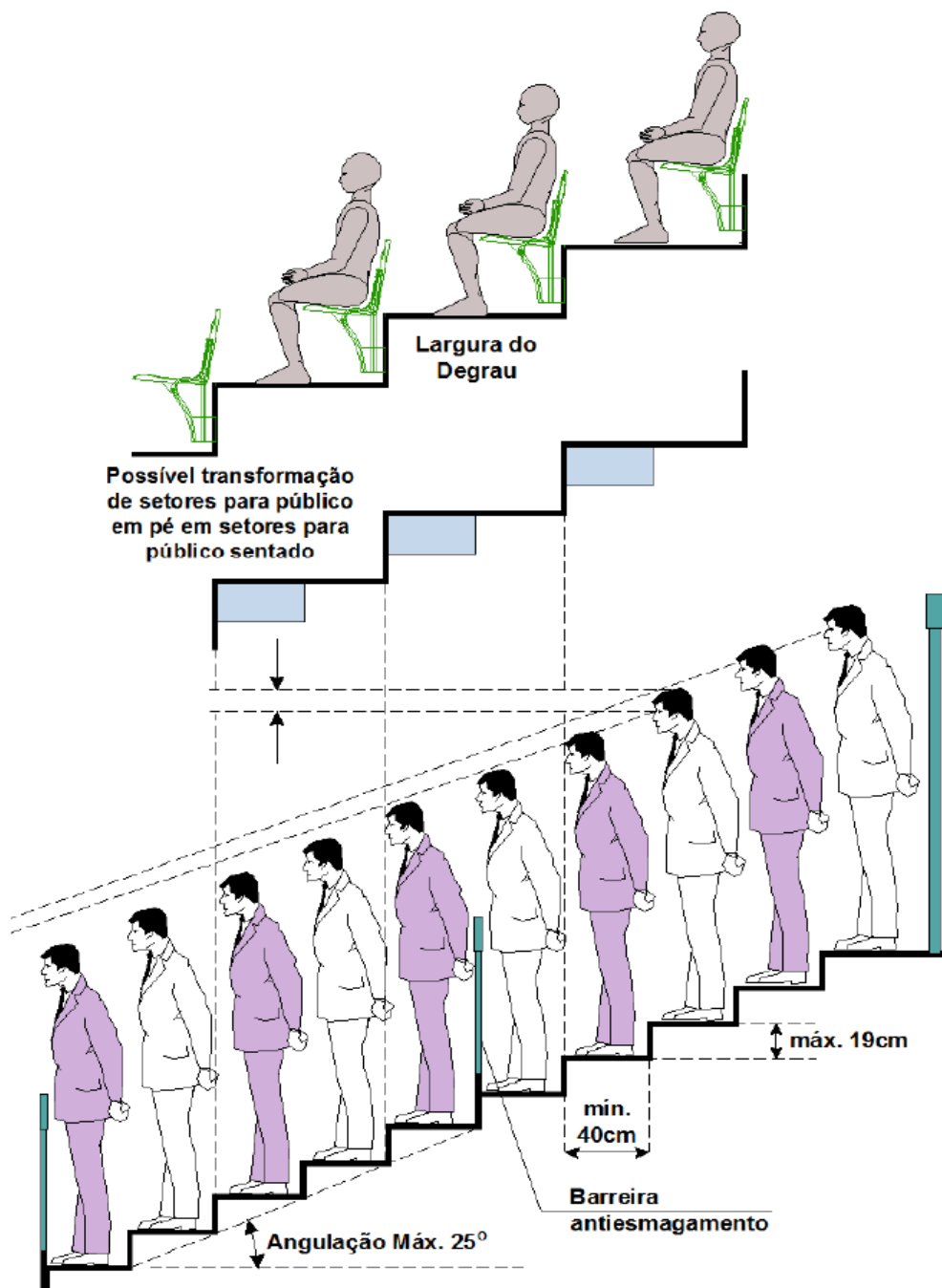
Corrimãos centrais e laterais



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no “Green Guide”

FIGURA H.7

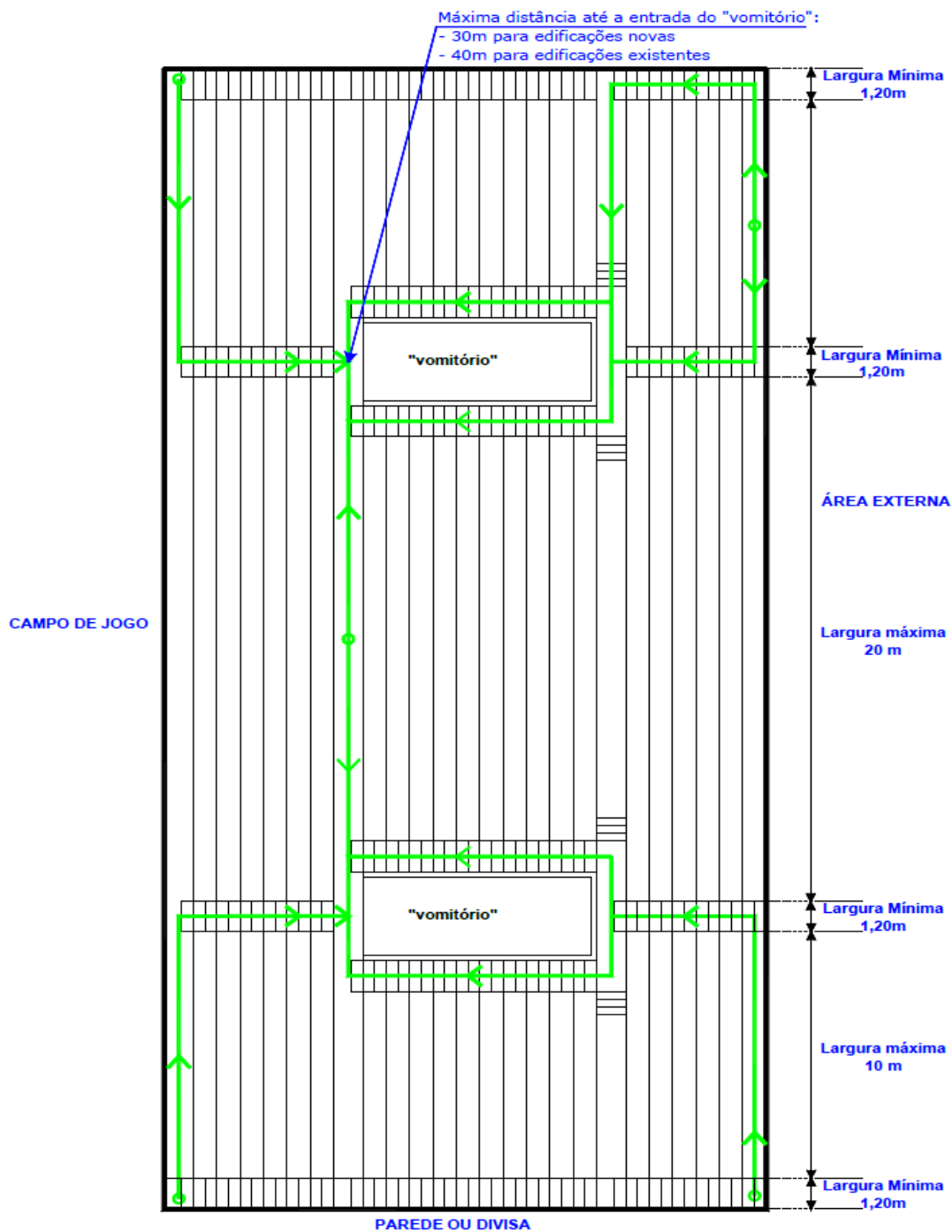
Detalhe de patamares para público em pé



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.8

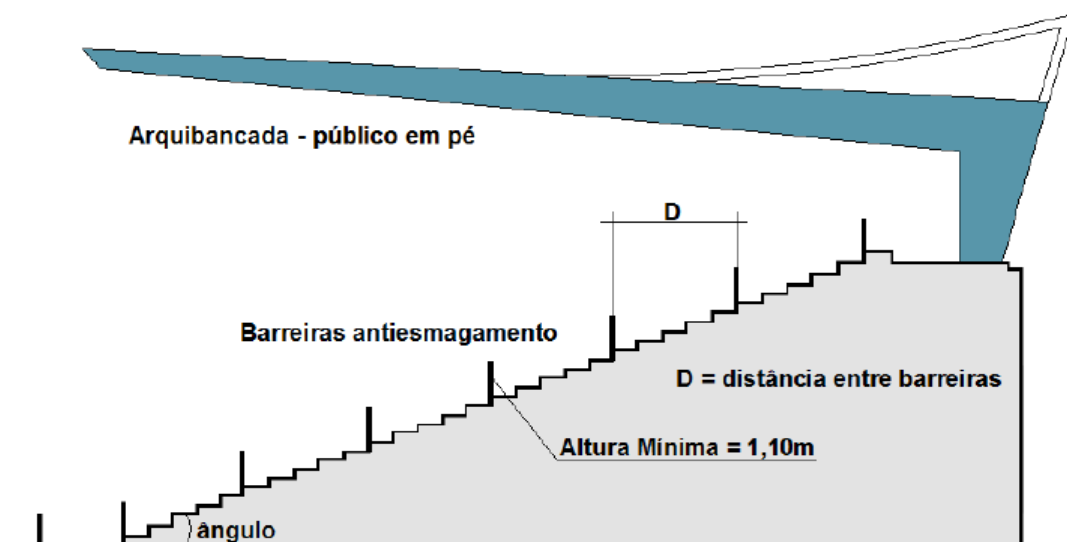
Distâncias a percorrer e acessos



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no "Green Guide"

FIGURA H.9

Barreiras antiesmagamento – posição e resistência mecânica



Resistência mecânica e distâncias entre barreiras antiesmagamentos

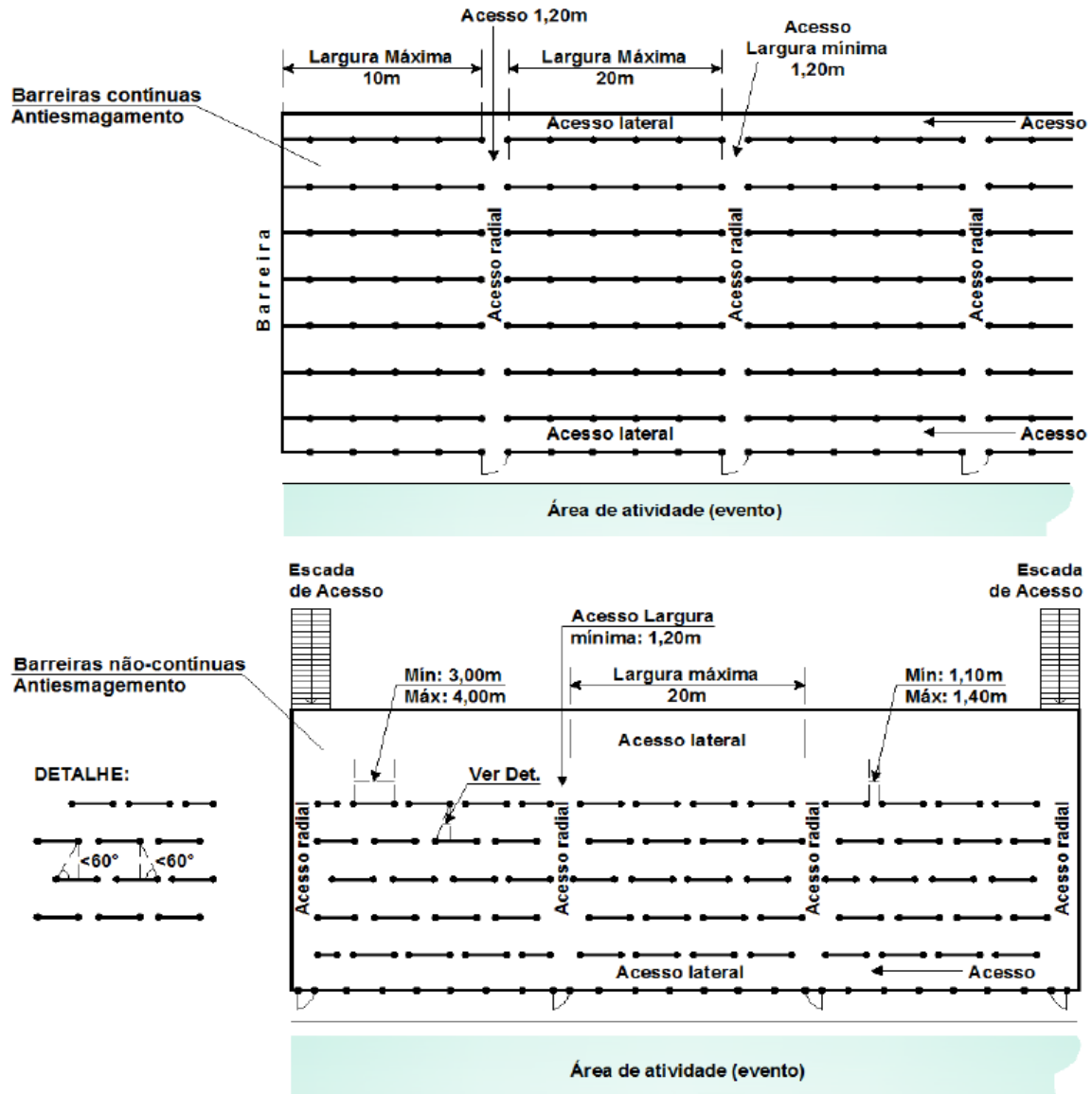
ângulo de inclinação da arquibancada	distância horizontal entre barreiras antiesmagamentos (metros) - D				
5°	5,0	4,0	3,3	3,0	2,0
10°	4,3	3,4	2,9	2,6	1,7
15°	3,8	3,0	2,6	2,3	1,5
20°	3,4	2,7	2,3	2,0	1,3
25°	3,1	2,5	2,1	1,8	1,2
Carga horizontal mínima	5,0 kN/m	4,0 kN/m	3,4 kN/m	3,0 kN/m	2,0 kN/m

Nota: kN/m = kilonewton por metro

Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no “Green Guide”

FIGURA H.10

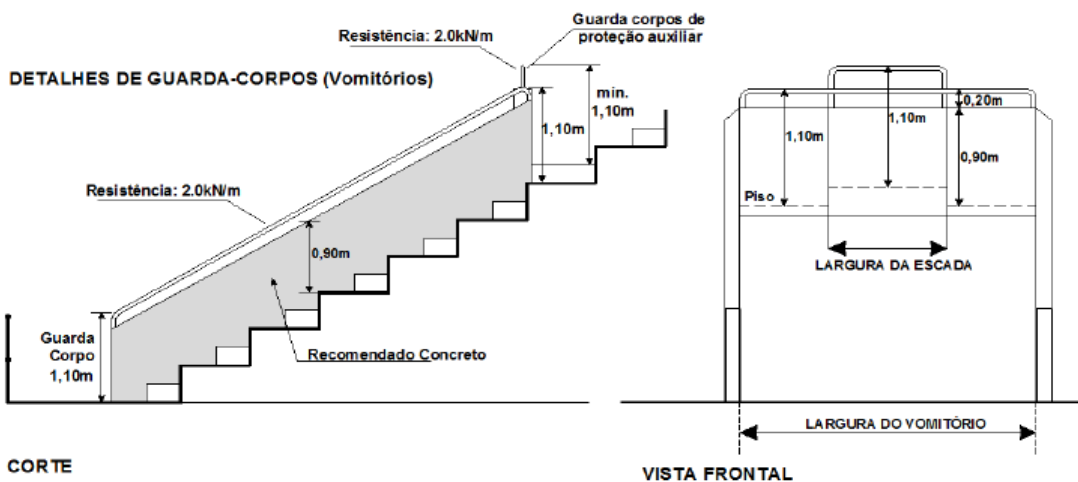
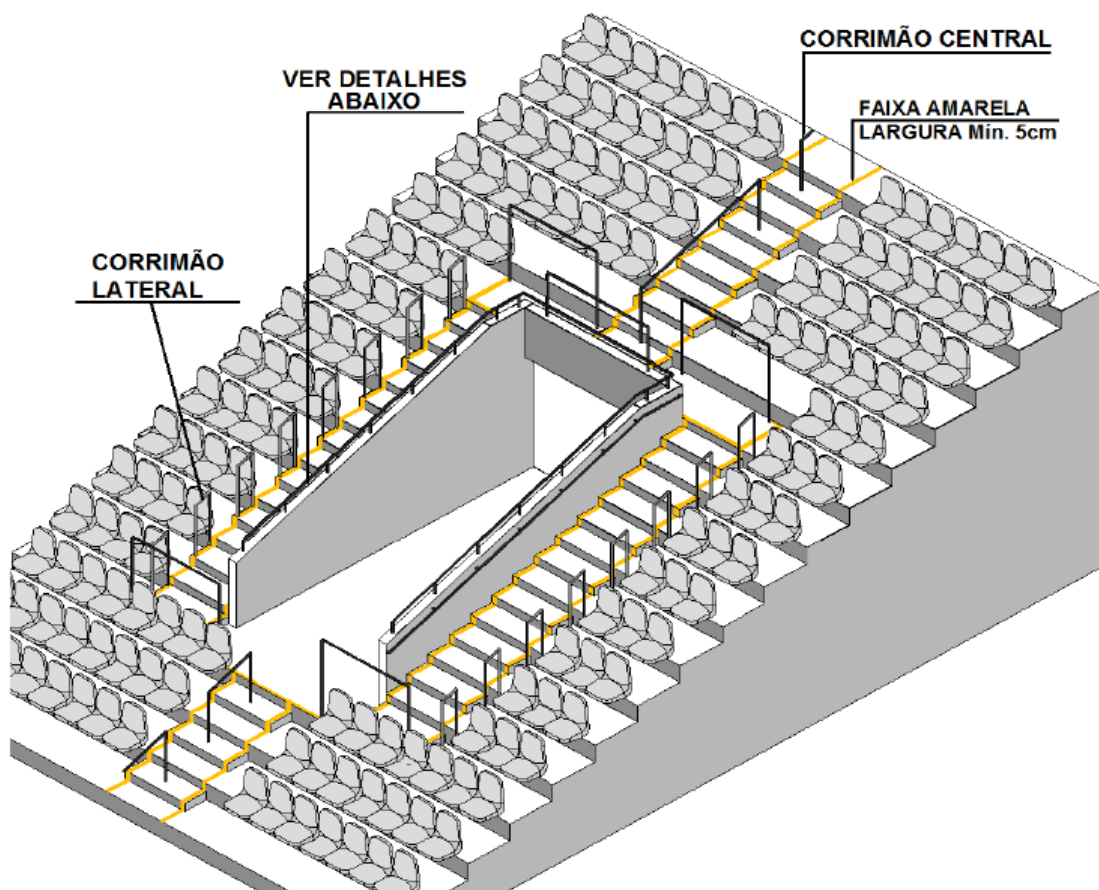
Barreiras antiesmagamento – contínuas e não-contínuas



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no “Green Guide”

FIGURA H.11

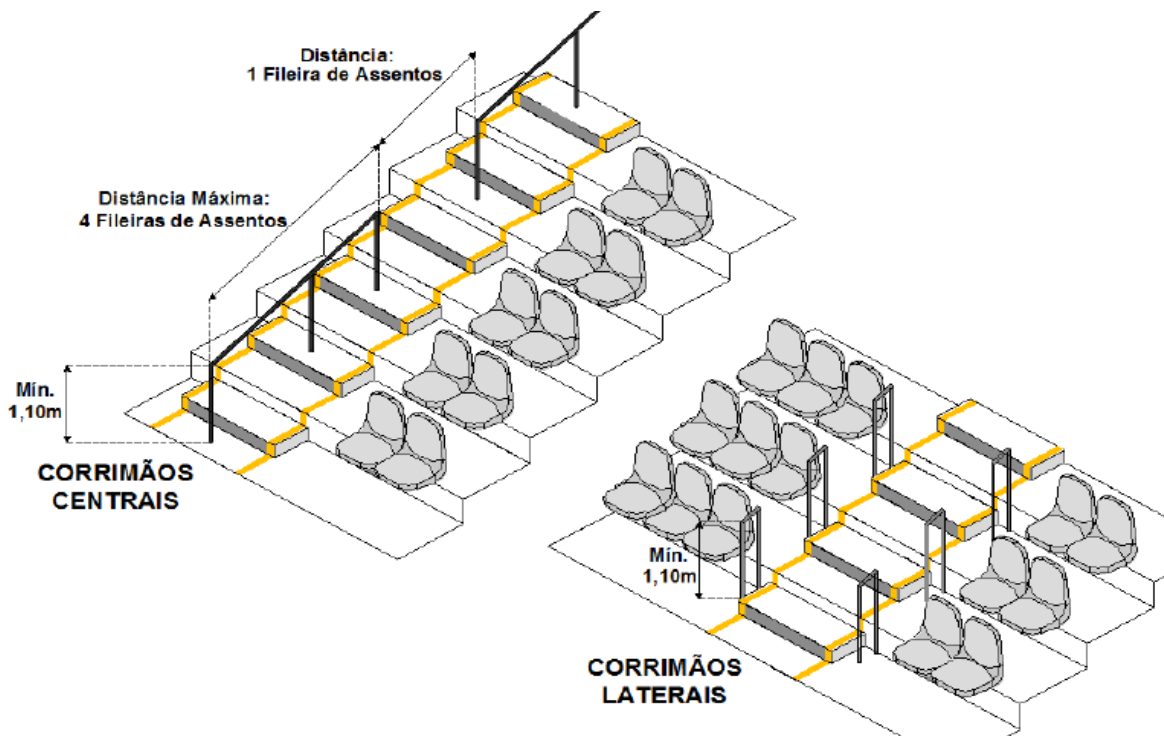
Perspectiva de vomitório padrão



Fonte: CBPMESP e ARENA, com base no “Green Guide”

FIGURA H.12

Perspectiva de corrimões centrais e laterais



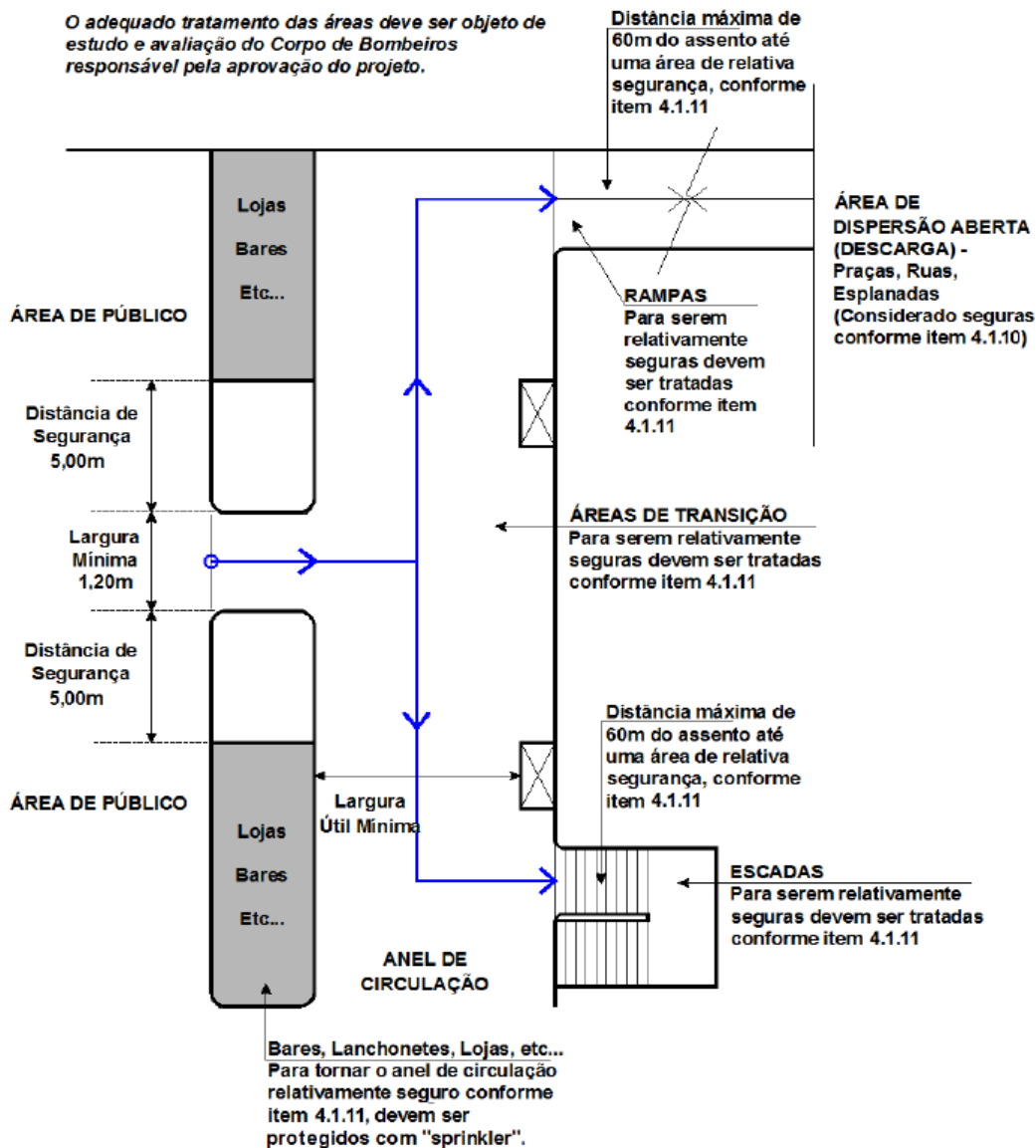
Fonte: CBPMESP e ARENA

FIGURA H.13

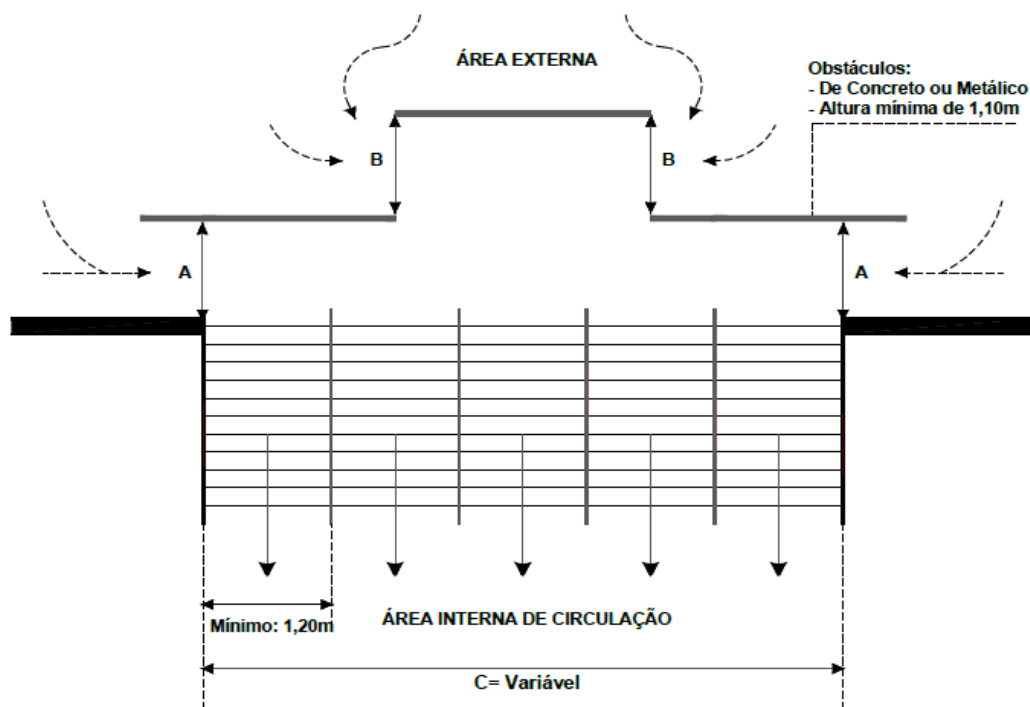
Saídas e escoamento do público

Notas:
 Tempo máximo até um local de relativa segurança:
 - 8 minutos

O adequado tratamento das áreas deve ser objeto de estudo e avaliação do Corpo de Bombeiros responsável pela aprovação do projeto.



Fonte: CBPMESP e ARENA

FIGURA H.14**Obstáculos na entrada de acesso****Notas:**

- Largura mínima de A ou B deve ser 1,20m, sendo somados A + B, não pode ser superior a 3m de largura.
- Para efeito de cálculo de dimensionamento dos obstáculos adotar a seguinte fórmula:

$$2(A + B) = 2C / 3 \text{ OU } (A + B) = C/3$$

Fonte: CBPMESP e ARENA

Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 13/2013 – SAIDAS DE EMERGÊNCIAS

FIGURA H.15

Sinalização de lotação

**ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DE TODOS OS
SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E
PÂNICO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES**

**LOTAÇÃO MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO:
45.000 ESPECTADORES**

**LOTAÇÃO MÁXIMA DESTE SETOR
(nome do setor):
5.000 ESPECTADORES**

EM CASO DE EMERGÊNCIA:

Ligue 193 – Corpo de Bombeiros

Ligue 190 – Polícia Militar

xxxx-xxxx – Sala de Segurança da Edificação

Fonte: CBPMESP

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 617/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da Instrução Sumária nº 002/2013 que noticia suposta conduta irregular praticada pelo servidor **Juarez Sander**, matrícula nº 25980, perito oficial médico-legista, na cidade de Vila Rica/MT que, em tese, acumulou cargos públicos de perito oficial médico-legista e perito médico previdenciário, com incompatibilidade de horários

Além disso, de acordo com o D.O.E., publicado em 08/07/2013, o referido servidor teve deferida a sua licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2013 a 28/07/2013, mas em tese continuou exercendo a atividade de médico perito previdenciário.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos III, X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Juarez Sander**, matrícula nº 25980:

- I – Marcos Rogério de Paula;
- II – Claudine de Campos Baracat;
- III – Antônio Carlos de Oliveira.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de novembro de 2013.

(Original Assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral do POLITEC

(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 256.089,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e doze centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101 Programa: 344; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 1618.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato o Sr. Mauricio Ferreira da Cruz – 1º Ten. CBM.

DA VIGÊNCIA: 25/11/2013 a 24/11/2014.

DA DATA: 25/11/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 059/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Instituto Construção Social da Paz, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização pela COOPERADA à COOPERANTE, de informações em tempo real, nas situações de urgência e emergência, assim consideradas, os assaltos, furtos, roubos, sequestros entre outros, ocorridos nas áreas de alcance das câmeras de monitoramento instaladas pela COOPERADA, em pontos estratégicos do Estado de Mato Grosso.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 02 (dois) anos, contados a partir data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013 PROCESSO nº. 498996/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Maurício da Silva Alves (Diretor Geral do Instituto Construção Social da Paz).

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Procedimento Administrativo, instaurado por força da Portaria nº 74/2013/SESP/MT, subscrita pelo Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, publicado no D.O.E., em 09/08/2013, no uso de suas atribuições legais, CITA pelo presente edital, o senhor **WANDER JESUS CALLEGARI**, RG: 10.191.273-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do processo administrativo nº 08/2013 em desfavor da empresa **CIBREL – COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** face a não entrega do objeto da Ata de Registro de Preço nº 082/2007/SAD do pregão nº 092/2007/SAD à Administração Pública, por ter infringido, em tese, o previsto no edital do pregão e na Lei 8.666/93. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a

contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para fazer parte do processo, na Av. Transversal s/nº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento do representante da empresa acima especificada importará na situação de revelia.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

MANASSES LUIZ BOTELHO

PRESIDENTE

(Documento Original Assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 1892011**

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localador: Sebastião Pereira Torres

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$8.343,84(oito mil trezentos e quarenta e três reais oitenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 23/11/2013 e término 22/11/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1368/2013/UAS/SE-DUC/MT/AD80, Termo de Referência nº650/2013.

Cuiabá/MT, 18 Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº506/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº602370/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Cristiane Aparecida Correa Xavier

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 07/02/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cristiane Aparecida Correa Xavier - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº507/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 602395/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Suzana Henrique Mendes

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 08/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzana Henrique Mendes - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº508/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº602512/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Marcia Helena Luna Falquetto de Almeida

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 14/03/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcia Helena L.F. de Almeida - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº503/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364608/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Everton da Silva Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativa nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Antonio de Leverger.

REMUNERAÇÃO: \$ 1.440,00 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 30/07/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Everton da Silva Oliveira- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº504/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 548189/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Michele Di Domenico

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e

administrativa nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Primavera do Oeste.

REMUNERAÇÃO: \$ 1.440,00 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 07/02/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Michele Di Domenico - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº505/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 55124/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Rayane Barros Moura

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativa nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Araputanga.

REMUNERAÇÃO: \$ 1.440,00 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 08/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rayane Barros Moura - contratado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/2007 (contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária), torna pública a abertura de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviços profissionais especializados, objetivando implantar Escritório do "Criativa Biró" no Estado de Mato Grosso, conforme Convênio nº 774956/2012 – MINC/AD (publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2013).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela Comissão instituída pela Portaria Nº 067/2013/SEC.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de análise de *curriculum* de caráter classificatório e entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.2.1 A análise de *curriculum* e entrevista serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.3 Não haverá pagamento para efetivar a inscrição neste processo seletivo.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1 A contratação temporária de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas distribuídas entre os seguintes cargos, conforme abaixo:

Cargo	Carga Horária	Subsídio	Vagas
Coordenador técnico executivo	40 h	R\$ 5.000,00	1
Coordenador de Articulação Institucional e Redes	40 h	R\$ 3.200,00	1
Coordenador de Empreendedorismo e Inovação	40 h	R\$ 3.500,00	1
Coordenador técnico em Educação e Formação	40 h	R\$ 3.500,00	1
Articuladores regionais ou agentes territoriais	30 h	R\$ 2.250,00	4
Coordenação/Assessoria de Comunicação	40 h	R\$ 3.200,00	1
Receptionistas	40 h	R\$ 1.358,33	2

2.2 A carga horária será a acima disposta, podendo ser distribuída em regime de escala, conforme necessidade da Secretaria de Estado de Cultura.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais ninguém poderá alegar desconhecimento.

3.2 O período de inscrições será do dia 26 de novembro de 2013 a 10 de dezembro de 2013, das 13h00m às 18h00m.

3.3 As inscrições deverão ser feitas na recepção da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, Cuiabá-MT, das 13h00m às 18h00m ou pelo site www.cultura.mt.gov.br

3.4. Para as inscrições, os candidatos deverão:

3.4.1. Ter idade ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.4.2. Apresentar *Curriculum Vitae*, certificados dos cursos de formação e comprovantes de experiência conforme Anexo I para avaliação e análise.

3.4.3 No caso de inscrição via Internet, deverão ser encaminhados juntamente com o formulário de inscrição os documentos exigidos no item 3.4.2, no email criativabiuro@cultura.mt.gov.br, sob pena de desclassificação, atendidas as condições abaixo:

I – o envio dos documentos deverá ser dentro do prazo e horário estabelecidos para inscrições e no mesmo ato da inscrição;

II – não será aceita inscrição via Internet e documentação por protocolo na recepção da SEC/MT, ou vice-versa;

III – A SEC/MT não se responsabiliza por inscrição que não tenha sido recebida por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar a respectiva procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.6. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa vir ser contestada.

3.7. Será indeferida a inscrição do candidato quando efetuada fora do período ou horário fixado e em desacordo com este Edital.

3.8 O candidato selecionado deverá, no momento da entrevista, apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a documentação original exigida no item 3.4.2, sob pena de desclassificação.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão providas na forma do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04 e da Lei Complementar 114/2002, 20% das vagas desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, devendo ser declarada no ato da inscrição, incluindo laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

4.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com vaga igual ou superior a quatro.

4.3 Nos termos da LC 114/2002, caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Fases do Processo	DATA	HORÁRIO
Inscrição	26/11 a 10/12	Das 13h às 18h
Resultado preliminar da análise curricular	12/12	Site: www.cultura.mt.gov.br
Recurso contra análise curricular	13 a 16/12	
Resultado final da análise curricular	17/12	Site: www.cultura.mt.gov.br
Entrevista	19/12	
Publicação do resultado final	20/12	Site: www.cultura.mt.gov.br e Diário Oficial do Estado

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- análise de currículo (valor máximo de 5 pontos), conforme anexo IV;
- entrevista pessoal (valor máximo de 5 pontos)
- demonstrar conhecimento e capacidade para desenvolver atividades junto ao Projeto;
- possuir formação acadêmica conforme exigência do cargo
- não ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva;
- possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária oferecida e para viagens.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A análise curricular consistirá em avaliar o candidato no que diz respeito a sua trajetória acadêmica e profissional em acordo com o perfil estabelecido no Anexo I deste Edital.

8. DAS ENTREVISTAS PESSOAIS

8.1 Participarão das entrevistas pessoais todos os candidatos aprovados na análise curricular;

8.2 A entrevista pessoal terá como objetivo analisar as habilidades do candidato de acordo com o perfil estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior pontuação na análise de currículo;
- maior pontuação na análise de entrevista.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NO CARGO

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital está aberto a todos que satisfizerem às exigências da legislação nacional, podendo ser contratado no cargo o candidato que preencher os requisitos abaixo:

- estar devidamente aprovado no processo seletivo;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de dezoito anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme disciplinado no Anexo I deste Edital;
- apresentar, no ato da contratação outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação.

10.2 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "i" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

11.1 Compete ao candidato:

11.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no site da Secretaria de Estado de Cultura, no endereço www.cultura.mt.gov.br ou conforme o estabelecido no Item 2.

11.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local e horário de realização da seleção como justificativa de sua ausência e o não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo.

12 DOS RECURSOS

12.1. Ao candidato que se sentir prejudicado é assegurado o direito de recurso a Comissão do Processo Seletivo, por meio do site www.cultura.mt.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato.

12.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.3. O prazo para a resposta ao recurso admitido será de 01 (um) dia útil.

12.4. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato expor seu pedido e respectivas razões.

12.5. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.6. São irrecuráveis as decisões tomadas pela Comissão do Concurso em sede de recurso, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

12.7 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br

13. DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da desistência de aprovados ou da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade deste Edital.

13.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua homologação, prorrogável a critério da Administração e de acordo com o Convênio nº 774956/2012, sendo que os candidatos classificados poderão ser convocados nesse período.

14.2 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviços.

15.2 O candidato será convocado por meio de site www.cultura.mt.gov.br, devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação pertinente.

15.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

15.4 Não será contratado o candidato que não tenha tempo disponível de acordo com a carga horária exigida para a função.

15.5 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

15.6 Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos no ato de contratação, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga;

15.7 O pagamento pelos serviços prestados pelo contratado será mediante apresentação de nota fiscal.

16 DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

16.1. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;

16.2. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

16.3. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

16.4 Apresentar outras vedações/impedimentos em normas que regem a administração pública.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado de Mato Grosso no endereço: www.cultura.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado (www.iomat.mt.gov.br);

17.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

17.3 É de responsabilidade do candidato aprovado/classificado no Processo Seletivo, durante o prazo de validade do processo, a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato perante a Secretaria de Estado de Cultura;

17.4 Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

17.5 A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei.

17.6 O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.

17.7. Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

17.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. Cargo, perfis e atribuições;

ANEXO II. Formulário de Recurso

ANEXO III. Formulário de Inscrição

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

ANEXO I

PROJETO CRIATIVA BIRÓ NO MATO GROSSO	
Lotação: Cuiabá com atividades em Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres e Rondonópolis	
Cargo	Perfil
Coordenador técnico executivo	<p>Formação: nível superior completo, preferencialmente com graduação ou pós-graduação nas áreas de administração, economia, comunicação, sociologia, antropologia, relações institucionais, políticas públicas, gestão e produção cultural.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 03 anos na área da gestão ou produção cultural, preferencialmente com experiência em gestão pública e em articulação institucional, dentre outros processos participativos.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: liderança, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários e de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo cultural.</p>

<p>Coordenador de Articulação Institucional e Redes</p>	<p>Formação: nível superior completo, preferencialmente com graduação ou pós-graduação nas áreas de administração, economia, comunicação, sociologia, antropologia, relações institucionais, políticas públicas, gestão e produção cultural.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 03 anos na área da gestão ou produção cultural, preferencialmente com experiência em gestão pública e em articulação institucional, dentre outros processos participativos.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: liderança, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários e de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo cultural.</p>
<p>Coordenador de Empreendedorismo e Inovação</p>	<p>Formação: nível superior completo, preferencialmente com graduação ou pós-graduação nas áreas de administração, economia, tecnologia da informação e comunicação ou gestão cultural.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 03 anos no desenvolvimento de projetos ou programas de empreendedorismo e inovação voltados para a gestão de negócios e produtos dos setores criativos.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: liderança, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários, domínio de metodologia de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo cultural.</p>
<p>Coordenador técnico em Educação e Formação</p>	<p>Formação: nível superior completo em qualquer área das ciências humanas ou sociais, preferencialmente com graduação ou pós-graduação nas áreas de pedagogia, educação, administração ou comunicação.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 03 anos no campo da educação e/ou cultura com experiência no desenvolvimento de projetos pedagógicos e realização de cursos e demais atividades formativas para os setores criativos, preferencialmente na área de gestão e produção cultural.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: liderança, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade analítica e crítica de cenários, domínio de metodologia de planejamento, capacidade de articulação de parcerias, capacidade de diálogo e de mobilização de profissionais do campo cultural.</p>
<p>Articulador regional ou agente territorial</p>	<p>Formação: nível superior completo em qualquer área das ciências humanas ou sociais.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 03 anos como agente ou produtor (a) cultural.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: liderança, atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade de planejamento, capacidade de articulação institucional e comunitária, capacidade de diálogo e mobilização de profissionais do campo cultural.</p>
<p>Coordenação/Assessoria de Comunicação</p>	<p>Formação: nível superior completo na área de comunicação social, administração ou marketing.</p> <p>Experiência profissional: atuação mínima de 02 anos na área de comunicação social, preferencialmente com experiência em relações públicas ou comunicação e marketing organizacional.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais).</p> <p>Habilidades específicas: atitude empreendedora, postura colaborativa, capacidade de planejamento, articulação e mobilização dos diversos meios de comunicação, capacidade de diálogo e mobilização de profissionais do campo cultural.</p>
<p>Recepcionista</p>	<p>Formação: ter concluído o ensino médio.</p> <p>Experiência profissional: possuir experiência profissional no atendimento ao público de modo geral, atender telefonemas, efetuar chamadas telefônicas.</p> <p>Habilidades básicas: domínio da língua portuguesa (expressão oral e escrita clara), domínio no uso das tecnologias básicas de informação e comunicação (word, Excel, PowerPoint, aplicativos de busca e redes sociais). Boa comunicação oral, habilidade em digitar, leitura fluente.</p> <p>Habilidades específicas: saber utilizar fax, copiadoras, possuir postura colaborativa e capacidade de diálogo.</p>

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013**

Candidato: _____

RG nº _____ Nº. Inscrição _____

Endereço: _____

Telefone contato: _____

Cargo pretendido: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protócolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento e data de recebimento

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARGO EM QUE DESEJA CONCORRER: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NATURALIDADE (Município): _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

TIPO DE DEFICIÊNCIA (Se Houver): _____

ENDEREÇO ATUAL: _____

RUA/AVENIDA: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____

TELEFONE/FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

CPF/MF: _____

ESCOLARIDADE: _____

Cuiabá - MT, de de 2013.

Assinatura do Candidato

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/2013, referente ao processo nº 630740/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha – ACFR - CNPJ nº 10.908.256/0001-55.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "EIS AQUI, SEMPRE EM FLOR, MATO GROSSO NO PARAGUAI" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 10.000,00	23101.0001.13.002174-9

VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 25/01/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Domingas Leonor da Silva – Presidente da Associação Cultural Flor Ribeirinha - ACFR.

PORTARIA Nº 067/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Birô - Edital 002/2013 - Convênio nº 774956/2012 - MINC/AD, conforme abaixo relacionado.

- Dalva Regina Pereira dos Santos (Coordenadora Geral de Ações da Secretaria de Economia Criativa - representante do Ministério da Cultura)

- José Antônio Pinheiro – (representante da Associação Matogrossense dos Municípios).

- Magna Domingos – Comunicação e Gestão Cultural (representante do SEBRAE/MT)

- Maria Helena Ayres Caramello – (representante da Secretaria de Estado de Cultura)

- Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

*Original assinado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 040/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ – CNPJ nº. 03.507.498/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 040/2011, até o dia 03/12/2013.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONVÊNIO Nº 005/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – CNPJ nº. 03.425.170/0001-06.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 005/2011, até o dia 10/01/2014.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2013.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONVÊNIO Nº 004/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – CNPJ nº. 03.425.170/0001-06.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 004/2010, até o dia 22/02/2014.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2013.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 049/2013/SECOPA

PROCESSO: 15395/2013/SECOPA/Ata de Registro de Preços nº 001/2013/SECOPA.

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e H. L. Construtora Ltda.

OBJETO: Adesão ao item 03 do Lote 001 da Ata de Registro de Preços nº 001/2013/SECOPA.

DATA: 25/11/2013.

FORO: Cuiabá – MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq 009/2009- PROCESSO Nº 841967/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Francisco José Dutra Souto.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 15/08/2014 e prestação de contas para 15/09/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Francisco José Dutra Souto – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT 003/2012- PROCESSO Nº 198833/2012

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Zulema Netto Figueiredo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 25/07/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 25/08/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Zulema Netto Figueiredo – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT nº 009/2011- PROCESSO Nº 757688/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Júlio César dos Reis.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 15/02/2015, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 15/03/2015.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, João Flávio Velloso Silva - EM-BRAPA e Júlio César dos Reis – Concessionário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT 009/2009- PROCESSO Nº 841147/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Paulo Cesar Venere.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 15/08/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 15/09/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Paulo Cesar Venere – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DOUTOR/FAPEMAT 009/2011- PROCESSO Nº 756179/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 13/08/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 13/09/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR/FAPEMAT nº 009/2011- PROCESSO Nº 757688/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Embrapa Agrossilvipastoril

CONCESSIONÁRIO: Austeclínio Lopes de Farias Neto.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 17/05/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 17/06/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, João Flávio Veloso Silva - EM-BRAPA e Austeclínio Lopes de Farias Neto – Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 072/2010-UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em cláusula oitava, bem como o reajuste do aluguel conforme Ata de Registro de Preços, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículo para o uso administrativo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 21/10/2013

DO VALOR: Passando de R\$ 51.602,16(Cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 45.600 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: 21/10/2013 à 21/10/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Clever Morato Axtcar– Representante Legal.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA Nº 012/2013, de 25 de Novembro de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º Determinar que sejam procedidas às verificações periódicas nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel da cidade de Várzea Grande/MT, referente ao ano de 2013.

2º Para as referidas verificações periódicas, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao Posto de Serviços do IPEM situado à Rua A, s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá/MT – Telefone nº (65) 3667 – 1653, comprovando o recolhimento da Taxa de Serviço Metrológico. A GRU – guia de recolhimento da união correspondente, poderá ser retirada antecipadamente na Sede do IPEM/MT situada a Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT, ou no Posto de Serviços do IPEM/MT no Distrito Industrial, onde serão realizadas as verificações periódicas.

3º As verificações serão realizadas por final de placa, no período de 09 de dezembro de 2013 à 13 de dezembro de 2013, no horário das 07h:30m às 11h:30m e das 13h30m às 17h30m, conforme cronograma abaixo:

Final de Placa Data

- ▲ 1 e 2 - dia 09/12/2013
- ▲ 3 e 4 - dia 10/12/2013
- ▲ 5 e 6 - dia 11/12/2013
- ▲ 7 e 8 - dia 12/12/2013
- ▲ 9 e 0 - dia 13/12/2013

4º O não atendimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei nº 9.933/99.

5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra.

Publicada.

Cumpra-se.

Clodoaldo José Ferreira
Presidente – IPEM/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO 72/2013
(PROCESSO Nº 93284/2009 – 131057/20113)**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: FELLIPE STUHLER

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 93284/2009 e Processo Licitatório nº 131057/1013.

Valor do contrato: R\$ 4.467,27 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, vinte e sete centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Felipe Stuhler contratado.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2013
(Processo Nº. 580895/2013)**

Extrato do Contrato nº. 046/2013, cujo objeto e o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: D.M. de Brito ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte:240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 215.707,38 (Duzentos e quinze Mil. Setecentos e sete Reais e trinta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Carlos Sousa.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2013
(Processo Nº. 580895/2013)**

Extrato do Contrato nº. 047/2013, cujo objeto CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: SM Silva Novas EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 67.975,25 (Sessenta e sete Mil novecentos e setenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Caio Coelho de Moraes.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013/CEPROMAT/SAP BRASIL LTDA

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E SAP BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição por inexigibilidade de suporte e atualização para as licenças SAP – Software Business Objects, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 224.035,56 (Duzentos e vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com vinculação de sua publicação no Diário Oficial, com início em 31/10/2013 e término em 31/10/2014.

Fiscal do Contrato: Evaristo Giorgio Fava

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00057/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142158) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00021/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (23239/1) EURINDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 05/11/2013 Até 04/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00065/2013 DE: 25/11/2013
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (63302/1) VILSON COSTA VIEIRA
 Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 A Partir de: 11/09/2013 Até 09/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00376/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 120759/2013

Nome: (20778/4) ISAURA SECCHIS DE ALMEIDA
 Quinquênio: 25/10/2006 Até 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 409090/2013
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA

Quinquênio: 19/07/2008 Até 18/07/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 417888/2013
 Nome: (81443/1) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
 Quinquênio: 02/08/2008 Até 01/08/2013
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00375/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 15/11/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140015) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00374/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:

Nome: (98318/9) TANIA MARIA ZULIAN GROSSO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 14/10/2013 Até 28/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Francisco Anis Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00098/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (26404/5) MARIA AUXILIADORA LUCAS JESUS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142379) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 30/10/2013 Até 05/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00406/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 622765/2013

Nome: (142074/1) ADJAIRO ROQUE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2013

Processo N.: 604315/2013

Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
 A Partir de: 04/11/2013
 Processo N.: 611123/2013

Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
 A Partir de: 06/11/2013
 Processo N.: 583055/2013

Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 21/10/2013
 Processo N.: 626923/2013

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 610160/2013

Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 05/11/2013
 Processo N.: 600788/2013

Nome: (141876/1) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 12/08/2013
 Processo N.: 604994/2013

Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 23/10/2013
 Processo N.: 634874/2013

Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 621522/2013

Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 17/07/2013
 Processo N.: 603490/2013

Nome: (19949/1) JOSE MARTINHO FILHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 630355/2013

Nome: (19949/1) JOSE MARTINHO FILHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174432) COORD.DE GESTAO DA EXEC.ORÇAM,FINANC.E PA-TRIMONIAL
 A Partir de: 13/11/2013
 Processo N.: 583055/2013

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161314) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO
 LESTE
 A Partir de: 21/10/2013
 Processo N.: 602337/2013

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 585816/2013

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 22/10/2013
 Processo N.: 596872/2013

Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 21/10/2013
 Processo N.: 608817/2013

Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161233) GER. DE RELACIONAMENTO E ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/10/2013
 Processo N.: 610042/2013

Nome: (127430/2) PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
 A Partir de: 04/10/2013
 Processo N.: 610042/2013

Nome: (65843/3) ROSIMEIRE PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 18/10/2013
 Processo N.: 515289/2013

Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBUTAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 635663/2013

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 01/11/2013
 Processo N.: 628654/2013

Nome: (48843/1) VALERIA BELIDO FARIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 07/11/2013
 Processo N.: 622082/2013

Nome: (39212/2) VIRGINIA APARECIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174220) UNID. DE POLITICA DO TESOIRO ESTADUAL
 A Partir de: 08/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00184/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (81742/1) MARCOS TADEU THOMMEN
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147664) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 15/11/2013 Até 14/03/2014
 Processo N.:

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153761) COORD.DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00185/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (241140/1) KATIELLY BRAGA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (147672) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 24/10/2013 Até 21/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00186/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 158809/2006

Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
 A Partir de: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
 Processo N.: 93705/2006

Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
 A Partir de: 08/05/2006 Ate 06/06/2006
 Processo N.: 67530/2006

Nome: (21719/2) JOSE LUIZ CALHAO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/05/2000 Ate 14/05/2005
 A Partir de: 17/04/2006 Ate 16/05/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00469/2013 DE: 25/11/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154717) CORREG.-GERAL AUX. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 19/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:
Nome: (215118/2) CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 07/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:
Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/11/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:
Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 17/11/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:
Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 18/11/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:
Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 13/11/2013 Até 21/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00470/2013 DE: 25/11/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:
Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00471/2013 DE: 25/11/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16441/1) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
A Partir de: 15/01/2014 Ate 13/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00282/2013 DE: 25/11/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (98620/1) JORGE MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 03/11/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:
Nome: (111382/1) JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:
Nome: (112961/1) VALDENIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00283/2013 DE: 25/11/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (99110/1) CARLOS JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 31/10/2013 Até 28/01/2014

Processo N.:
Nome: (230190/1) CLAUDIOVINO MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 09/08/2013 Até 04/02/2014

Processo N.:
Nome: (28787/1) CLEIDEONEL GONCALO PEREIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/11/2013 Até 05/01/2014

Processo N.:
Nome: (208359/1) EDER MOREIRA DUARTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:
Nome: (36759/1) EDSON ASSUNCAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/11/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:
Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/11/2013 Até 08/01/2014

Processo N.:
Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/03/2014

Processo N.:
Nome: (44262/1) FRANCO WILSON SO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:
Nome: (44325/1) JOSE CLODOALDO DE ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:
Nome: (98538/1) JOSE DE ALMEIDA BELEM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/11/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:
Nome: (120524/1) JOSUEL LEANDRO TKACZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:
Nome: (111444/1) LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/11/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:
Nome: (107997/1) LILIANE DA SILVA PAULA SANTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:
Nome: (120151/1) LUZIE NE IARA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/11/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:
Nome: (110796/1) MARCELO NEVES FERNANDES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:
Nome: (111967/1) NORMANDES RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/11/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:
Nome: (35143/1) RAUL ALVES VALENTIM
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 14/11/2013 Até 11/02/2014

Processo N.:
Nome: (230749/1) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/09/2013 Até 24/01/2014

Processo N.:
Nome: (208682/1) ROBSON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:
Nome: (118399/1) RONEY GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/11/2013 Até 14/01/2014

Processo N.º:
 Nome: (72148/1) ROSALVO BENTO DE JESUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N.º:
 Nome: (110989/1) THIAGO MACIEL
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N.º:
 Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 22/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00144/2013 DE: 25/11/2013
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são con-
 feridas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 21/11/2013 Até 09/01/2014

Processo N.º:
 Nome: (208786/2) ARIELLE SEVERINO HEREDIA
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039583) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 08/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N.º:
 Nome: (108892/1) PAULO MESSIAS ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 13/11/2013 Até 26/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00518/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
 buições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 18/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014

Processo N.º:
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/11/2013 Até 08/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/11/2013 Até 07/01/2014

Processo N.º:
 Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.º:
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/11/2013 Até 12/02/2014

Processo N.º:
 Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 13/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.º:
 Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/11/2013 Até 11/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00517/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
 buições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 126cc
 Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (248134/1) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 11/10/2013 Até 11/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 18/10/2013 Até 18/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.º: 126cc
 Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 07/10/2013 Até 07/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248692/1) CERLON PEREIRA COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 15/10/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248618/1) ERICA ALESSANDRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248622/1) EVERTON RODRIGO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/10/2013 Até 06/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233394/1) GEOVANI RODRIGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233725/1) GERSON DEIMIRO NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 16/10/2013 Até 16/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00519/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:
 Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/67906/2013 DE: 25/11/2013
 Processo N°: 1000001408123
 Contratado: (106134/17) MARIA EDIRLENE DE ALMEIDA
 CPF: 026.273.959-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67907/2013 DE: 25/11/2013
 Processo N°: 1000001404327
 Contratado: (107686/37) GILDO RODRIGUES TEIXEIRA
 CPF: 453.404.391-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 30/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67908/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407604
 Contratado: (113951/10) GISELLI MARILAINÉ PINHO
 CPF: 667.092.452-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67960/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407786
 Contratado: (242763/7) DEBORA DA SILVA MANGIARDO
 CPF: 008.751.799-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67961/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001340001
 Contratado: (243284/2) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES
 CPF: 025.254.131-64
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 Em: 17/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67962/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001272445
 Contratado: (243786/2) DANIEL CORREA AFONSO
 CPF: 937.916.741-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 Em: 21/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67963/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407928
 Contratado: (244536/3) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA MATA
 CPF: 970.303.921-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 20/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67965/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407712
 Contratado: (245914/11) MARINALVA DA SILVA CASTRO
 CPF: 948.831.061-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67966/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001313024
 Contratado: (246656/1) DEBORA ALINE ARCANJO DOS SANTOS
 CPF: 415.660.888-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 Em: 21/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67967/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001404323
 Contratado: (247287/6) MYSLLENE RAYANE PARECIS DE OLIVEIRA
 CPF: 024.350.681-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 30/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67968/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001321040
 Contratado: (247579/1) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
 CPF: 881.930.041-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 Em: 17/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67969/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001332832
 Contratado: (248225/1) IDALTE SEBASTIANA DE MORAES
 CPF: 497.328.111-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Em: 14/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67970/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407843
 Contratado: (249125/3) MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 535.082.031-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67971/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407555
 Contratado: (249366/4) JESSICA RIBEIRO PEREIRA
 CPF: 039.189.491-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67972/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407761
 Contratado: (249710/7) ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 903.598.281-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 02/11/2013 Até 08/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67973/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001404924
 Contratado: (249725/3) JOSIANE MARCONI FERNANDES DE SEIXAS OLIVEIRA
 CPF: 020.776.267-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS
 Em: 06/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67974/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001354371
 Contratado: (249902/1) GUILHERME MAZUCHINI FAI
 CPF: 055.791.421-37
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 Em: 12/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67975/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001372109
 Contratado: (250744/1) FLAVIANA DA SILVA LEAL CAMPOS
 CPF: 006.517.691-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 Em: 14/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67976/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001403987
 Contratado: (250760/2) SANDRA MARIA SANTOS ARAUJO
 CPF: 570.187.071-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 22/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67977/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001369305
 Contratado: (250864/1) CLAYTON APARECIDO DE SOUZA SILVA
 CPF: 016.182.421-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67978/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001376861
 Contratado: (250939/1) DAYANE DOS SANTOS DELA COLETA
 CPF: 015.676.481-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Em: 15/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67979/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001372973
 Contratado: (251101/1) CARLOS SANTO CEZARIO DE FRANCA
 CPF: 050.506.241-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 13/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67980/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001406640
 Contratado: (251379/1) MARCELO MARQUES DA SILVA
 CPF: 884.691.741-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67981/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407476
 Contratado: (251383/1) ANDERSON DA SILVA PIMENTA
 CPF: 036.416.121-36
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67982/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001405153
 Contratado: (251384/1) RAFAEL ELLER DELLA GIUSTINA
 CPF: 046.347.459-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67983/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407776
 Contratado: (251385/1) ROSA MARIA FRANDALOSO
 CPF: 434.046.340-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 18/11/2013 Até 26/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67959/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001280634
 Contratado: (241498/8) MAXILENE RIBEIRO LACERDA
 CPF: 554.970.551-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Em: 17/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67958/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001407888
 Contratado: (239948/3) LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI
 CPF: 019.704.831-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67955/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001294823
 Contratado: (238275/2) DELZA DA SILVA
 CPF: 026.558.071-46
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67956/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001279957
 Contratado: (238754/8) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 030.924.301-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Em: 16/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67957/2013 DE: 25/11/2013
 Processo Nº: 1000001283094
 Contratado: (239012/3) VANIA NATALINA FIGUEREDO
 CPF: 001.010.641-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 17/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67909/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001280476
 Contratado: (115552/26) FABIANA REGINA DE CAMPOS
 CPF: 857.732.121-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67910/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001275951
 Contratado: (121011/25) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA
 CPF: 645.035.851-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67911/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001318130
 Contratado: (121892/22) KARLA VANESSA ARAUJO
 CPF: 007.874.401-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 Em: 14/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67912/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001287612
 Contratado: (122837/17) AILTON FERREIRA DA SILVA
 CPF: 923.804.091-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 Em: 20/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67913/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001313762
 Contratado: (125340/20) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
 CPF: 785.371.341-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
 Em: 19/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67914/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001406419
 Contratado: (141052/26) RONALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 318.365.318-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 13/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67915/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407619
 Contratado: (141052/27) RONALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 318.365.318-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67916/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001282071
 Contratado: (142003/11) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
 CPF: 087.522.238-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 20/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67917/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001297276
 Contratado: (143983/11) EDILEUSA GOMES COSTA
 CPF: 014.678.121-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67918/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001279717
 Contratado: (144028/6) REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO
 CPF: 415.440.991-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67919/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001289127
 Contratado: (144559/12) REGINALDO RIBEIRO TAQUES
 CPF: 010.465.391-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 Em: 14/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67920/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001287785
 Contratado: (144861/9) DEUSINA LOZEIRA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 000.084.211-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67921/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001288184
 Contratado: (145015/5) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
 CPF: 979.951.261-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 Em: 19/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67922/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001405307
Contratado: (18064/2) JOAO BATISTA GERALDINO
CPF: 109.881.731-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 05/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67923/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001286480
Contratado: (201358/7) ILMA ANGELICA DE SOUZA E SILVA
CPF: 523.206.181-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 19/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67924/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001286506
Contratado: (201616/5) HELIA CRISTINA ANDRADE MOREIRA
CPF: 009.350.331-81
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Em: 21/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67925/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407546
Contratado: (20164/2) MARIZE OLIVEIRA DE ASSUNCAO TOSTES
CPF: 293.161.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67926/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001344570
Contratado: (204051/9) PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 906.001.421-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
Em: 13/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67927/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407557
Contratado: (206441/4) ERIVANDA DA SILVA SOUZA
CPF: 378.779.331-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67928/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407672
Contratado: (207011/44) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
CPF: 848.051.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67929/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001276307
Contratado: (207904/8) EDNALDO DOS SANTOS BATISTA MIRANDA
CPF: 018.875.521-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Em: 11/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67930/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407753
Contratado: (209351/14) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO
CPF: 026.093.991-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67931/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407887
Contratado: (209869/17) ALEX PELACHIM COSTA
CPF: 002.082.841-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67932/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001302005
Contratado: (210300/6) EVA DE FATIMA CARVALHO BERNARDO
CPF: 503.949.911-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Em: 13/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67933/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001359882
Contratado: (210574/14) EDILAINA SILVA XAVIER
CPF: 832.778.201-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Em: 14/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67934/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001302408
Contratado: (211159/22) LUCIMERE GOMES DA SILVA
CPF: 848.859.551-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67935/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001277043
Contratado: (211923/12) MICHELLE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
CPF: 004.938.611-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67936/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001312532
Contratado: (212535/14) ORIENE DA SILVA JUSTO
CPF: 910.539.941-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67937/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001312533
Contratado: (212535/15) ORIENE DA SILVA JUSTO
CPF: 910.539.941-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67938/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001277098
Contratado: (212757/6) MARIA IVANETE CASTELAN PESSOA
CPF: 389.405.902-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67939/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001350471
Contratado: (212947/5) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ
CPF: 544.471.861-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67940/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001272373
Contratado: (218841/5) MAGLA DA COSTA DELGADO
CPF: 011.385.111-10
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67941/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001283977
Contratado: (21904/10) BENEDITA CLARA MAGALHAES
CPF: 181.841.541-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67942/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001294855
Contratado: (219194/18) IDILENE MARIA DE SOUZA
CPF: 949.560.491-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 13/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67943/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001286218
Contratado: (220457/11) ROSIDELMA ALVES DE CASTRO
CPF: 277.164.221-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67944/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001314888
Contratado: (221135/11) SANDRA MORAES DE ALENCAR
CPF: 917.880.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 19/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67945/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001286967
Contratado: (221135/9) SANDRA MORAES DE ALENCAR
CPF: 917.880.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 19/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67946/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407798

Contratado: (224151/15) NEIDE ROSSI
 CPF: 306.510.668-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67947/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001307418
 Contratado: (229493/3) VERALUCIA GOMES DOS SANTOS
 CPF: 474.886.031-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 17/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67948/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001277466
 Contratado: (229579/3) SCHELLIS APARECIDA DA SILVA FORTE
 CPF: 035.369.381-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67949/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001286117
 Contratado: (232224/3) NAIR DO CARMO FOGACA SILVA
 CPF: 009.948.351-32
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67950/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001304146
 Contratado: (233043/3) MARTA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 855.496.491-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67951/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001292685
 Contratado: (234656/4) LUZINETE DE LIMA SANTANA
 CPF: 487.015.561-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67952/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001278485
 Contratado: (235446/3) KELLVIN CESAR LOPES
 CPF: 037.427.481-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67953/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001283075
 Contratado: (237876/7) EUNICE JOSE LOPES
 CPF: 013.591.141-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Em: 21/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67954/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001408069
 Contratado: (237879/13) EDNA MARIA DOS SANTOS
 CPF: 574.198.689-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67984/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001365485
 Contratado: (28941/3) CATARINA BARBOSA DOS SANTOS YAMAGUCHI
 CPF: 650.367.949-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 Em: 18/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67985/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001312528
 Contratado: (44745/41) MARIA GLECI ALFARO SALGUEIRO PIRES
 CPF: 476.261.510-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 Em: 14/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67986/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001313596
 Contratado: (44745/42) MARIA GLECI ALFARO SALGUEIRO PIRES
 CPF: 476.261.510-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 Em: 14/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67987/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001405157
 Contratado: (51908/8) ADRIANA CRISTINA VUNJAO DE BRITO
 CPF: 651.987.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67988/2013

DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001404304
 Contratado: (54753/12) CIENE CONCEICAO DA SILVA GUARIM
 CPF: 571.457.761-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2013

DE: 25/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001404078

Nome: (244749/1) DANIELE DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407446

Nome: (107687/20) ELZA NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 20/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001375371

Nome: (143527/7) EVA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 28/09/2013 Até 10/12/2013

Processo N.: 1000001400414

Nome: (133094/8) JANETE INACIO PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 14/10/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 1000001403352

Nome: (247860/1) LUCELIA JOSE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 03/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.: 1000001361412

Nome: (216000/8) LUZINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUSA FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 12/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001405966

Nome: (201211/6) MARIA DE LOURDES SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
 A Partir de: 12/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2013

DE: 25/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIVUI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (241762/1) ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (89916/3) ANA ROSA DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 24/10/2013 Até 20/02/2014

Processo N.:

Nome: (61531/31) ANDREIA KMITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 12/11/2013 Até 10/01/2014

Processo N.:

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:

Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 04/11/2013 Até 02/01/2014

Processo N.:

Nome: (227105/1) ARIADNE DE ARRUDA SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 01/11/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 12/11/2013 Até 10/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (32087/2) CLARICE ARVANI CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 30/10/2013 Até 28/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 18/11/2013 Até 16/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (68829/6) CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 26/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (117394/5) DENISE GALVAO PATRIOTA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL/LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 17/11/2013 Até 16/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (241787/1) DENISE GARCIA GUEDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 01/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (15526/1) DIVINA COSTA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (33656/1) EDILSON BELLAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 19/11/2013 Até 04/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (205797/13) ELIANE FATIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (135274/12) ELISABETE ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 14/11/2013 Até 23/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (30926/1) EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 07/11/2013 Até 05/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 11/11/2013 Até 16/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (87358/1) FLAVIA SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 05/11/2013 Até 03/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 08/11/2013 Até 05/02/2014
Processo N.º:
 Nome: (251056/1) HELLEN REJANE SIMOES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (240375/1) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 16/11/2013 Até 15/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (85625/31) IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014
Processo N.º:
 Nome: (135458/20) JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (22995/1) JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 13/11/2013 Até 22/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 20/10/2013 Até 08/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 03/12/2013 Até 02/03/2014
Processo N.º:
 Nome: (13224/1) JOSE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 15/11/2013 Até 12/02/2014
Processo N.º:
 Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 13/11/2013 Até 22/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 16/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (38106/1) LICERIA DOS SANTOS CERQUEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 05/11/2013 Até 03/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (69726/5) LOURDES MELZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/05/2014
Processo N.º:
 Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (87319/1) MARIA DO CARMO SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 19/11/2013 Até 18/03/2014
Processo N.º:
 Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 13/11/2013 Até 28/11/2013
Processo N.º:
 Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 19/11/2013 Até 08/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 15/11/2013 Até 23/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (226773/1) NAYARA ALMEIDA MESQUITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (13445/1) NILDECIR RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (36592/1) RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 19/11/2013 Até 17/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 02/11/2013 Até 31/12/2013
Processo N.º:
 Nome: (93507/1) ROSINETE COUTINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 28/11/2013 Até 26/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (26327/1) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 20/11/2013 Até 18/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 21/11/2013 Até 18/02/2014
Processo N.º:
 Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014
Processo N.º:
 Nome: (41558/1) SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 20/11/2013 Até 19/03/2014
Processo N.º:
 Nome: (35604/1) SUSAN MEIRE MORETTI BINHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 21/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:

Nome: (34505/1) VANIA ALVES REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 18/11/2013 Até 01/12/2013

Processo N.:

Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 11/11/2013 Até 26/11/2013

Processo N.:

Nome: (89035/1) ZILDA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 20/11/2013 Até 18/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/11/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:

Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/11/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (70928/48) RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (239647/1) HERICA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/11/2013 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (240187/1) LUCIELY SCORPIONI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 18/11/2013 Até 16/05/2014

Processo N.:

Nome: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 19/10/2013 Até 16/04/2014

Processo N.:

Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 30/10/2013 Até 27/04/2014

Processo N.:

Nome: (220922/2) SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 04/10/2013 Até 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001408175

Nome: (85136/1) ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 1000001408142

Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001405144

Nome: (30603/1) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 16/10/2013 Até 13/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001407970

Nome: (204285/8) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 16/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 1000001407907

Nome: (233706/3) DIONATHAN MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 18/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N.: 1000001407717

Nome: (130522/21) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001407720

Nome: (130522/23) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001407724

Nome: (130522/24) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001407732

Nome: (130522/25) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001407735

Nome: (130522/26) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001408137

Nome: (56632/52) ELIANA GOMES DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407805

Nome: (221599/8) IRACEMA RODRIGUES POLETO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 1000001407807

Nome: (221599/9) IRACEMA RODRIGUES POLETO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 1000001407849

Nome: (236249/13) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.: 1000001407850

Nome: (236249/14) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.: 1000001407927

Nome: (141910/3) NELMA PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 1000001407645

Nome: (143341/13) RENIELE DECOL RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.: 1000001407908

Nome: (230484/5) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E.E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001408163

Nome: (239130/6) SOLANGE MIRANDA DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001407884

Nome: (142871/9) CELIA ALVES NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407230

Nome: (95041/31) GISELE FATIMA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408140

Nome: (234968/4) GLEICIANE TEODORO ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407641
 Nome: (96978/40) GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408074
 Nome: (218616/13) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 20/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408075
 Nome: (218616/14) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 20/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408106
 Nome: (137675/3) KEYLA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 03/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408076
 Nome: (228653/4) LUCELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407738
 Nome: (135131/16) LUCY SECUNDINO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407740
 Nome: (135131/17) LUCY SECUNDINO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408189
 Nome: (141076/3) MARIA INES NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407825
 Nome: (243002/3) POLIANA PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2013 DE: 25/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001405566

Nome: (204329/10) ADILSO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 06/10/2013 Até 31/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67989/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001354472
 Contratado: (58519/41) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS
 CPF: 537.415.011-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Em: 13/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67990/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001406883
 Contratado: (60876/41) MADALENA RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 353.630.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67991/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001294425
 Contratado: (60928/27) ROSA APARECIDA ZANCANI
 CPF: 005.205.238-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 16/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67992/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001407435
 Contratado: (63982/5) PILAR APARECIDA DA SILVA BEGRAW
 CPF: 656.554.516-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67993/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001288807
 Contratado: (64657/36) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA
 CPF: 856.355.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67994/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001342216
 Contratado: (69403/2) EDILEUSA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 654.839.101-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 13/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67995/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001286787
 Contratado: (74953/36) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
 CPF: 883.168.151-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 14/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67996/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001285890
 Contratado: (77625/15) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO
 CPF: 280.775.121-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 Em: 31/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67997/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001407666
 Contratado: (83050/14) EDINA PEREIRA DE ANICÉSIO
 CPF: 935.876.431-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREIA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67998/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001407675
 Contratado: (85530/58) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS
 CPF: 902.950.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015067) E.E. JOSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67999/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001288626
 Contratado: (85610/18) SHIRLEY ANDRADE DE SOUZA MARTINS
 CPF: 570.528.671-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68000/2013 DE: 25/11/2013

Processo N.: 1000001299830
 Contratado: (99705/6) ISAURA RIBEIRO DE LIMA ARAUJO
 CPF: 001.815.181-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 11/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2013 DE: 25/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001408233

Nome: (220645/7) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 10/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001408234

Nome: (220645/7) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001408235

Nome: (220645/7) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 08/10/2013

Processo N.: 1000001408016

Nome: (122837/17) ALLTON FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408050
Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408230
Nome: (210317/10) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 08/10/2013
Processo N.: 1000001408231
Nome: (210317/11) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 09/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408148
Nome: (234115/5) CLEO RENATO COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408120
Nome: (241263/3) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408122
Nome: (241263/3) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 20/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 1000001407988
Nome: (251348/1) DANUBIA CONCEICAO FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 04/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408159
Nome: (118523/14) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408156
Nome: (205846/7) DORIVAL BRITES PAVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408151
Nome: (246175/2) EDIMAR ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
Processo N.: 1000001408014
Nome: (127991/4) EDRIANO BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407866
Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408260
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408155
Nome: (206480/2) ELAUDENIR SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408259
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408126
Nome: (209057/10) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 15/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408258
Nome: (116603/11) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408184
Nome: (251174/1) JOAQUIM ANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013
Processo N.: 1000001407916
Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 31/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408154
Nome: (216215/8) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408010
Nome: (228407/5) JOSE OLIMPIO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001408223
Nome: (237636/4) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408079
Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408077

Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408221
Nome: (138962/9) LEILA DO NASCIMENTO ORLANDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408149
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408121
Nome: (220207/7) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408278
Nome: (57012/6) LUCILA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 1000001408279
Nome: (57012/6) LUCILA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/10/2013
Processo N.: 1000001408078
Nome: (142130/4) MOCACIR PIRES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408222
Nome: (212551/12) NIZIA SEBASTIANA FREIRE REGIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407930
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408160
Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407931
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407867
Nome: (247056/1) RUBENS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408161
Nome: (247694/4) SALVADOR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/10/2013 Até 21/10/2013
Processo N.: 1000001408119
Nome: (240639/3) SILVANO CREMA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408169
Nome: (208883/10) VALDINEI TIZZO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2013 Até 06/10/2013
Processo N.: 1000001408171
Nome: (208883/11) VALDINEI TIZZO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 07/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408170
Nome: (50031/10) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407865
Nome: (128491/14) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001407929
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Processo N.: 1000001408015
Nome: (108423/14) ZILDINETE MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00529/2013

DE: 25/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001407873

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67964/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001287579
Contratado: (245543/1) RAFAEL DA SILVA FRANCA
CPF: 033.263.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 13/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00530/2013 DE: 25/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000026377
Nome: (26168/6) MARINEIDE FATIMA CAPELETTI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 02/01/2009 Até 12/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67894/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001403075
Contratado: (250680/2) MARCOS SOARES LADISLAU
CPF: 018.344.861-81
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
Em: 11/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67893/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407711
Contratado: (249290/3) KELVIA LUCIA DA SILVA
CPF: 002.451.543-45
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2013 Até 23/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67892/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001346351
Contratado: (247493/3) REGINA LUCIA GOMES DA SILVA
CPF: 503.680.011-72
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 18/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67886/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407688
Contratado: (210584/24) JUZINEY CORREA DE MORAES
CPF: 362.316.571-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Substituído: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 26/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67887/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407680
Contratado: (213426/21) LAERCIO DE OLIVEIRA
CPF: 069.544.768-89
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
Substituído: (20061/1) JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO
A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67888/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407789
Contratado: (219137/17) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
CPF: 007.834.181-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZAREMELLA FEITOSA
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67889/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407824
Contratado: (234811/17) JAQUELINE MARIANI
CPF: 024.917.941-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

Substituído: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA
A Partir de: 09/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67890/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407623
Contratado: (236519/16) THIAGO HENRIQUE DE MATOS CARNEVALE
CPF: 720.411.021-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67891/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001404321
Contratado: (247287/5) MYSLLENE RAYANE PARECIS DE OLIVEIRA
CPF: 024.350.681-31
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
Substituído: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
A Partir de: 30/10/2013 Até 05/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67885/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001360515
Contratado: (201626/16) DANILSON ALVES DOS SANTOS
CPF: 011.896.131-40
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Em: 17/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67883/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001404212
Contratado: (139449/50) LUILTON DE LIMA SOARES
CPF: 701.629.991-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Em: 07/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67869/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407787
Contratado: (223963/16) DALVA SANTOS MOREIRA
CPF: 897.266.261-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
Substituído: (136039/21) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67870/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407616
Contratado: (250468/3) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO
CPF: 009.887.681-35
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (202015/19) NUBIA CRISTINA FRANCISCO BARBOSA
A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/67871/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001405164
Contratado: (251378/1) HELENA JOSEFA DE FRANCA
CPF: 209.571.901-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
Substituído: (134567/10) MARIZETH DOS SANTOS FREITAS PEREIRA LEITE
A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67872/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407903
Contratado: (251380/1) ADEMILSON NOGUEIRA MONTEIRO
CPF: 020.343.331-95
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
Substituído: (114453/15) TEREZINHA DE FATIMA GAMA
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67873/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407171
Contratado: (251380/2) ADEMILSON NOGUEIRA MONTEIRO
CPF: 020.343.331-95
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
Substituído: (114453/14) TEREZINHA DE FATIMA GAMA
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67874/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001403604
Contratado: (251382/1) MARCELLA DUARTE VIEIRA PESSOA
CPF: 900.922.521-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Substituído: (86583/39) JANETH DE SOUZA COSTA
A Partir de: 21/10/2013 Até 02/11/2013

CONTRATO/SEDUC/67875/2013 DE: 25/11/2013
Processo Nº: 1000001407620
Contratado: (69234/31) GIUSSARA DA SILVA DALBEM
CPF: 578.655.582-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUIPERIA
Substituído: (224215/13) OLGA GRIZANTE
A Partir de: 11/11/2013 Até 13/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67876/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407778
Contratado: (77122/3) MARLENE DE SOUZA VIEIRA
CPF: 798.035.201-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (242055/2) REGINA DO NASCIMENTO
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67877/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407643
Contratado: (100209/46) AURELIO CORNELIO DA SILVA
CPF: 346.671.801-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
Substituído: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67878/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407700
Contratado: (107561/23) JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO
CPF: 857.781.681-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67879/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001405071
Contratado: (115234/27) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 441.897.371-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Substituído: (140636/1) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67880/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407540
Contratado: (120347/23) LAURO PAULO CAMILO
CPF: 431.218.029-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Substituído: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67881/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407466
Contratado: (129823/7) ELISIANE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 011.937.381-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (209917/8) ADINEUZA MANDEBUR
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67882/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407621
Contratado: (136070/27) SOLANGE DE ALMEIDA
CPF: 567.451.331-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO
A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67884/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407465
Contratado: (142404/2) LUIZA GONCALVES DA COSTA SOUZA
CPF: 858.767.711-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (28494/1) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67887/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407860
Contratado: (135557/27) TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS
CPF: 335.063.528-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (122902/22) ALICE ALVES LIMA
A Partir de: 07/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67904/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001401618
Contratado: (95950/3) EDNALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA
CPF: 396.444.801-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

Em: 19/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67905/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001293695
Contratado: (105895/10) NILZETE DA SILVA PRAXEDES
CPF: 896.268.001-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Em: 17/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67902/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407890
Contratado: (75544/59) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/11/2013 Até 28/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67903/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407671
Contratado: (78257/22) ADENICE FRANCA DE QUEIROZ
CPF: 702.841.801-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67868/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407124
Contratado: (221135/13) SANDRA MORAES DE ALENCAR
CPF: 917.880.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 19/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67901/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001290852
Contratado: (64657/37) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA
CPF: 856.355.021-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 22/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/67895/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001406308
Contratado: (251306/4) GLEICIANE SILVA QUEIROZ CORREIA
CPF: 020.015.711-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67896/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407653
Contratado: (251376/1) JOSIANE DE ALMEIDA CORONEL
CPF: 049.680.461-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Substituído: (233428/2) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67897/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407229
Contratado: (251377/1) ALESSANDRA FRANCISCA PEREIRA
CPF: 004.500.071-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Substituído: (227171/1) FLORACI MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013
CONTRATO/SEDUC/67898/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407283
Contratado: (251381/1) RAFAELA PAOLA DE SOUZA
CPF: 017.481.401-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Substituído: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS
A Partir de: 18/10/2013 Até 13/11/2013
CONTRATO/SEDUC/67899/2013 DE: 25/11/2013

Processo Nº: 1000001407273
Contratado: (251381/2) RAFAELA PAOLA DE SOUZA
CPF: 017.481.401-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

Substituído: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS
 A Partir de: 18/10/2013 Até 13/11/2013
 CONTRATO/SEDUC/67900/2013 DE:
 25/11/2013

Processo N.º: 1000001407670
 Contratado: (54951/41) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO
 CPF: 451.772.871-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012238) E. E. PROF.ª MARIA DA CUNHA BRUNO
 Substituído: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
 A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00178/2013 DE: 25/11/2013
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.º:

Nome: (103605/4) DALILA COUTINHO DE LARA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 A Partir de: 11/11/2013 Até 15/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 30/10/2013 Até 27/01/2014

Processo N.º:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/11/2013 Até 18/11/2013

Processo N.º:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131709) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013

Processo N.º:

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.º:

Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
 PLEX.
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.º:

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 13/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.º:

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/11/2013 Até 21/11/2013

Processo N.º:

Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013

Processo N.º:

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/11/2013 Até 07/12/2013

Processo N.º:

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.º:

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.º:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 18/11/2013 Até 25/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:

Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
 PLEX.
 A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013

Processo N.º:

Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013

Processo N.º:

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 08/11/2013 Até 12/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00804/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 635517/2013

Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/04/2004 Ate 26/04/2009
 A Partir de: 18/03/2013 Ate 16/04/2013

Processo N.º: 629439/2013

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 02/02/2014 Ate 03/03/2014

Processo N.º: 616219/2013

Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
 A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

Processo N.º: 572512/2013

Nome: (89660/2) CONCEICAO SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
 A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/11/2013

Processo N.º: 585320/2013

Nome: (41828/2) DALVA ALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
 A Partir de: 08/07/2002 Ate 06/08/2002

Processo N.º: 585320/2013

Nome: (41828/2) DALVA ALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
 A Partir de: 11/09/2000 Ate 10/10/2000

Processo N.º: 585320/2013

Nome: (41828/2) DALVA ALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
 A Partir de: 03/12/2001 Ate 01/01/2002

Processo N.º: 606813/2013

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
 A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013

Processo N.º: 625320/2013

Nome: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
 A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013

Processo N.º: 633745/2013

Nome: (94464/1) FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/06/2006 Ate 19/06/2011
 A Partir de: 22/11/2013 Ate 19/02/2014

Processo N.º: 637561/2013

Nome: (51417/2) JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/10/2004 Ate 12/10/2009
 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013
 Processo N.: 626079/2013
 Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 629264/2013
 Nome: (72996/1) LIZETE FARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Ate 02/05/2007
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 635499/2013
 Nome: (113109/1) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/03/2004 Ate 14/03/2009
 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 629564/2013
 Nome: (43357/1) LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/1998 Ate 01/05/2003
 A Partir de: 25/11/2013 Ate 24/12/2013

Processo N.: 634448/2013
 Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2008 Ate 12/03/2013
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 623334/2013
 Nome: (81289/1) MARIA ISABEL NELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 A Partir de: 30/10/2013 Ate 28/11/2013

Processo N.: 608965/2013
 Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/1988 Ate 06/06/1998
 A Partir de: 05/11/2013 Ate 03/01/2014

Processo N.: 631907/2013
 Nome: (81353/1) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 A Partir de: 01/11/2013 Ate 29/01/2014

Processo N.: 623340/2013
 Nome: (68714/1) SIRLENE BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/04/1993 Ate 24/04/1998
 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 632630/2013
 Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: 623306/2013
 Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010
 A Partir de: 18/11/2013 Ate 15/02/2014

Processo N.: 624220/2013
 Nome: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/2004 Ate 13/01/2009
 A Partir de: 11/11/2013 Ate 10/12/2013

Processo N.: 616199/2013
 Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
 A Partir de: 01/09/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: 633398/2013
 Nome: (43026/1) ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/1985 Ate 29/05/1990
 A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00027/2013 DE: 25/11/2013
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (16007/1) MARIA SANTANA DA COSTA SAN MARTIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (174750) GER. DE INFORMACOES TURISTICAS
 A Partir de: 04/11/2013 Até 02/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Jairo Pradela
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA/SECOPA/00015/2013 DE: 25/11/2013
 O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C.I. nº 012/2013
 Nome: (204062/1) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/11/2013 Até 11/01/2014
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (234913/2) NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM
 Un. Adm: (173134) COORD. FINANCEIRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Mauricio Souza Guimaraes
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00207/2013 DE: 25/11/2013
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (200310/2) EVELIN MARA CACERES DAN
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 13/11/2013 Até 10/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (83205/1) GEYHSA ATALA GOMES CURVO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 A Partir de: 22/11/2013 Até 19/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00008/2013 DE: 25/11/2013
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA BARBOSA
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Un. Adm: (138061) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS
 A Partir de: 27/09/2013 Até 25/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
 Carlos Carla Pereira do Nascimento
 Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00162/2013 DE: 25/11/2013
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148628) GER. DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.º :

Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCINETTO DE ARRUDA PAIM
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DIAMANTINO
A Partir de: 19/11/2013 Até 17/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro de 2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de 500 (quinhentos) bottons comemorativos ao Dia do Servidor Público para atender Secretaria de Estado de Administração.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Priscila Alves Shiroma
 Pregoeira Oficial

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013/LEMAT/SAD

LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEMAT

O Presidente da Comissão de Licitação Concorrência Pública n.º 001/2013/LEMAT/SAD, de que trata a Portaria nº 01/2013 SAD-LEMAT publicada no DOE em 28.05.2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a empresa CRJ CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. foi INABILITADA no certame em epígrafe, conforme decisão disponível no link (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>)

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

Odair Antonio Francisco
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 06 de dezembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 06 de dezembro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro De Preços para aquisição de material permanente e consumo para a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisas e demais necessidades do Corpo de Bombeiros.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

Informação Técnica

Assunto: Representação Interna Medida Cautelar - Suspensão de Atas de Registro de Preços
Interessado: Aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

Neste

Considerando as Atas de Registro de Preços n.º 002/2012, n.º 003/2012, n.º 004/2012, n.º 005/2012 e n.º 013/2012, em vigência, e em conformidade com Art. 78 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 alterado pelo Decreto Estadual n.º 755/2007;

Considerando a Representação Interna c/c Medida Liminar emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, ao qual DETERMINA que a SAD/MT se realize a sustação e abstenha de autorizar adesão as Atas de Registro de Preços n.º 002/2012, n.º 003/2012, n.º 004/2012, n.º 005/2012 e n.º 013/2012, e;

Considerando as obrigações/atribuições da Autoridade Competente ao que condiz em administrar e gerenciar o sistema de Registro de Preços, determino:

A imediata suspensão das Atas de Registro de Preços n.º 002/2012, n.º 003/2012, n.º 004/2012, n.º 005/2012 e n.º 013/2012, até ser proferida decisão definitiva.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO
 Nº 010/2013/SENF - SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria Conjunta nº 002/2013 - SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL (CUIABÁ/MT E REGIÃO) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", que está disponível na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br o 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 010/2013/SENF/SEFAZ-MT.

Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão de abertura prevista para 28/11/2013 às 14:30 h, passando a NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 09 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. Informamos ainda, que o 1º ADENDO AO EDITAL estará disponível a partir do dia 27 de novembro de 2013, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Maria Célia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
 *original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 001/2013/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2013-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E DOS ACESSOS AO POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB, LOCALIZADO NA BR 364 DIVISA DE MT/RO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO CONVITE

DATA: 03/12/2013
 09:00 H

HORÁRIO:

LOCAL: SALA "AROEIRA", DA GEF - GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A" - 1º ANDAR, CEP 78.050-903, CUIABÁ/MT

O referido Convite estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de novembro de 2013 na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, no endereço supracitado, ou ainda no site www.sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de novembro de 2013

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2013/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 008/2013/SENF/SEFAZ

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão nº 008/2013/SENF/SEFAZ, HOMOLOGO o LOTE ÚNICO do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES INSTALADOS NO COMPLEXO II E COMPLEXO III – A DA SEDE DA SEFAZ/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL" tendo sido vencedora a seguinte empresa:

- ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, localizada na Rua Joaquim Murtinho nº 747 - Centro, CEP: 78.020-830, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total anual de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

*original assinado

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 008/2013/SENF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2013/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES INSTALADOS NO COMPLEXO II E COMPLEXO III – A DA SEDE DA SEFAZ/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL" com o seguinte valor:

Lote	Empresa	Valor Total Anual
Lote ÚNICO	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, localizada na Rua Joaquim Murtinho nº 747 - Centro, CEP: 78.020-830, Cuiabá/MT	R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*original assinado

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2013
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONSULTOR INDIVIDUAL - CI

Brasil
PROJETO Nº: BR-L 1234
Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT-CI-001/2013
Empréstimo Nº: 2324/OC-BR
Referência no Plano de Aquisições: 1.8(Serviços de Consultoria; Consultoria 8).

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicionada para Empréstimos de Investimentos – CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultor Individual.

O objeto é a contratação de Consultor Individual (CI), especialista em aquisições para desenvolver as atividades de assessoramento à equipe do PROFISCO-MT, com duração prevista de 12 meses, no tocante a:

- Assessoramento para o atendimento das normas técnicas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, referentes às aquisições e contratações do PROFISCO-MT com base nas modalidades/políticas de aquisições do Banco;
- Apoio aos líderes de produtos do PROFISCO na elaboração de Termos de Referência e Especificações Técnicas e respectivos orçamentos;
- Assessoramento à UCP – Unidade de Coordenação de Projetos e aos líderes de produtos nas apreciações e decisões relativas às aquisições e contratações do Projeto;
- Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações e a Gerência de Contratos, inclusive com capacitação, para o cumprimento das normas técnicas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso convida os Consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. O consultor deve ter experiência mínima de 03 (três) anos

em trabalhos cujo conteúdo tenha relação direta com o objeto, deve possuir conhecimento aprofundado das normas e políticas do BID relacionadas à contratação de serviços de consultoria, à contratação de serviços técnicos e, a contratação de serviços de obras de engenharia e experiência na elaboração de requisitos para Termos de Referência, regulados pelas normas e instruções do BID.

Os consultores que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar seus currículos e outros documentos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, tais como: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados e/ou avaliações técnicas dos clientes de serviços semelhantes executados, currículos.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, horário de Mato Grosso.

As manifestações de interesse e os documentos com as informações sobre o Consultor Individual deverão ser enviados via postal, ou correio eletrônico ao endereço/contato indicado abaixo, o mais tardar até às 18:00h do dia 06/12/2013.

Atenciosamente,

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

Contatos:

Aos cuidados da Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SENF/SEFAZ

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº: 3415, Centro Político Administrativo
CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT – Brasil. Tel: (65) 3617-2306 -2370
e-mail: cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br com cópia para: ucp.profisco@sefaz.mt.gov.br
*original assinado

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/FUNDECON

O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/FUNDECON, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em artes cênicas para execução de peças teatrais, com recursos do convênio MJ/SDE/FDD n.º 38/2010, realizado no dia 13/11/2013, sendo o mesmo, em seu todo declarado FRA-CASSADO.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2013.

Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor
SEJUDH/PROCON

(documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 404706/2013

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em PARECER JURÍDICO, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778.00 – INFRA PROINFRA, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: S.S. SANTANA - TECNOLOGIA CIENTIFICA - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013
Processo nº 417943/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 088/2013/GBSES publicada em 26/07/2013 e Portaria 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/09/2013, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Teste de Hemograma com Locação de Equipamento para atender o MT Hemocentro/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
ITEM 01	PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	EQUIPAMENTO	01 POR 12 MESES	763,00	9.156,00
ITEM 02		ABBOTT	TESTES	7200	2,20	15.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE						24.996,00

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Maria Idair Rodrigues Silva
Arruda
PregoeiraJessyca Taques Ito
Gerente de AquisiçõesLuis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições
e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 048/2013/SES, processo nº 417943/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Teste de Hemograma com Locação de Equipamento para atender o MT Hemocentro/SES/MT".

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE em dia 08/11/2013 pág. 107.

Original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013
Processo nº 217476/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 088/2013/GBSES publicada em 26/07/2013 e pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/07/2013, cujo objeto é: "Aquisição de Material Permanente (encadernadora, guilhotina, scanner, condicionador de ar, mesa de reunião, etc.) para atender a demanda da Superintendência da Vigilância em Saúde da SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
03	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	TELAS TECH	UNIDADE	04	3.000,00
05		HP	UNIDADE	02	1.000,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09,

Cuiabá, 11 de Novembro de 2013.

Maria Idair Rodrigues Silva
PregoeiraLuis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 052/2013/SES, processo nº 217476/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de Material Permanente (encadernadora, guilhotina, scanner, condicionador de ar, mesa de reunião, etc.) para atender a demanda da Superintendência da Vigilância em Saúde da SES/MT".

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

Original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 079/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013/SES/MT
Processo: 275467/2013DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 27/11/2013 a 10/12/2013 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2013 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 10/12/2013 às 14h30
(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Aquisição de material de Consumo (OVOS de galinha não férteis) para atender o MT-Laboratório/SES/MT."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

Maria Idair Rodrigues Silva Pregoeira
Jessyca Taques Ito Gerente de Aquisições
Luis Alexandre Galdino de Medeiros Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 034/2013 - UNEMAT de de 09.01.2013 publicada no DOE em 22.01.2013, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 011/2013 - UNEMAT, realizado no dia 25/11/2013, as 15:00 horas, cujo objeto é a Aquisição de produtos ergonômicos para a sede administrativa e Campi da UNEMAT com o objetivo de nos enquadrarmos ao disposto na NR-17 (ergonomia), e adaptarmos as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente na execução de suas atividades diárias, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, o Presidente declarou a sessão DESERTA pela ausência de interessados.

Cáceres/MT, 25 de novembro de 2013.
Samuel Longo – PregoeiroUNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 10/12/2013: credenciamento das 14:00 horas às 14:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 14:30 horas, na Sala de Pregões (N.º 02) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III, Cuiabá - MT CEP 78.050-970, cujo objeto é a Aquisição de produtos ergonômicos para a sede administrativa e Campi da UNEMAT com o objetivo de nos enquadrarmos ao disposto na NR-17 (ergonomia), e adaptarmos as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente na execução de suas atividades diárias, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 25 de novembro de 2013.
Samuel Longo – Pregoeiro

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 001/2013 - PROCESSO Nº 114734/2012

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, designada pelas Portarias/AGER/MT nº 001 e 003/2013, vem a público informar que não havendo mais decisões judiciais que impeçam a continuidade da licitação em epígrafe, fará realizar no dia 03.12.2013 (terça-feira), das 09h às 13h, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo – Complexo Paiaguás, Bloco III, CEP 78050-906, Cuiabá/MT, a Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes de GARANTIA DE PROPOSTA, PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao Edital de Licitação da Concorrência Pública nº. 001/2013, cujo objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.

Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 13h, no mesmo local.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-3809. Das 13 às 19 horas.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

Emerson Almeida De Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portarias/AGER/MT n. 001 e 003/2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 536/2013-PGJ

legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder à servidora CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 06.11.2008 a 05.11.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 006569-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 397/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor CRISVALDO MIRANDA DE MATTOS, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006527-001/2013.

Conceder ao servidor GUSTAVO MUSSI, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 18.11.2013, conforme Processo nº 006625-001/2013.

Conceder ao servidor HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006472-001/2013.

Conceder à servidora ISABELLA ANTUNES SILVA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 04.08.2014, conforme Processo nº 006589-001/2013.

Conceder ao servidor JUARES MARTINS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006582-001/2013.

Conceder à servidora MARCIA VICENTIN CESAR, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir do dia 02.06.2014, conforme Processo nº 006535-001/2013.

Conceder à servidora MICHELI LINAUER, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 07.01.2014, conforme Processo nº 006490-001/2013.

Conceder à servidora NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2014, conforme Processo nº 006515-001/2013.

Conceder à servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 16.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 006505-001/2013.

Conceder à servidora TAÍS APARECIDA DA SILVA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006504-001/2013.

Conceder ao servidor THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 20.01.2014, conforme Processo nº 006489-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2013-DG, que concedeu ao servidor EZIEL DA SILVA SANTOS, analista contador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 13.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 03.09.2014, conforme Processo nº 005830-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2012-DG, que concedeu ao servidor FERNANDO CESAR FARIA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 18.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 08.01.2014, conforme Processo nº 005741-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2013-DG, que concedeu à servidora GRACIELI SOARES DE CARVALHO, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 06.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 07.01.2014, conforme Processo nº 000974-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 307/2013-DG, que concedeu à servidora PRISCILLA APARECIDA ROCHA, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 10.12.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 05.03.2014, conforme Processo nº 004731-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 339/2012-DG, que concedeu à servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 06.01.2014, conforme Processo nº 007801-001/2012.

Conceder à servidora JUSSANIA ANSELMO DE OLIVEIRA, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 11.10.2013, conforme Processo nº 006572-001/2013.

Conceder ao servidor CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, com efeitos retroativos a 13.11.2013, conforme Processo nº 006502-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 268/2013-DG, que concedeu ao servidor RAFAEL ADÃO, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 28.10.2012, a partir de 21.11.2013, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 04.04.2014 e 01 (um) dia em 07.04.2014, conforme Processo nº 004189-001/2013.

Conceder à servidora PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 14.11.2013 e 01 (um) dia com efeitos em 16.04.2014, conforme Processo nº 006580-001/2013.

Conceder à servidora ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO, assessora especial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos retroativos a 13.11.2013, conforme Processo nº 006512-001/2013.

Conceder à servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, técnico administrativo, 14 (quatorze) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 22.09.2012; 04.06.07.26.27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 02.01.2014 e 12 (doze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006508-001/2013.

Conceder à servidora WYSLENE SOUZA PANIAGO, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2000, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 18.10.2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006411-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 006536-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado na Rua Arides Borges Serra, s/n.º, Bairro Jardim Paraná, Nobres/MT, destinado à instalação provisória da Promotoria de Justiça dessa comarca, cuja proprietária é a Sr.ª Maria Clarice Gutierrez, CPF n. 205.259.901-00. O valor da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 7 (sete) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005/2007 – Natureza de Despesa: 33903600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURSO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Processo (GEDOC): 006509-001/2013. **Espécie:** Ordem de Suspensão do Contrato n.º 056/2013. **Contratantes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT e a empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.488.002/0001-46. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Motivo:** devido ao período de chuvas que se tornam mais intensas nos meses de novembro, dezembro e janeiro no Estado de Mato Grosso. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004520-001/2013			
Edital nº	085/2013			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	25/11/13			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON- OFF ROAD E CAMINHONETES, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qty.	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	CATEGORIA: STATION WAGON OFF ROAD 1. veículo tipo STATION WAGON – OFF ROAD; 2. Potência: mínima de 130CV; 3. 5 (cinco) portas, sendo 4(quatro) laterais e 1 de acesso ao porta malas; 4. Freios ABS nas 4 (quatro) rodas; 5. Combustível FLEX: Gasolina/Etanol; 6. Ano/Modelo: 2013/2013 ou superior; 7. Transmissão Mecânica com no mínimo 5 (cinco) velocidades frente e 1(uma) ré e sistema de bloqueio de diferencial para diversos tipos de terrenos; 8. Passageiros: mínimo de 5(cinco) incluindo o motorista; 9. Air Bag; 10. Direção: Hidráulica; 11. Ar condicionado integrado frio e quente; 12. Retrovisores direito, esquerdo e interno; 13. Vidros e travas elétricas nas portas; 14. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto original de fábrica; 15. Rodas em liga leve no mínimo aro 15; 16. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e no para brisa com transparência total; 17. Jogo de tapetes emborrachado; 18. Estepe com mesmo aro das rodas; 19. Protetor de Câter; 20. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 21. Cor: A DEFINIR; 22. Garantia: Mínimo 12(doze) meses.	5	DESERTO	-

Processo Administrativo nº	004520-001/2013			
2	CATEGORIA: CAMINHONETE 1. Veículo tipo Pick-up cabine dupla; 2. Motor: turbo c/ Intercooler e alimentado por óleo diesel; 3. Potência: mínima de 170CV, com torque mínimo de 35kgfm, motor com sistema de alimentação direta e eletrônica; 4. 4(quatro) portas laterais; 5. Freios dianteiros c/ discos ventilados e c/ sistema ABS e traseiros do tipo tambor c/ válvulas reguladoras de sensibilidade a carga transportada e c/ sistema ABS; 6. Combustível: Diesel; 7. Ano/Modelo: 2013/2013 ou superior; 8. Transmissão Mecânica com no mínimo 5 (cinco) velocidades frente e 1(uma) ré e com tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; 9. Passageiros: 5 (cinco) incluindo o motorista; 10. Air bag duplo frontal; 11. Direção: Hidráulica do tipo pinhão e cremalheira, com coluna de direção com regulagem de altura; 12. Ar condicionado integrado frio e quente; 13. Banco do motorista com regulagem de altura, bancos dianteiros individuais, com encosto traseiro rebatível e com apoio de cabeça com regulagem de altura, exceto o traseiro central; 14. Retrovisores elétricos; 15. Vidros e travas elétricas; 16. Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento a distância original de fábrica; 17. Rodas em liga leve no mínimo aro 16; 18. Película anti-furto nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e no para brisa com transparência total; 19. Jogo de tapetes emborrachado e Estepe com mesmo aro das rodas; 20. Caçamba com ganchos internos, com capacidade de carga mínima de 1 (uma) tonelada; 21. Com estribos laterais; 22. Barras de proteção contra impactos nas portas; 23. Cintos de segurança dianteiro de 3(três) pontos e traseiros laterais de 3(três) pontos e traseiro central 2 pontos; 24. Faróis de neblina; 25. Com luz auxiliar de freio acionado (brake light); 26. Trava de segurança nas portas traseiras; 27. Protetor de caçamba, capota marítima e protetor do Câter; 28. Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 29. Cor: A DEFINIR; 30. Garantia: Mínima de 12(doze) meses.	4	DESERTO	-

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Luciano Lara de Barros
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004520-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON- OFF ROAD E CAMINHONETES, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme calendário a seguir:

Concorrência Pública nº 004/2013 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do

estacionamento anexo ao teatro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra necessária a execução completa dos serviços nas condições e especificações do edital e seus anexos.

Data: 27/12/2013 Horário: 08h30min. Fuso Horário: MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DILUIÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DILUIÇÃO para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado na Zona Urbana, no município de Água Boa /MT, com lançamento no **Córrego do Vau**, nas Coordenadas: 22L 0370771 N / 8443892 E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2013
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no

art. 25 da Lei 8.666/93, com: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, onde ficou acertado o valor de R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais); referente aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 25 de novembro de 2013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 080 /2013**

Objeto: Aquisição de uma motocicleta zero km destinado ao Departamento de Água e Esgoto (DAE) deste município de Aripuana, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuana – MT; **Contratado:** MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, CNPJ: 13.976.589/0005-33; **Valor Global:** R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais); **Data:** 25 de Novembro de 2013. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Flavia Grazielle Oliani Menezes - Presidente CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/SRP, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em frete de ambulância destinados a atendimento aos pacientes deste Município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 06/12/2013, às 10h00min (dez)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 0100/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDUSTRIALIZAÇÃO DE TORAS(SERRAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** Início da Sessão: **Dia 06/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNILARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULO FIESTA SED. 1.6 8 V FLEX E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA S-10 PLACA NJU-5421 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ;** Início da Sessão: **Dia 09/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 105/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que o **PREGÃO 105/2013 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS**, realizado no dia 19/11/2013, às 08 horas, resultou em fracassado. Portanto, foi designada nova data para a realização do mesmo. **O referido Pregão será realizado no dia 09 de dezembro de 2013, às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O edital retificado está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br. Maiores informações através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Campo Verde, 25 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2013**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 056/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 25/11/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição futura de vidros e divisórias para atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Em virtude do não comparecimento de interessados a sessão foi considerada FRACASSADA.

Campos de Júlio, 25 de novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa MARCELO VANTUIR DE FREITAS ME sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL." Cláudia/MT, 25 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Dezembro de 2013, às 15h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Veículos, em atendimento a diversas secretarias do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11/12/2013, as 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2013 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do PSF na Comunidade Trevo Ouro Verde, no Município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013 EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 094/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 22 de Novembro de 2013, onde se consagrou as Empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; DENTAL REZENDE LTDA; LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA; HIPERDENTAL COM. E REP. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município Colíder - MT COLIDER/MT, 22 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção na iluminação pública de ruas e avenidas do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 25 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 092/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 21 de Novembro de 2013, onde se consagrou vencedor a Empresa: ALESSANDRO NASCIMENTO ME. OBJETO: Aquisição de Uniforme, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município Colíder - MT COLIDER/MT, 21 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 070/2013
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 095/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 22 de Novembro de 2013, onde se consagrou vencedor Empresa: COLOMBO E COLOMBO LTDA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Ferramentas, a serem utilizadas na secretaria de infra-estrutura, no Município de Colider-MT COLIDER/MT, 22 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG933834-3/2013)

Adjudico e Homologo a licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 009/2013, cujo objeto é o objeto Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação, divulgação e publicação dos atos oficiais do município de Cuiabá no Diário Oficial da União, objetivando a veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, extratos de contratos, termos aditivos de contratos/convênios em que a União seja parte, e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO – GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado para publicação no Diário Oficial da União, em espaços delimitados na unidade "cm" (centímetro).	cm	1.500	30,37	45.550,00

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG933834-3/2013)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 009/2013, cujo objeto é o objeto Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de publicação, divulgação e publicação dos atos oficiais do município de Cuiabá no Diário Oficial da União, objetivando a veiculação de publicações de avisos de licitação e afins, extratos de contratos, termos aditivos de contratos/convênios em que a União seja parte, e outros congêneres, cuja matéria seja de interesse da administração Pública Municipal e em atendimento a legislação vigente, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos, na qual foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO – GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado para publicação no Diário Oficial da União, em espaços delimitados na unidade "cm" (centímetro).	cm	1.500	30,37	45.550,00

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva
 Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
 Diretor de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 092/2013
Registro de Preço

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 092/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa MATUPA MOTOS LTDA ME sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 10.266,91 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a dis-

posição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 22 de novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº094/2013- -O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 094/2013 para Aquisição De Equipamento De Radiologia Para Ser Usado No Hospital Municipal Nossa Senhora Do Rosário Do Município De Guarantá Do Norte/Mt Constantes No Termo De Referência, Tudo Em Conformidade Com As Disposições No Edital E Seus Anexos, Que O Integram E Complementam, Para Todos Os Efeitos Jurídicos Legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/12/2013 às 08:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantá do Norte/MT, 25 de novembro de 2013. Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Aviso de Prorrogação de Licitação-Pregão Presencial nº 90/2013-O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada nova pesquisa de preços resultando na RETIFICAÇÃO do subitem 1.1.1 do anexo I do edital do Pregão Presencial nº 090/2013, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada na linha mecânica para fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha ou genuína visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automoveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota do município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 09/12/2013 às 14:30 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 90/2013 que trata da alteração referendada. Guarantá do Norte/MT, 25 de novembro de 2013. Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A prefeitura municipal de Itanhanga CNPJ 07.209.225/000100 localizada na Rua Florianópolis s/nº centro, torna a publico que requereu a renovação da licença de Instalação nº 57429/2010 para os serviços de P pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das ruas: Flores, Passo Fundo, Santo Antonio, Porto Alegre, Fortaleza, Valdecir Martins e Murici, e da Avenida Santa Catarina.

João Antonio Vieira - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **FISIO MARTER REPRESENTAÇÕES**
 CNPJ: IE:

Endereço: Rua Q. QD 16 Nº 19 Bairro: CRISTO REI CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78.117-316. TELEFONE:

Nos termos que dispões a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICADO V.S.ª a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no dia 26/11/2013 às 15:00 horas, com o (a) conciliador e advogado (a) **FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de reclamação de nº 610/2013, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizadores, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECONª Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos

órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.818/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 24/10/2013

RITA DE CÁSSIA PEREIRA
COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT
PORTARIA: GP/Nº 443/2013 DE: 01/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 092-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Aerotri Aerofotogrametria & Cartografia Ltda ME, no Lote 01, no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Juína-MT, 25 de novembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento –
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT Contratado: Paulo Rocha dos Santos & Cia Ltda – ME
Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços Em Reurbanização do Lago no Município.
Prazo: 90 dias Valor: 403.875,40 (Quatrocentos e Trés Mil, Oitocentos setenta e Cinco Reais, Quarenta Centavos).

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira Contratado: CIMASP Comercio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda – EPP Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Resíduos Sólidos com Capacidade para 15 Metros Cúbicos de Resíduos Compactados no seu Interior. Prazo: 12 Meses Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta Hum Mil, Duzentos Reais).

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o Resultado da Licitação Supracitado
Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Resíduos Sólidos com Capacidade para 15 Metros Cúbicos de Resíduos Compactados no seu Interior Empresa Habilitada e Vencedora: CIMASP Comercio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda - EPP Cnpj: 04.686.643/0001-91 Valor: R\$ 61.200,00 (Sessenta Hum Mil, Duzentos Reais). Juscimeira-MT, 15 de outubro de 2013.

Valdecir Luiz Colle – Prefeito

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 DE DEZEMBRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.** Maiores informações através do Edital nº. **146/2013**, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Novembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Matupá - MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013 – através do presente instrumento apresenta a GABARITO PRÉVIO DA PROVA. O gabarito completo está à disposição dos candidatos, nos sites www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 26 de novembro de 2013, Edição nº 1856, Ano VIII, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde. Matupá/MT, 25 de novembro de 2013. RENATO FERNANDES DE SOUZA - Presidente da Comissão Organizadora. VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ato Revogado: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2013.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas fluviais em vias urbanas do bairro Industrial ZI-001, ZI002 e ZI-003 no município de Matupá-MT., com um total de 71.613,63 metros quadrados.

- Considerando a necessária observação dos Princípios Constitucionais atinentes às Licitações;
- Considerando que as contratações realizadas pelo Poder Público devem observar os ditames legais e morais e principalmente atender com eficiência as necessidades relatadas;
- Considerando a economia aos cofres públicos com a possibilidade de maior participação de empresas para a execução dos serviços necessários;
- Considerando o parecer jurídico emitido;

RESOLVO

Com fundamento nos fatos, comprovadamente superveniente e no artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR integralmente a licitação Concorrência Pública nº 01/2013.

Determino por fim, que seja a decisão aqui proferida publicada nos órgãos oficiais, nos termos da lei, para que produza seus legais efeitos,

Por fim e ainda, que sejam adotadas pelos Órgãos competentes, outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento integral desta decisão.

Intimem-se as empresas interessadas, para garantia do contraditório e ampla defesa.

Publique-se a presente decisão para que surta seus efeitos.

É o que decido.

Matupá – MT, 21 de novembro de 2013.

Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **06/12/2013, às 08:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO COM BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO EM NOVA MARINGÁ/MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. **Justificativa: Onde se lê: data da realização: 06/11/2013, às 08:00h00min. LEIA SE: DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2013, às 08:00h00min.**

Nova Maringá-MT, 25 de Novembro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 172/2013. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha, abertura: 14 de outubro de 2013, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: **Lote 01 - Item 01 (Percentual de 22,5%), NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME, CNPJ – 13.975.746/0001-62.** Nova Mutum/MT, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 199/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para plantio de gramas em mudas, data de abertura: 25.11.2013 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a MARCELINO MEOTTI ME, CNPJ – 05.939.663/0001-90, VALOR R\$ 54.810,00. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de novembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME Data Assinatura: 25/11/2013. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, fica alterado a Cláusula Terceira - do preço e das condições de pagamento, em virtude de serviços executados foi necessário um acréscimo do valor licitado na ordem de R\$ 22.354,51 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor contratado que passa de R\$ 409.004,47 (quatrocentos e nove mil quatro reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 431.358,98 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 057/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 25/11/2013. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, tendo em vista o equívoco de digitação ocorrido no Contrato 057/2013, resolvem pactuar o presente aditivo para alterar a Clausula Primeira, item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 057/2013. "Cláusula Primeira – Do Objeto "contratação de empresa para realizar serviços especializados de consultoria e execução de trabalho técnico social - PTTs do programa PNHR, conforme especificações no anexo I – termo de referencia."

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2013

O Município de Nova Ubitatã / MT, através do Secretario de Administração, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 005/2013, referente ao objeto "contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário no município de Nova Ubitatã – MT", em decorrência da necessidade de alteração Técnica no Projeto Básico e readequação nos termos previstos no edital de licitação, que demandam estudos e avaliações específicas, demandando tempo para serem concluídas. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3579 1188. Nova Ubitatã – MT, 25 de Novembro de 2013. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 106/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de um semi reboque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 11/12/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Novembro de 2013.
Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 105/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/12/2013 - Horário: 15:00 horas. Credenciamento: das 14:30 às 15:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Novembro de 2013.
Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 104/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de horas de máquinas (trator de esteira, patrol e escavadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/12/2013 - Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Novembro de 2013.
Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 151/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial 122/2013. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preço para aquisição de um Tanque com capacidade para 30.000 Litros para uso da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Querência – MT. Data: 06/12/2013. HORÁRIO: 14h (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitação.querencia@gmail.com. Querência – MT., 25 de Novembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 023/2013

PROCESSO N.º 057/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 023/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Construção de Rampas e Passeio Público, conforme Termo de Convênio nº 014/2013, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. FICA PRORROGADA PARA O DIA 02/12/2013, às 08h30min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

.Ribeirãozinho - MT, 22 de novembro de 2013.
Ana Maria Mendonça de Oliveira
Pres. da Comissão de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 024/2013

PROCESSO N.º 058/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 024/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e construção para Reforma na Quadra Poliesportiva da Colônia Couto Magalhães, conforme Termo de Convênio Nº 011/2013 entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. FICA PRORROGADA PARA O DIA 02/12/2013, às 10h00min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

.Ribeirãozinho - MT, 22 de novembro de 2013.
Ana Maria Mendonça de Oliveira
Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epigrafe às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 14/2013, tendo como objeto "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante nas Ruas do Bairro Jardim Belo Horizonte, Município de Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda-ME - Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda; Ficando inabilitada a empresa Silgran Construções Ltda por descumprir o item 6.2.3.3.1 letra b. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/12/2013, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2013.

Leandro Junqueira De Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREGÃO Nº 044/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as Empresas: **Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Cnpj: 08.436.811/0001-41 e Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda - Cnpj: 37.479.359/0001-01.** A relação dos itens com os valores de cada vencedor encontra-se no Jornal AMM do dia 26/11/2013. São José do Rio Claro - MT, 25 de Novembro de 2013.

Tatiana Dockhorn - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial Registro de Preço **42/2013**, teve as empresas vencedoras: **A. DA S. ALVAREZ - SERIGRAFIA ME** foi vencedora em 48 (Quarenta e Oito) itens, perfazendo um valor total de R\$ 266.977,70 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos); **J. C BAPTISTA FERREIRA GARCIA**, foi vencedora em 30 (Trinta) itens, perfazendo o valor total de R\$ 50.743,05 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos); **L. FERNANDO PROVEZANO DE SOUZA - ME**, foi vencedora em 10 (Dez) itens, perfazendo um valor total de R\$ 28.573,40 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos); Objeto: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, BONÉS E AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO E VESTUÁRIOS EM GERAL.** CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial Registro de Preço nº **41/2013**, teve a empresa vencedora deste certame: **JUSSEMAR REBULI PINTO-ME** perfazendo o valor total de R\$ 17.895,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). Objeto: **"SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DO SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"**. CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - nº049/2013, com a empresa **CENTRO DE INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO LIBERDADE**, portadora do CNPJ sob o nº: **15.104.683/0001-02**, com base nos termos do inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de **06/11/2013**, rescindido o Contrato Administrativo nº: 049/2013, que tinha como objeto a internação do dependente químico **Mauro de Jesus**.

Sapezal, 25 de Novembro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 075/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA EPP.

Objeto: Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo nº: **075/2013**, na cláusula sétima, prorrogado somente na vigência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 28/11/2013 com término 27/03/2014.

Data: 20/11/2013

Procedimento: Carta Convite - Obras e Serviços de Engenharia nº **002/2013**

Prefeitura Municipal de Sapezal
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 080/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 080/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O PAÇO MUNICIPAL E PARA O CHIMARRÓDROMO** Com data Prevista para o dia **06 de dezembro de 2013**, às **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

Data da Rescisão: 21/11/2013

Empresa CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.303.389/0001-11

Objeto Contratação: Empresa de Engenharia para execução de obra de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: "ANTONIO C. SCHEFFER;" "JAIME M. SCHEHELLI;" "STHEPHANO LOCKS;" "NIBELE VEFAGO" e a escola "IRENE THOMAZ SCHNEIDER".

Do município de Sapezal/MT.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013

Data da Rescisão: 21/11/2013

Empresa CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.303.389/0001-11

Objeto Contratação: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº: **074/2013**, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (EMPREGADA GLOBAL), PARA REFORMA DO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POPULAR E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

Data da Rescisão: 21/11/2013

Empresa CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.303.389/0001-11

Objeto Contratação: Fica rescindido o **Contrato Administrativo nº: 060/2013**, que tinha como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a execução de obra de REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2013, prevista para as 10h00min do dia 26/11/2013, realizar-se-á as 14h00min do dia 06/12/2013, devido a necessidade de elaborar respostas aos questionamentos apresentados; TIPO: Melhor Técnica; OBJETO: Contratação para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, atendendo a solicitação da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos; O edital poderá ser obtido no departamento de licitações, situado a Rua das Avencas 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 7h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min e no site www.sinop.mt.gov.br ou www.prefeituravirtual.com.br informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/5263.

Sinop/MT, 25 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Contratação para execução da reforma da cobertura de entrada das Escolas Municipais Armando Dias e Aleixo Schenatto, Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Sinop-MT, 25 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2013, destinada à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA PRAÇA P-18, SINOP/MT, teve a empresa ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA julgada HABILITADA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop/MT, 25 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013

Pelo presente termo de Retificação do edital da **Concorrência Pública 010-2013**, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve **EXCLUIR o Item 9.2.1 do Presente Edital. Assim, ALTERA-SE a data de abertura do certame para o dia 17 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT). Os demais itens permanecem nos termos previstos no edital.**

Sorriso, 25 de novembro de 2013.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE DEZEMBRO 2013, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Novembro de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações. Tangará da Serra- MT, 25 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA, PAPELARIA, PERMANENTE, MOBILIA EM GERAL AVIAMENTOS EM GERAIS E ACADEMIA AO AR LIVRE. DATA DE ABERTURA:05/12/2013 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 22 de Novembro de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**COMUNICADO**

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço nº Preço nº 013/2013 que trata da eventual aquisição de medicamentos, materiais ginecológicos, radiológicos e odontológicos e um aparelho de ultrassonografia para atender as necessidades dos Municípios originada do Pregão Eletrônico nº 015/2013 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda - ME (Cnpj nº 10.749.915/0001-58), em 25 de Novembro de 2013, fica Cancelado o Lote 123 (Hidro cortizona 500mg) devido sua ausência no mercado e o fato de o laboratório não ter uma previsão exata, segundo a Empresa. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2013.

Luciano Marcos Alencar – Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Portaria nº. 092/2013

“Dispõe sobre Abono de Permanência a servidor efetivo e dá outras providências”.

O Senhor Vanderalques de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno. Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora efetiva, Srª DILEUZA DA COSTA PEREIRA, portadora do RG nº. 435.424 e inscrita no CPF nº. 201.843.601-53. Art. 2º - O Abono de Permanência será concedido pela Servidora, por ter preenchido todos os requisitos para aposentadoria, conforme emenda 41/2003 e Lei Municipal nº 2575/2009. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alto Araguaia - MT 18 de Novembro de 2013.

Vanderalques de Castro - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o resultado do pregão 001/2013, cuja abertura deu-se no dia 22/11/2013, às 14h30min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Câmara Municipal, situada à Rua Cascavel nº. 1090, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade da Aquisição de 01(um) veículo 04 (quatro) portas fabricação nacional, 0 KM, cor prata, com ar condicionado e direção hidráulica, motor 1.8, álcool/gasolina, onde a única empresa que enviou propostas foi desabilitada por desatendimento ao edital nos itens 9.1.2 alíneas "b", "c", "f" e "g" e item 9.1.3 alínea "a". Neste sentido a Pregoeira abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme prevê o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo...", ficando a nova abertura para recebimento de nova documentação marcada para o dia 05/12/2013 às 16h00min (horário de Brasília), Maiores informações pelo telefone: (66) 3536-1230. Marcelândia, 22 de Novembro de 2013.

Leni Alves Ferreira de Araujo - Pregoeira Oficial

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTEEDITAL DE PUBLICAÇÃO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EUCLIDES CECATTO, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público o seguinte ato:

• **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013** - Para Provimento no Cargo Efetivo de **Contador** do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, com inscrições abertas até dia 20 de Dezembro de 2013.

O presente edital e seus anexos se encontram devidamente publicado conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos interessados a partir do dia 19 de novembro de 2013, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente, bem como no site www.sydcon.com.br.

Os quais serão devidamente publicados nas vias de publicação oficial deste legislativo, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EUCLIDES CECATTO
Presidente

(Assinatura digital)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZALCâmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso
Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso - **CONTRATADA:** Milani, Bellini & Machado Ltda - **Objeto do Termo Aditivo:** Serviços adicionais de meio-fio no terreno onde se realiza a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sapezal/MT, de concreto moldado no local, conforme planilha em anexo, incluindo fornecimento de material - **Valor Global do Termo Aditivo:** R\$ 9.333,13 (Nove mil trezentos e trinta e três reais e treze centavos) **Data da Assinatura:** 21/11/2013 **Assinam:** Valmir Fontaneli - Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Davi Machado - Sócio Proprietário. Sapezal/MT., 21 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA Nº. 18/2013.

DATA: 25.11.2013

Homologa o resultado final do Concurso Público nº. 01/2013 e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2013,

CONSIDERANDO os resultados apresentados, pela Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2013, nomeada pela Portaria nº 13/2013, datada de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público 01/2013 contendo relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargos, foi regularmente publicada, e não houve interposição de recurso em relação ao mesmo no período legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta, seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2013, realizado através da Câmara Municipal de União do Sul-MT, contendo aprovação e classificação dos candidatos conforme Edital Complementar 13 relativo ao Edital nº 01/2013, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Relação em anexo, passando a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público serão de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, mediante ato do Presidente da Câmara, conforme o disposto no Art. 12 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Durante a vigência do concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Câmara Municipal, ficam considerados os candidatos aprovados que excederem a quantidade de vagas oferecidas neste edital como Cadastro de Reserva, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei, sendo que o candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse da Câmara Municipal de União do Sul/MT.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Sergio Luiz Bevilacqua - Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Classificação	Nome	Nota Final	Situação	Cargo: CONTADOR 20 HORAS		ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
				1º	2º	1º	2º
	JULIANI FRANCIANI GONÇALVES DUARTE DE GIOVANI	63,20	Aprovado				
	VALDECIR MARTINS DE LIMA	62,50	Classificado				
Classificação	Nome	Nota Final	Situação	Cargo: ZELADOR 40 HORAS			
				ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
1º	JOELIA VIANA DE SOUZA	84	APROVADA				
2º	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	70	CLASSIFICADA				
3º	JOANA DARK PINTO	70	CLASSIFICADA				
4º	DIANE DA SILVA DAMASCENA	68	CLASSIFICADA				
5º	DIENE ARQUINO XAVIER	66	CLASSIFICADA				
6º	DIRCE SILVANA REZENDE PRAZER	64	CLASSIFICADA				
7º	ROZELAINE FLORES	64	CLASSIFICADA				
8º	MARIA JOSE DA SILVA	52	CLASSIFICADA				
9º	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	52	CLASSIFICADA				
10º	KEILI DA CUNHA LOPES	46	DESCLASSIFICADA				
11º	LUCILEUDE DA CONCEIÇÃO	44	DESCLASSIFICADA				
12º	MIRIAN NUNES	40	DESCLASSIFICADA				
13º	KARINA KELLY SILVÉRIO ARAÚJO	40	DESCLASSIFICADA				
	MARLENE FISCHER	0	ELIMINADA				
	EDINEIA PRADO DA CRUZ	0	ELIMINADA				

TERCEIROS

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em 29 de novembro de 2013, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365, a fim de examinarem e discutirem sobre a seguinte matéria: - Destituição de membro do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. Cuiabá, 20 de novembro de 2013. Atenciosamente, **Zanon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

ELEIÇÃO SINDICAL

Nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, será realizada Eleição no dia onze de fevereiro de 2.014 no horário das 8h00 às 14h00, na sede do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARÇAS, situado na Rua Bororós nº 568 - Centro, em Barra do Garças - MT para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus respectivos Suplentes. O registro de Chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário de 08h00 as 17h00, no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso. Não obtido o "quorum" necessário em primeira votação, será realizada a segunda votação 01 (uma) hora após a 1ª Convocação. Prazo de impugnação de candidaturas: Cinco dias corridos, a contar da data de publicação das chapas concorrentes. Barra do Garças-MT, 21 de novembro de 2013. Presidente - CLAUDIO SALLES PICCHI

A empresa SUPINO EZIDIO CHIULLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.503.576/0001-74 E. 13.474.118-8, localizada no Município de Nova Canaã do Norte-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social com aproveitamento da Licença de Operação nº 301800/2011, para atividade de serralha com desdobramento de madeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, renovação das Licenças Prévia e de Instalação das **Obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Diversas do Bairro Novo Colorado, Ruas 16 e 17 do Bairro Jardim Petrópolis, Bairro Novo Paraíso II, Bairro Itapajé, Bairro 1º de Março, 2ª Etapa e Vias Diversas no Bairro Altos da Glória**, no Município de Cuiabá/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, renovação das Licenças Prévia e de Instalação das **Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Vias Diversas dos Bairros Jardim Fortaleza e Santa Laura, Novo Milênio, Osmar Cabral, ligação Real Park - Paulicéia e Bairro Sol Nascente**, no Município de Cuiabá/ MT.

PAGANINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. construções de edifícios, Rua Colonizador Enio Pipino II, n.º 7.380, Bairro Chácaras, Sinop/MT. CNPJ: 04.303.706/0001-83. Não EIA/RIMA.

MAX SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME. Torna publico que requereu a Secret. do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ativ. lavanderias, Av. das Embaubas, n.º 1.979, Setor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 19.601.594/0001-79. Não EIA/RIMA.

PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área, para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1915, Centro, Claudia/MT. CNPJ: 03.642.984/0001-00. Não EIA/RIMA.

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a licença ambiental - Modalidade : Licença Prévia ; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de restaurante, localizado na Rua Isaac Póvoas, nº 81, Bairro Popular, Município de Cuiabá - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E AMPARO A MULHER DEPENDENTE QUÍMICA IRPAMDEQ "ANA NERI" DO ESTADO DE MATO GROSSO, situado na Chácara nº. 001, Linha 15, quadra 29, Cinturão Verde, na cidade de Cuiabá, nos termos dos artigos 13 e 14 do seu Estatuto Social, convoca seus associados, sua diretoria e demais membros, para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **30 de novembro de 2013**, na **Rua Formosa esquina com Rua Cachimbo, nº 88 Bairro Planalto, Cuiabá-MT**, em primeira convocação as 8h00 (oito horas) com a maioria absoluta dos associados, e em segundo convocação as 9h00 (nove horas) com maioria relativa (simples) dos associados para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1.Eleição da Diretoria; 2.Eleição do Conselho Fiscal. 3.Outros Assuntos caso aja necessidade.


Ir. Madi de Fátima da Silva
Presidente

ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS LTDA - ME. (CNPJ: 07.425.803/0001-37), torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA**, a Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Localizada na Travessa dos Angicos (Lote Parque Ohara) - Quadra 08 Lote 10 E 11 - Parque Ohara, no Município de Cuiabá - MT.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associado ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de novembro de 2013(sábado), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto constante da ordem do dia: - Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2014. A Assembleia realizar-se-á às 8:00h em primeira convocação ou 08:30h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a Licença de Operação Provisória - LOP para o canteiro de obras situado na Rodovia MT-100, Km 16 - Fazenda Córrego Rico, no município de Alto Araguaia-MT, que dará suporte as atividades de pavimentação da Rodovia MT-100, trecho entre os municípios de Alto Araguaia-MT / Ponte Nova-MT.

Divisa Energia S/A, inscrita no CNPJ: 10.431.501/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Geração de Energia Elétrica da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Divisa, localizada na Estrada Municipal do Pontal, km 31,3, Rio Formiga, Zona Rural - Campos de Júlio/MT - CEP: 78.365-000

A empresa **MOTO IDEAL LTDA** - CNPJ 14.936.231/0003-88, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 321, Centro, Sorriso - MT, requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA CNPJ: 03.201.462/0001-65**

Convidamos os senhores sócios para a reunião que se realizará no dia 05 de dezembro de 2013, na sede social da empresa, sita no prolongamento da Av. Getúlio Vargas, S/N, Zona Rural - Nobres, MT, às 15 horas em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, ¼ do capital social, tendo a seguinte ORDEM DO DIA:

A) DELIBERAR SOBRE A 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Nobres, 23 de novembro de 2013

O Sr. **VALFREDO DA MOTA MENEZES**, CPF: 437.151.097-34 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP) e INSTALAÇÃO (LI)** para a atividade de **Construção Comercial - Salas Comerciais**, localizada na Rua Marechal Deodoro com Rua Presidente Marques. S/Nº Bairro: Centro - Cuiabá MT.

EDITAL

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, no uso de suas atribuições legais e em regular cumprimento das normas estatutárias, via do presente edital, faz tornar público a relação dos associados em pleno exercício de seus direitos para com a entidade:

1. Adriana Marques Monteiro
2. Afrânio Loureiro Borba
3. Alencar Farina
4. André Henrique Crepaldi
5. Antônia Carlos Magalhães
6. Antônio Timóteo da Silva Neto
7. Aquilino Gonçalo Martins
8. Ariando Tadeu Teixeira Aburad

9. Arnaldo de Souza Marques
 10. Artur Aburad de Carvalhosa
 11. Átila Monteiro Borges
 12. Augusto César Régis de Oliveira
 13. Bruno Régis Prado Silveira
 14. Carlos Alberto Ferreira
 15. Carlos Eduardo Botelho
 16. Cinthya Castilho Moreno
 17. Cláudio Barros Ohashi
 18. Claudio Figueiredo Santiago
 19. Clóvis Yoashihari Aratani
 20. Cristina Goulart Lemes de Moraes
 21. Décio Mattoso
 22. Dirceu Gonçalves Almeida Costa
 23. Dulciyara Bueno da Cunha Lopes
 24. Edson Lemes de Moraes
 25. Eduardo Fortes da Penha Torres
 26. Eduardo Sabino Marques Monteiro
 27. Eduardo Yukio Matsumura
 28. Eliane Lopes de Santa Rosa
 29. Érik Freitas Bustamante
 30. Fábio Lima de Almeida
 31. Fátima Aparecida Lopes da Silva
 32. Fernando Sabino Marques Monteiro
 33. Francisco Pereira Filho
 34. Gercy Rodrigues dos Santos
 35. Heitor Francisco de Castro Aguiar
 36. Heliete Castilho Moreno
 37. Heloise Helena Figueiredo Siqueira
 38. Ivo Ricci
 39. Jerolino Lopes de Aquino
 40. João Castilho Moreno
 41. Jorge de Figueiredo
 42. José Leite de Figueiredo
 43. José Pinheiro Coelho Filho
 44. José Reinaldo Coutinho
 45. José Sabino Monteiro Filho
 46. José Sabino Monteiro Neto
 47. Keyci Shizue Ito Tabata
 48. Laudemi Moreira Nogueira
 49. Lauro Mendes Filho
 50. Leonardo Andrade Pinheiro
 51. Lilian Auxiliadora Audi Bernardino
 52. Lindolfo Araújo Francisco
 53. Lucia Tamae Yaginuma
 54. Luciana Orsi Ribeiro
 55. Luiz André de Lacerda Souza
 56. Luiz Evaristo Ricci Volpato
 57. Manoel Lourenço de Amorim Silva
 58. Marcelo Ramos Mendes
 59. Maria Aparecida Batista Martins
 60. Maria Carmem Palma Faria
 61. Maria de Lourdes Montes Claros Silva
 62. Maria Elizabeth Meurer Alves
 63. Mário Roberto Gutierrez Inchauste
 64. Nilson Ferreira Novais
 65. Paulo César Figueiredo
 66. Paulo Eduardo Assi
 67. Paulo Henrique de Souza Castro
 68. Perminio Pinto
 69. Rogério Leite Santos
 70. Rubens Dario de Moura
 71. Ruth Marques Monteiro
 72. Solange Maria de Moura
 73. Sônia Maria Trindade Gutierrez
 74. Sueli Santos Araújo
 75. Tânia Marques
 76. Waldemar Vieira Júnior
 77. Wilson Guimarães Novais

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

JOÃO CASTILHO MORENO

Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC

Associação dos Representantes e Comerciantes de Defensivos Agrícolas e Produtores Agropecuários de Colniza. CNPJ 10.876.946/0001-70 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Posto de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícola na Rodovia MT 206, Km 09, Distrito Industrial – Colniza/MT. Não EIA/RIMA

ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA E OUTRA, CPF: 089.693.029-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Maralita**, localizada no município de **Alto Boa Vista/MT**. Não determinado elaboração de EIA/RIMA

DEMerval T DE BRITO COMÉRCIO ME-CNPJ 00.861.049/0001-39, na Rua 23, nº 176 bairro Jardim Vitória-Cuiabá/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário **SMAAF**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – supermercados no Estado de Mato Grosso

MADEMARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA, CNPJ 33.722.109/0001-91 torna publico que requereu a SEMA a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, a Licença Prévia -LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação -LO para a atividade de Industria e Comércio de tubos de PVC localizada na Rodovia BR 163 Km 743 Sorriso - MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

JORGE DAMIN – EPP, CNPJ 05.545.893/0001-74, localizada na Rua Otávio de Souza Cruz, 52, Centro, Sorriso/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SEMDER, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA.

OFICINA DE MÁQUINAS PESADAS SÃO JOÃO LTDA – ME, CNPJ 04.942.881/0001-10, localizada na Rua Irai, 490, Bairro Industrial, Sorriso/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SEMDER, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA.

MECÂNICA NEWFORD LTDA., CNPJ 02.733.254/0001-44, localizada na Av. Idemar Riedi, 8504 – Bairro Industrial, Sorriso/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SEMDER, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA

PRISCILA ZANATTA LAVA CAR - ME, CNPJ 19.200.060/0001-86, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Zulmar Betuol, 300, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14H00 (quatorze) horas do dia 10 (Dez) de Dezembro de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, referente a Execução do Projeto de Construção da Agência do SEBRAE/MT, no município de Cáceres / MT, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de equipamentos**, conforme projetos e especificações técnicas anexas e parte integrantes ao presente instrumento convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de novembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CLAIRE TEREZINHA DALLOGLIO E OUTROS, CPF nº. 368.554.489-68 e Insc. Est. nº. 13.326.904-3, Fazenda Agro Uranos, localizada na Rod. MT 130, s/n, Zona Rural, Paranatinga/MT, CEP: 78.870-000. Comunica o extravio da 3ª via Amarela da NF nº. 238, Série M-1, da AIDF nº. 610.372, conf. B.O. nº. 2013.303902 reg. em 13/11/2013 às 15:31 h.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FELIPE GAONA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.540.163/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 13.422.776-0, estabelecida a Avenida Vereador Nilo Torres, nº. 1561-W, JD Itália, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal Serie D-2 do Nº 15801 A 15850 AIDF: 634205, Serie 1 do Nº 1926 A 1950 AIDF 617088, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2013.207530, não sendo possível a sua recuperação.

HOTTA & LINARES LTDA, inscrita no CNPJ 24.673.576/0001-88, Insc. Estadual 130574970, estabelecida na Rua 01, n.º 530 – Setor Industrial – Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais MOD 1 E 1A – nº 1158 ao 2000, AIDF 160172, autorizada em 23/10/2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SUNAROCHA COMERCIAL DE ALIMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 02.421.191/0002-71, inscrição Estadual nº. 13.191.703-0, estabelecida na Rua das Guazumas, 132 Bairro: Parque das Araras, em Sinop-MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviados os

seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 1 - n.º. 01 a 125 e Livros manuais: Entrada nº 01, Saída nº 01, Ap. de ICMS nº 01, Inventário nº 01 e Termo de Ocorrências nº 01.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Edemar Ghedini, com sede na Estrada Tesouro a Batovi, Margem Esq. Do Ribeirão Batovi, s/nº, Zona Rural, no Município de Tesouro-MT, Cep: 78.775-000, Com I.Estadual nº 13.286.921-7 e CPF 534.429.700-91, Comunica que foram Extraviados da Fazenda Três Irmãos, Bloco de Notas Fiscais de nº 01 à 125 - AIDF nº 11/2005 e Bloco de Notas Fiscais de Saída de Produtor Rural Mod. 1A de nº 126 à 150. Conforme BO nº 2013.303053 e 2013.268409.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Propriedade Rural JOSÉ GUILHERME TURNE SARTORI inscrito na I. E. Nº. 13.400.442-6 e CPF Nº. 280.117.258-82, propriedade estabelecida na Estrada Juara Itapaiuna, KM 140, próximo a Fazenda Hiroshima, Zona Rural, Juara- MT, neste por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ - Agencia de Juara - MT, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais Modelo 1, Nº. 38 a 40; 43 a 50; 62; 73 a 75; 90; 92 a 100; 124; 125; 267 a 275; 329; 392 a 395; 397 a 399; 408; 426 a 432; 435 a 450; 463; 516 a 525; 570 a 575 e 626 a 650, conforme registro feito no Boletim de Ocorrência – Nº. 2013.253949.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2013
CIA 0111975-93.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013/PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que A **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2013 - CIA 0111975-93.2013.8.11.0000**, PROGRAMADA para o **dia 26 de novembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes.com.br**, está **SUSPENSÃO** para readequação do Termo de Referência n. 06/2013-DC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) switches directors fibre channel, com no mínimo 288 (duzentos e oitenta e oito) portas de 8GBps e 96 (noventa e seis) portas de 16GBps cada um, sem oversubscription, preenchidas com conectores ópticos acompanhado de cordões ópticos para cada porta e que deverão ser instaladas e configuradas nos sites TJ e FC, software de gerenciamento e monitoramento e suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses do fabricante, com treinamento oficial para 5 (cinco) pessoas, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 06/2013-DC e seus anexos".

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2013
CIA 0129909-64.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013/PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2013 - CIA 0129909-64.2013.8.11.0000**, no dia **05 de dezembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasnet.gov.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: a) mídias magnéticas para backup de dados com tecnologia LTO-4 Ultrium, LTO-5 Ultrium e mídias de limpeza universal para gravadoras LTO4 e LTO5, devidamente identificadas por etiquetas com código de barras, conforme especificações, previsões e exigências contidas neste Termo de Referência n. 16/2013-DC-CTI; b) equipamentos de informática (Impressoras Térmicas, Teclado USB e Mouse USB), incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme Termo de Referência n. 9/2013-DSI-CTI, conforme especificação do Termo de Referência.". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasnet.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tjmt.jus.br**.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2013
CIA N. 0133359-15.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2013 – CIA. 0133359-15.2013.8.11.0000**, no dia **06 de dezembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasnet.gov.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada para execução de enlaces em fibra óptica interligando o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso com a Escola de Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso; Fórum da Capital, Complexo Maruanã - Juizados Especiais Cíveis de Cuiabá e o Anexo Des. Antônio Arruda, todos no perímetro urbano na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, incluindo o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Termo de Referência n. 20/2013-DC".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasnet.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tjmt.jus.br**.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1628-69.2010.811.0041 – COD. 411901**

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE REQUERIDA: JOSÉ GILBERTO MEDINA DALBEM E JUCILENE MELERO SOARES DALBEM INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: José Gilberto Medina Dalbem, Cpf: 035.775.618-58 e Jucilene Melero Soares Dalbem, Cpf: 384.409.541-15 FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA ACERCA DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. A citação da parte executada já foi realizada nos autos. Assim, intime-se a parte requerida da penhora, por edital. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 18760-13.2008.811.0041**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ELITON LISBOA CITANDO(A,S): Executados(as): Eliton Lisboa, Cpf: 709.092.101-87, Rg: 13079473 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Av. Principal, N. 9, Qda. 20, Bairro: Residencial Bela Marina, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.287,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o autor é credor da importância de 20.287,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais), relativa ao inadimplemento do Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Prefixada firmado em 31/10/2005, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANAÍTA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS (trinta)DIAS**

AUTOS N. 442-77.2009.811.0095 – Código 38601

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S. A EXECUTADO(A,S): Hilton Rissely Felipe de Souza, Cpf: 923.093.211-68, Rg: 1384469-5 SSP MT, data de nascimento: 08/12/1984, brasileiro(a), natural de Dourados-MS e Hr. Felipe de Souza Comercio – Me, CNPJ: 09.399.662/0001-50 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/07/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.223,91 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: “Vistos. Defiro o pedido de fls. 134/138. Assim, citem-se os executados por edital. Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação do executado, nos moldes determinados pelo artigo 9º, II do CPC, conclusos para nomeação de curador. Acerca do cabimento da nomeação de curador especial ao executado citado por edital, já decidiu o STF: “ É devida a nomeação de curador especial ao executado que, citado por edital, não comparece a juízo.” (RE 108.073-MG, 2º T., Rel. Min. Francisco Rezek, ac. 24/02/1987, RTJ, 120:1276). Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.” ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Erevello Fernando Eberhardt Brachtvogel – Técnico Judiciário, digitei. Paranaíta-MT, 08 de novembro de 2013. Murilo César de Araújo Vieira Gestor Judiciário. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Avenida Alceu Rossi, S/n., Bairro: Centro, Cidade: Paranaíta-MT, Cep: 7859000 – Fone: (66) 3563-1033 efeb

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS –MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 5443-91.2010.811.0003 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outro Código, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMC S/A PARTE RÉ: CICERO RUFINO CITANDO (A,S): Requerido (a): Cicero Rufino, CPF 630.549.651-04 Rg 953.815 SSP MT Filiação: brasileiro (a), Endereço:**

INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 19.495,94 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta consoante consta da petição inicial para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Código 436775 Visto etc. I- Defiro o pedido á fls. 73/78. II – Expeça edital para citação do requerido com prazo de 30 (trinta) dias devendo ainda serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. III – Intime Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT 23 de agosto de 2013. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI – JUÍZA DE DIREITO. Rondonópolis-MT 11 de setembro de 2013 Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007 – CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS N.º10415-63.2013.811.0015-Código: 189093 - ESPÉCIE: Embargos de Terceiro. PARTE AUTORA: CLAUDECIR RODRIGUES DOS SANTOS - PARTE RÉ: ODIR LOPES PEREIRA e GP2 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME CITANDO: Embargada: Gp2 -Comércio de Veículos Ltda-Me, CNPJ: 07.843.571/0001-37, brasileira, Endereço: Av. dos Tarumás, N° 278, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Sinop- MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/8/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 85.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Embargante CLAUDECIR RODRIGUES DOS SANTOS em data de 02.02.2013 se dirigiu até a empresa GP2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME, e adquiriu um veículo Mitsubishi Triton, ano 2009/09, cor preta, placa NPL 1309, Chassis n° 93XJRK8T9C914247, que estava a venda pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O veículo não continha nenhuma ônus, com exceção da alienação fiduciária. No dia 25.02.2013, a Polícia Militar realizou a apreensão da caminhonete Mitsubishi sob a alegação de que ela havia sido “furtada”. No entanto o Embargado mentiu para a polícia sobre o alegado furto na data de 19/02/2013, para tentar reaver o veículo, que já estava na posse do embargante desde o dia 04/02/2013, conforme se comprova o comprovante de pagamento anexo. Diante disso, requer a Liminar e o julgamento da demanda para restituição do veículo Mitsubishi Triton, ano 2009/09, cor preta, placa NPL 1309, Chassis n° 93XJRK8T9C914247; Seja citado dos termos da presente ação os Embargados, na pessoa de seus advogados (art. 1.050, § 3º do CPC), para que, querendo, no prazo legal, ofereçam contestação sob pena de confissão e revele a teor dos arts. 285 e 319 do CPC; Seja julgada procedente a presente ação, reconhecendo a posse e propriedade do Embargante sobre o veículo Mitsubishi Triton, ano 2009/09, cor preta, placa NPL 1309, Chassis n° 93XJRK8T9C914247. Pretende provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Atribui-se à presente causa o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Termos em que pede deferimento. Sinop, 08 de agosto de 2013. FLAVIO DE PINHO MASIERO OAB/MT N° 13.967 e CLAYTON OUVERNEI OAB/MT 13.051 - DESPACHO: DECISÃO FLS. 122/IV.0: Mantenho in-cólume a decisão hostilizada por seus próprios termos e fundamentos. Não obstante, em respeito à decisão monocrática proferida aos 19.8.2013 (fls. 120/121) pelo Desembargador Guiomar Teodoro Borges, relator no RAI n° 95.379/2013, o processo seguirá com seu trâmite regular até o julgamento de mérito do referido recurso. Pois bem. Requer o terceiro embargante “seja inaudita altera pars concedida a liminar de restituição de veículo Mitsubishi Triton, ano 2009/09, cor preta, placa NPL 1309, chassi n° 93XJRK8T9C914247” [sic], o qual aduz ter adquirido aos 02.02.2013 junto à empresa embargada, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), mediante depósitos totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e transferência de outra caminhonete, Nissan/ Frontier XE 25 X2, ano/modelo 2009/2009, chassi n° 94DVCGD409J251655, placas NJJ-7436, de cor marrom, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Entretanto, em consulta ao sistema “Apoio”, verifica-se que o embargante já propôs uma medida cautelar de busca e apreensão (cód. 181644, tramitando perante o juízo da 2a Vara Cível desta comarca) tendo como objeto a caminhonete Nissan/Frontier XE 25 X2 susomencionada, onde inclusive foi deferida liminarmente a busca e apreensão do veículo aos 11.3.2013. Ora, se pleiteada a busca e apreensão do veículo dado em parte do pagamento, dessume-se que o embargante pretende a rescisão do contrato de compra e venda (f. 22). Por outro lado, se pleiteada a restituição da caminhonete objeto dos presentes embargos, denota-se que ele visa o cumprimento do referido contrato. Nessa situação, verifica-se que os pedidos formulados pelo terceiro embargante na presente demanda e na medida cautelar de busca e apreensão (cód. 181644) são conflitantes, mostrando-se precipitado o deferimento da medida liminar pleiteada, pois já deferidas a busca e apreensão da caminhonete Nissan/Frontier a ele (autos de cód. 181644) e a reintegração de posse do veículo Mitsubishi Triton ao embargado Odir Lopes Pereira em 09.8.2013 (fls. 48/48v da ação de reintegração de posse cód. 188821 em apenso). Ademais, conforme dispõe o art. 1.051 do CPC, o embargante só receberá os bens depois de prestar caução de os devolver com seus rendimentos. No caso, foi ofertado em garantia um veículo Corolla GLI 1.8 Flex, ano/modelo 2010/2011, placas NUG-2049, de cor prata e propriedade de Elizabeth Hoffmann, já caucionado nos autos da medida cautelar de busca e apreensão cód. 181644 e com preço médio de R\$ 52.607,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais (conforme consulta à tabela FIPE), possuindo valor insuficiente para figurar como garantia em ambas as demandas. Por ora, indefiro o pedido de restituição do veículo “Mitsubishi Triton, ano 2009/09, cor preta, placa NPL 1309, chassi n° 93XJRK8T9C914247” [sic] formulado pelo embargante aos

08.8.2013 (fls. 05/15). Sem embargo disso, citem-se os embargados para os termos da ação. Ainda, à luz do art. 1.052 do CPC, determino a suspensão da ação reintegração de posse cód. 188821 (em apenso), trasladando-se cópia desta decisão para os referidos autos. Por fim, remetam-se as informações processuais solicitadas pelo Desembargador Guiomar Teodoro Borges, relator no RAI nº 95.379/2013. Cumpra-se e intimem-se. Sinop-MT, 21 de agosto de 2013. Mário Augusto Machado Juiz de Direito. DESPACHO FL. 228: Vistos, etc... Diante do certificado às fls. 227, defiro o pedido de citação por edital da requerida GP2, com o prazo de 20 dias, para, querendo, contestar

a presente ação, no prazo de 15 dias, consignando as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Não havendo manifestação, nomeio-lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 06 de novembro de 2013. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Eu, Nirlei A. A. M. Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 18 de novembro de 2013. Maria de Fátima Manarim - Escrivã (o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".